

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Cervejaria Brahma.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 24 do corrente:

Foi graduado no corpo da armada no posto de 1° tenente o 2° tenente Talma Freire de Carvalho.

Foi mandado reverter á actividade o capitão-tenente medico Dr. Galdino Santiago, visto ter se apresentado prompto para o serviço.

Foram exonerados:

O capitão de fragata Rololpho Ramos Fontes do cargo de commandante da flotilha de Matto-Grosso;

O capitão de fragata Luiz Pereira Arantes do cargo de chefe da 1ª seção do Estado Maior da Armada;

O capitão de corveta João Jorge da Fonseca do cargo de commandante do cruzador *Tiradentes*;

O capitão de fragata João Baptista Gonçalves Tingo do cargo de capitão do porto do Estado de S. Paulo;

O capitão de mar e guerra José Joaquim Machado da Cunha do cargo de commandante do navio-escola *Primeiro de Março*;

O 1° tenente Adolpho José de Carvalho Del-Vecchio do lugar de preparador do gabinete das duas cadeiras do 1° e 2° annos do curso de machinas da Escola Naval.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Augusto Guelles de Carvalho para exercer o cargo de preparador do gabinete das 3ª cadeiras do 1° e 2° annos do curso de marinha da Escola Naval;

O 1° tenente Adolpho José de Carvalho Del-Vecchio para exercer o cargo de instructor da 3ª seção do curso de marinha da Escola Naval;

O capitão de fragata Raymundo José Ferreira do Valle para exercer o cargo de capitão do porto do Estado do Amazonas;

O capitão de fragata Luiz Pereira Arantes para exercer o cargo de capitão do porto do Estado de S. Paulo;

O capitão de fragata Francisco dos Santos Matta para exercer o cargo de chefe da 1ª seção do Estado Maior da Armada;

O capitão de mar e guerra Luiz de Azevedo Cadaval para exercer o lugar de commandante da flotilha de Matto-Grosso;

O capitão de fragata João Adolpho dos Santos para exercer o cargo de commandante do cruzador *Tiradentes*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de junho de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos ao Thesouro Federal:

De 1:200\$, ajudas de custo que deixou de receber o Dr. Hygino Duarte Ferreira, na qualidade do senador pelo Estado de Pernambuco;

De 716\$160, fornecimentos feitos á Escola Polytechnica, em maio findo;

De 21:527\$632, fornecimentos feitos á Directoria Geral da Saude Publica, em maio ultimo;

De 1:578\$677, fornecimentos feitos ao Hospital do Engenho de Dentro, nos mezes de março e abril ultimos;

De 403\$, aluguel, relativo a maio ultimo, do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico;

De 263\$900, indemnização ao engenheiro sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, Dr. Domingos José da Silva Cunha, por despesas de prompto pagamento, por elle effectuadas com a seção de engenharia da mesma directoria, nos mezes de março, abril e maio ultimos;

De 10:554\$455, fornecimentos feitos ás Colonias de Alienados, em maio findo;

De 251\$130, objectos do expediente fornecidos, em maio findo, á Secretaria do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital;

De 5:000\$, importancia depositada no Thesouro Federal, como garantia da proposta apresentada na concorrência para

fornecimentos a este ministerio, por Manoel José de Cerqueira;

De 839\$189, objectos de expediente fornecidos em maio findo, ao Supremo Tribunal Federal;

Concessão do adeantamento de 50:000\$ ao thesoureiro da comissão organizadora do Congresso Medico Latino Americano, Dr. Leonel Justiniano da Rocha, para occorrer a despesas de prompto pagamento do mesmo congresso.

Requerimento despachado

D. Constantina Gama de Albuquerque Diniz, viúva de Ernesto de Albuquerque Diniz, almoxarife das Colonias de Alienados, pedindo reversão da pensão que percebe, em beneficio de seus filhos. — Apresente certidão do casamento de Orminda; e bem assim nma justificação provando que Izaura ainda se conserva em estado de solteira.

Foram recebidas no dia 21 do corrente, as propostas dos commerciantes que se achavam inscriptos para os fornecimentos de diversos generos e artigos ás repartições dependentes deste ministerio, durante o 2° semestre do corrente anno, e de accordo com a 10ª condição do edital de 1 de junho corrente, são publicados abaixo os preços respectivos:

GRUPO 1º — CARVÃO DE PEDRA

Amaral Sutherland & Comp. — Avenida Central n.º 109, 3º andar

Carvão de pedra de Cardiff, tonelada.....	53\$000
Dito idem de New-Castle, idem..	57\$000

Francisco Leal & Comp. — Rua Primeiro de Março, 91, 1º andar

Carvão de pedra de Cardiff, tonelada.....	52\$000
Dito idem de New-Castle, idem..	56\$000

Belmiro Rodrigues & Comp. — Rua Primeiro de Março, 69

Carvão de pedra de Cardiff, tonelada.....	50\$000
Dito idem de New-Castle, idem..	54\$000

GRUPO 2º — LENHA

Não se apresentou concorrente algum.

GRUPO 3º — FARINHA DE TRIGO

Antonio de Almeida — Rua de Harmonia n.º 100

Farinha de trigo, um sacco.....	13\$000
---------------------------------	---------

GRUPO 4º — CAFÉ MOIDO E EM GRÃO

Thomas Pereira & Comp. — Rua de S. Bento, 18

Café em grão, kilo.....	1\$000
Dito moído, idem.....	\$780

Carvalho, Rocha & Comp. — Rua Gonçalves Dias, 5

Café em grão, kilo.....	\$760
Dito moído, idem.....	\$930

**Teixeira, Borges & Comp. — Rua do Rosario
ns. 110 e 112**

Café em grão, kilo.....	\$760
Dito moído, idem.....	\$980

**Antonio Marques da Costa — Rua Gonçalves
Dias, 44**

Café em grão, kilo.....	\$780
Dito moído, idem.....	\$980

**José Coelho Pereira Junior — Rua da Lavra-
dio, 187**

Café em grão, kilo.....	\$770
Dito moído, kilo.....	\$925

**Rodrigues Teixeira & Borges — avenida
Chile, 11**

Café em grão, kilo.....	\$900
Dito moído, kilo.....	\$750

GRUPO 5º — LEITE DE VACCA**Companhia Centros Pastorais do Brasil — rua
Primeiro de Março n. 31**

Leite de vacca, litro.....	\$500
----------------------------	-------

GRUPO 6º — FORRAGENS**Gonçalves Campos & Comp. — rua do Rosario
n. 160**

Alfafa, kilo.....	\$188
Farelo, idem.....	\$100
Fubá grosso, idem.....	\$150
Milho, idem.....	\$132

**Martinho Soares & Comp. — avenida Mem de
Sá ns. 66 e 68**

Alfafa, kilo.....	\$180
Farelo, idem.....	\$110
Fubá grosso, idem.....	\$160
Milho, idem.....	\$146

**José Coelho Pereira Junior — rua do Lavra-
dio n. 187**

Alfafa platina, kilo.....	\$188
Farelo, idem.....	\$110
Fubá grosso, idem.....	\$140
Milho, idem.....	\$115

Saraiva & Irmão — Rua Sete de Setembro n. 23

Alfafa, kilo.....	\$189
Farelo, idem.....	\$100
Fubá grosso, idem.....	\$140
Milho, idem.....	\$135

**Teixeira Borges & Comp. — Rua do Rosario
ns. 110 e 112**

Alfafa, kilo.....	\$190
Farelo, idem.....	\$110
Fubá grosso, idem.....	\$150
Milho, idem.....	\$145
Alfafa nacional, idem.....	\$230

**Antunes & Irmão — Avenida Central ns. 151 e
153**

Alfafa, kilo.....	\$195
Farelo, idem.....	\$125
Fubá grosso, idem.....	\$140
Milho, idem.....	\$140

**Guimarães, Irmão & Comp. — Rua do
Rosario ns. 150 e 152**

Alfafa, kilo.....	\$186
Dita nacional.....	\$260
Farelo, idem.....	\$100
Fubá grosso, idem.....	\$115
Milho, idem.....	\$129

**Thomas Pereira & Comp. — Rua S. Bento
n. 18**

Alfafa, kilo.....	\$198
Farelo, idem.....	\$148
Fubá grosso, kilo.....	\$180
Milho, idem.....	\$133

**Dias Garcia & Comp. — rua General Cernara
ns. 41 e 43**

Alfafa, kilo.....	\$205
Farelo, kilo.....	\$145
Fubá grosso, kilo.....	\$153
Milho, kilo.....	\$140

**Pinto, Valentim & Comp. — rua Visconde do
Rio Branco n. 46**

Alfafa, kilo.....	\$219
Farelo, idem.....	\$120
Fubá grosso, idem.....	\$168
Milho, idem.....	\$149

**Carvalho, Rocha & Comp. — rua Gonçalves
Dias ns. 3 e 5**

Alfafa, kilo.....	\$200
Farelo, idem.....	\$130
Fubá grosso, idem.....	\$190
Milho, idem.....	\$160

GRUPO 7º — ASSUCAR**Mesquita Fontes & Comp. — rua Marechal
Floriano n. 124**

Assucar de 1ª, kilo.....	\$385
Dito de 2ª, idem.....	\$360
Dito de 3ª, idem.....	\$290
Dito mascavo, idem.....	\$240
Dito branco grosso, idem.....	\$380

**Pinto Valentim & Comp. — Rua Visconde do
Rio Branco n. 46**

Assucar de 1ª, kilo.....	\$420
Dito de 2ª, idem.....	\$334
Dito de 3ª, idem.....	\$294
Dito mascavo, idem.....	\$200
Dito branco grosso, idem.....	\$260

**Saraiva & Irmão — Rua Sete de Setembro
n. 23**

Assucar de 1ª, kilo.....	\$400
Dito de 2ª, idem.....	\$330
Dito de 3ª, idem.....	\$300
Dito mascavo, idem.....	\$180
Dito branco grosso, idem.....	\$320

**Teixeira Borges & Comp. — Rua do Rosario
ns. 110 e 112**

Assucar de 1ª, kilo.....	\$400
Dito de 2ª, idem.....	\$380
Dito de 3ª, idem.....	\$300
Dito mascavo, idem.....	\$260
Dito branco grosso, idem.....	\$300

**Carvalho, Rocha & Comp. — Rua Gonçalves
Dias ns. 3 e 5**

Assucar de 1ª, kilo.....	\$420
Dito de 2ª, idem.....	\$400
Dito de 3ª, idem.....	\$300
Dito mascavo, idem.....	\$240
Dito branco grosso, idem.....	\$380

**Martinho Soares & Comp. — Avenida Mem de
Sá ns. 66 e 68**

Assucar de 1ª, kilo.....	\$140
Dito de 2ª, idem.....	\$125
Dito de 3ª, idem.....	\$300
Dito mascavo, idem.....	\$320
Dito branco grosso, idem.....	\$420

**José Coelho Pereira Junior — Rua do Lavradio
n. 137**

Assucar de 1ª, kilo.....	\$520
Dito de 2ª, idem.....	\$430
Dito de 3ª, idem.....	\$330
Dito mascavo, idem.....	\$280
Dito branco grosso, idem.....	\$360

**Thomas Pereira & Comp. — Rua S. Bento
n. 18**

Assucar de 1ª, kilo.....	\$700
Dito de 2ª, idem.....	\$480
Dito de 3ª, idem.....	\$100
Dito mascavo, idem.....	\$300
Dito branco grosso, idem.....	\$330

GRUPO 8º — AVES E OVOS**Manoel Monteiro Vieira — Mercado Novo — Rua
XII ns. 79 a 83 e XVI, n. 68**

Frangos, um.....	1\$600
Gallinhas, uma.....	2\$500
Ovos, duzia.....	1\$500

**Souza & Torres — Novo Mercado, rua VII
ns. 10 a 16**

Frangos, um.....	1\$500
Gallinhas, uma.....	2\$300
Ovos, duzia.....	1\$400

GRUPO 9º — PÃO**Antonio de Almeida — rua da Harmonia n. 100**

Biscuitos sortidos, kilo.....	1\$200
Bolachas de agua e sal, idem.....	1\$000
Pão fresco, idem.....	\$322
Roscas do barão, idem.....	\$500

**Aleixo Augusto Ferreira Reis — rua Voluntarios
da Patria, 301**

Biscuitos sortidos, kilo.....	1\$200
Bolachas de agua e sal, kilo.....	1\$300
Pão fresco, kilo.....	\$345
Roscas do barão, kilo.....	\$301

**Lopes Corrêa & Comp. — rua Estacio de Sá
n. 74**

Biscuitos sortidos, kilo.....	1\$500
Bolachas de agua e sal, kilo.....	1\$200
Pão fresco, kilo.....	\$378
Roscas do barão, kilo.....	1\$400

Alexandre Moreira — rua da America, 255

Biscuitos sortidos, kilo.....	\$
Bolachas de agua e sal, kilo.....	\$
Pão fresco, kilo.....	\$120
Roscas do barão, kilo.....	\$

**José Pacheco da Rocha — rua Barão de S. Felix
n. 91**

Biscuitos sortidos, kilo.....	\$
Bolachas de agua e sal, kilo.....	\$
Pão fresco, kilo.....	\$338
Roscas do Barão, kilo.....	\$

GRUPO 10 — CARNE FRESCA**Augusto Maria da Motta — Novo Mercado
ns. 123 e 125**

Carne de vacca, kilo.....	\$500
Dita de porco, kilo.....	1\$300
Dita de carneiro, kilo.....	1\$500
Dita de vitella, kilo.....	1\$400

Durisch & Comp. — rua da Alfandega n. 29

Carne de vacca, kilo.....	\$530
Dita de porco, kilo.....	1\$500
Dita de carneiro, kilo.....	2\$000
Dita de vitella, kilo.....	2\$000

Antonio Luis Pires — rua do Matoso n. 142

Carne de vacca, kilo.....	\$535
Dita de porco, kilo.....	1\$200
Dita de carneiro, kilo.....	1\$500
Dita de vitella, kilo.....	1\$400

**Espindola & Medeiros — rua da Uruguayana
n. 75**

Carne de vacca, kilo.....	\$535
Dita de porco, kilo.....	1\$600
Dita de carneiro, kilo.....	2\$000
Dita de vitella, kilo.....	2\$000

Valle Rego & Cotta — Mercado Novo

Carne de vacca, kilo.....	\$539
Dita de porco, kilo.....	1\$300
Dita de carneiro, kilo.....	1\$800
Dita de vitella, kilo.....	1\$600

Manoel Lourenço Ferreira — largo do Rosario
n. 14

Carne de vacca, kilo.....	\$552
Dita de porco, kilo.....	1\$500
Dita de carneiro, kilo.....	2\$000
Dita de vitella, kilo.....	1\$600

GRUPO II—OBJECTOS DE EXPEDIENTE

Leuzinger & Comp.—Rua do Ouvidor, 89

Papel:

Impresso para decretos e portarias St. Mary Cray-Kent, 400 folhas.....	16\$000
Impresso para avisos e officios n. de 7.000,0 kilogrammas 400 folhas.....	12\$000
Impresso para avisos e officios n. 7 de 7.700,0 kilogrammas, 400 folhas.....	11\$000
Impresso para avisos e officios n. 7 BFK Rives de 7.000,0 kilogrammas, 400 folhas.....	10\$000
Lithographado para officios n. 7 de 3.600,0 kilogrammas, 400 folhas.....	9\$000
Lithographado para officios n. 7 de 5.500,0 kilogrammas, Chesterfield, 400 folhas	12\$000
Pautado e riscado para minutadas n. 7 de 3.600,0 kilogrammas, 400 1/2 folhas.....	10\$000
Pautado e riscado para minutadas n. 7 de 3.800,0 kilogrammas, 400 1/2 folhas.....	8\$000
Pautado e riscado para minutadas n. 7 de linho de 5.500,0 kilogrammas 400 1/2 folhas	5\$000
Pautado e riscado para minutadas n. 7, 400 1/2 folhas....	11\$000
Floreta com 33 linhas de 3.000,0 kilogrammas, 400 folhas.....	2\$500
Floreta com 33 linhas de 4.000,0 kilogrammas, 400 folhas.....	3\$500
Floreta com 33 linhas de 4.500,0 kilogrammas, 400 folhas.....	4\$500
Fumo com 33 linhas almazo de 4.000,0 kilogrammas, 400 folhas.....	5\$500
Fumo com 33 linhas almazo de 4.700,0 kilogrammas, 400 folhas.....	7\$500
Fumo com 33 linhas Smith & Meynier de 4.700,0 kilogrammas, 400 folhas.....	5\$300
Fumo com 33 linhas Smith & Meynier de 5.000,0 kilogrammas, 400 folhas.....	9\$500
Pautado com 33 linhas de BFK Rives de 7.000,0 kilogrammas, 400 folhas.....	9\$000
Pautado com 33 linhas de 5.700,0 kilogrammas, 400 folhas.....	7\$500
Pautado com 33 linhas de linho italiano azul ou branco de 5.500,0 kilogrammas, 400 folhas.....	11\$000
Pautado quadriculado de 0,020 millimetros, almazo, 400 folhas.....	7\$000
Pautado quadriculado de 0,010 millimetros, almazo, 400 folhas.....	7\$000
Pautado quadriculado de 0,010 millimetros, n. 7, 400 folhas	10\$000
Pautado quadriculado de 0,010 millimetros, n. 5, 400 folhas	11\$000
Pautado quadriculado de 0,010 millimetros, duplo almazo, 400 folhas.....	15\$000
Pautado com 25 linhas de 7.000,0 kilogrammas, 400 folhas.....	5\$000

Pautado com 55 linhas de 7.000,0 kilogrammas, BFK Rives, 400 folhas.....	8\$000
De linho com 25 linhas de 5.500,0 kilogrammas, 400 folhas.....	11\$000
Liso de 4.000,0 kilogrammas, 400 folhas.....	3\$000
Liso azul de Enrico Magnani—almazo, 400 folhas.....	11\$000
Liso azul ou branco italiano de 5.500,0 kilogrammas, 400 folhas.....	11\$000
Liso de 3.000,0 kilogrammas, 400 folhas.....	2\$500
Liso de 4.000,0 kilogrammas, 400 folhas.....	4\$000
Hollanda L. L. Brown pautado com margem, 400 folhas....	14\$000
Hollanda n. 5 pautado com margem, 400 folhas.....	17\$000
Hollanda n. 5 pautado comum, 400 folhas.....	14\$000
Hollanda n. 3 1/2, pautado comum, 400 folhas.....	30\$000
Hollanda n. 1 1/2, pautado comum, 400 folhas.....	40\$000
Hollanda n. 1, pautado comum, 400 folhas.....	50\$000
Para cartas em 4º, Diplomata, de 0º,322×0º,444, 100 folhas.....	2\$000
Para cartas em 4º, Diplomata, de 0º,350×0º,455, 100 folhas.....	2\$000
Para cartas em 4º, Diplomata, The Article Club, de 0º,373×0º,454, 100 folhas.....	2\$000
Para cartas em 4º, Diplomata, Crane's Bond, de 0º,402×0º,501, 100 folhas.....	3\$000
Para cartas em 4º, Diplomata, BFK Rives, de 0º,351×0º,450, 100 folhas.....	1\$000
Para cartas em 4º, Diplomata, Original Turkey Mill Kent, de 0º,373×0º,456, 100 folhas.....	2\$000
Para cartas em 8º, pautado, 100 folhas.....	\$500
Para cartas em 8º, pautado, de BFK Rives, 100 folhas.....	2\$000
Para cartas em 8º, pautado, de Spicer Brothers, 100 folhas.....	1\$000
Para cartas em 8º, pautado, Original Turkey Mill Kent, 100 folhas.....	2\$000
Para cartas em 8º, pautado, Original Turkey Mill Kent, 100 folhas.....	2\$000
Para cartas em 8º, pautado, linho Crane & Co. Dalton Moss, 100 folhas.....	1\$500
Para cartas em 8º, pautado, linho Crane & Co. Dalton Mass, 100 folhas.....	1\$700
Para cartas em 8º, pautado, linho Crane & Co. Dalton Mass, 100 folhas.....	2\$000
Impressão de cada caixa, com 100 folhas.....	2\$000
Papel:	
Marron para embrulho, com 20 kilos, 25 folhas.....	\$800
Amarello para embrulho, com 30 libras, 25 folhas.....	1\$000
Amarello para embrulho, com 60 libras, 25 folhas.....	2\$000
Amarello para embrulho, com 140 libras, 25 folhas.....	1\$500
Mata-borrão rosa, de 9 kilos, 25 folhas.....	\$500
Mata-borrão rosa ou branco, de 40 libras, 25 folhas.....	1\$000
Mata-borrão rosa ou branco, de 60 libras, 25 folhas.....	1\$500

Mata-borrão azul, de 100 libras, 25 folhas.....	2\$000
Mata-borrão rosa ou branco, de 120 libras, 25 folhas.....	2\$000

Enveloppes:

Vergé, de 0º,225×0º,145, 100.	1\$000
Lisos, de 0º,225×0º,145, 100.	1\$200
Asury, de 0º,239×0º,181, 100.	1\$500
Lisos, de 0º,238×0º,188, 100.	1\$800
Cleopatra, de 0º,267×0º,217, 100.....	2\$000
Asury, de 0º,267×0º,212, 100.	2\$800
Lisos, de 0º,307×0º,249, 100.	2\$000
De linho, de 0º,237×0º,186, 100.....	1\$000
De linho, Crane's Bond, de 0º,260×0º,205, 100.....	1\$500
Amarello para telegrammas, de 0º,333×0º,254, 100.....	\$800
Para officios, de 0º,353×0º,230, 100.....	1\$500
Para officios, de 0º,512×0º,251, 100.....	2\$000
Para officios, de 0º,550×0º,267, 100.....	1\$500
Para officios de 0º,601×0º,214, 100.....	2\$500
Para officios de 0º,445×0º,293, 100.....	3\$000
para officios, de 0º,339×0º,233, 100.....	3\$500
para officios, de 0º,367×0º,234, 100.....	4\$000
para officios, de 0º,833×0º,278, 100.....	7\$500
Impressão de cada cento de envelopes.....	2\$000

Papel:

de Canson & Montgolfier de dimensão de 0º,64×0º,49, folha.....	\$100
de J. Whatman de dimensão de 0º,78×0º,56, folha.....	\$450
Espanja que não contenha areia, pesando de 6,0 a 7,0 grammas, uma.....	1\$500

Canotas:

de borracha, de E. Faber—New-York, duzia.....	3\$000
de madeira, finas, de Eagle Pencil, ns. 1 e 2, duzia.....	1\$500
de madeira, regulares, de J. F. Lyra, Perry & Co. ou Johann Faber, duzia.....	1\$500

Lapis:

preto, n. 1, 2 ou 3, de Johann Faber, duzia.....	\$200
bicolores n. 7J7, de Johann Faber, duzia.....	3\$000
de borracha, para lapis e tinta, de Johann Faber, duzia	4\$000

Giz:

branco, em lapis, de Johann Faber—Nuremberg, caixa de duzia.....	\$200
de cores, em lapis n. 2, da The American Crayon Co. caixa de duzia.....	\$300
Tinteiros para carteiras, de capacidade de 7,0 grammas, um....	\$200

Tinta:

preta, de J. A. Sardinha, em botijis de litro.....	1\$000
encarnada, de Henry Charles Stephens, vidro de 125,0 grammas.....	1\$200
carmin, de Adrien Maarin, vidro de 35,0 grammas....	\$500

Colchetos:

n. 1, para papel, cento.....	\$500
n. 2 e 4, para papel, grossa..	\$700
Gomma arabica e pincel, de G. Toiray's, n. 26, vidro de 160,0 grammas.....	1\$000

Penas:

de J. B. Mallat, n. 10 e 12, extra-fina ou fina, caixa de 100.....	1\$650
de C. Brandauer—Birmingham n. 530, extra-fina ou fina, caixa de 100.....	1\$500
de Perry & Co., n. 420, extra-fina ou fina, caixa de 100..	2\$000
de diversos fabricantes, caixa de 100.....	3\$000

Reguas:

de borracha com 0,35, de Eberhard Faber—New-York uma.....	1\$200
de borracha, com 0,51, de Eberhard Faber—New-York uma.....	1\$500
Lacre encarnado n. 1, de Adrien Maurin, caixa de 10 páos.....	4\$000

Mewer & Pereira — Rua do Ouridor, 91

Papel:

impresso, para decretos e portarias, St. Mary Cray-Kent, 400 folhas.....	10\$000
impresso, para avisos e officios, n. 7, de 7.900 grammas, 400 folhas.....	7\$000
impressos, para avisos e officios, n. 7, de 7.700 grammas, 400 folhas.....	7\$200
impressos, para avisos e officios, n. 7, B. F. K. Rives, de 7.000 grammas, 400 folhas.....	8\$000
lithographado, para officios, n. 7, de 3.600 grammas, 400 folhas.....	6\$500
lithographado, para officios, n. 7, de 5.500 grammas, de Chestfield, 400 folhas.....	8\$000
pautado e riscado, para minutas, n. 7, de 3.900 grammas, 400 1/2 folhas.....	3\$500
pautado e riscado, para minutas, n. 7, de 3.800 grammas, 400 1/2 folhas.....	3\$000
pautado e riscado, para minutas, n. 7, de linho, de 5.500 grammas, 400 1/2 folhas.....	4\$500
pautado e riscado, para minutas, n. 7, 400 1/2 folhas.....	7\$000
Florete, com 33 linhas, de 3.000 grammas, 400 folhas.....	1\$500
Florete, com 33 linhas, de 4.000 grammas, 400 folhas.....	4\$000
Florete, com 33 linhas, de 4.500 grammas, 400 folhas.....	2\$500
Fiume, com 33 linhas, Almasso, de 4.000 grammas, 400 folhas.....	3\$000
Fiume com 33 linhas, Almasso, de 4.700 grammas, 400 folhas.....	3\$500
Fiume, com 33 linhas, de Smith & Meynier, de 4.700 grammas, 400 folhas.....	5\$000
Fiume, com 33 linhas, de Smith & Meynier, de 5.000 grammas, 400 folhas.....	5\$500
pautado, com 33 linhas de 5.700 grammas, 400 folhas.....	12\$000
pautado, com 33 linhas de B. F. K. Rives, de 7.000 grammas, 400 folhas.....	6\$000
pautado com 33 linhas, de linho italiano, azul ou branco, de 5.500 grammas, 400 folhas.....	5\$200
pautado quadriculado, de 0,010, almasso, 400 folhas.....	5\$500

pautado quadriculado, de 0,010, almasso, 400 folhas.....	6\$000
pautado quadriculado, de 0,010, n. 7, 400 folhas.....	7\$000
pautado quadriculado, de 0,010, n. 5, 400 folhas.....	10\$000
pautado quadriculado, de 0,010, duplo almasso, 400 folhas.....	8\$000
pautado, com 25 linhas de 6.000 grammas, 400 folhas.....	4\$500
pautado, com 25 linhas de 7.000 grammas, de BFK Rives, 400 folhas.....	12\$000
de linho, com 25 linhas, de 5.500 grammas, 400 folhas.....	5\$000
liso, de 4.000 grammas, 400 folhas.....	2\$000
liso, azul de Enrico Magnani, almasso, 400 folhas.....	5\$000
liso, azul ou branco italiano, de 5.500 grammas, 400 folhas.....	6\$000
liso, de 3.000 grammas, 400 folhas.....	1\$500
liso, de 4.500 grammas, 400 folhas.....	2\$000
Hollanda, L. L. Brown, pautado, com margem, 400 folhas.....	12\$000
Hollanda n. 5, pautado, com margem, 400 folhas.....	10\$000
Hollanda n. 5, pautado, commum, 400 folhas.....	10\$000
Hollanda n. 3 1/2 pautado commum, 400 folhas.....	12\$000
Hollanda n. 1 1/2 pautado commum, 400 folhas.....	20\$000
Hollanda n. 1 pautado commum, 400 folhas.....	30\$000
Para cartas em 4º Diplomata de 0,322×0,441, 100 folhas.....	\$300
Para cartas em 4º Diplomata de 0,350×0,456, 100 folhas.....	\$800
Para cartas em 4º Diplomata The Article Club de 0,373×0,455, 100 folhas.....	1\$000
Para cartas em 4º Diplomata Gran's Bond de 0,402×0,503, 100 folhas.....	3\$000
Para cartas em 4º Diplomata BFK Rives de 0,351×0,450, 100 folhas.....	1\$500
Para cartas em 4º Diplomata Original Turkey Mil Kent de 0,373×0,456, 100 folhas.....	1\$500
Para cartas em 8º pautado, 100 folhas.....	\$300
Para cartas em 8º pautado BFK, Rives 100 folhas.....	\$300
Para cartas em 8º pautado Spicer Brothers, 100 folhas.....	1\$000
Para cartas em 8º pautado Original Turkey Mil Kent, 100 folhas.....	1\$300
Para cartas em 8º pautado Original Turkey Mil Kent, 100 folhas.....	1\$500
Para cartas em 8º pautado linho Crane & Co Dalton Mass, 100.....	1\$500
Para cartas em 8º pautado linho Crane & Co Dalton Mass 100 folhas.....	1\$400
Para cartas em 8º pautado linho Crane & Co Dalton Mass 100 folhas.....	1\$700
Impressão de cada caixa com 100 folhas.....	2\$000
Marron para embrulho com 20 kil s, 25 folhas.....	\$700
Amarelo para embrulho com 30 libras, 25 folhas.....	\$500
Amarelo para embrulho com 60 libras, 25 folhas.....	\$600

Amarelo para embrulho com 140 libras, 25 folhas.....	1\$500
mata borrão rosa de 9 kilos 25 folhas.....	\$300
mata borrão rosa ou branco de 40 libras, 25 folhas.....	\$500
mata borrão rosa ou branco de 60 libras, 25 folhas.....	\$800
mata borrão azul de 100 libras, 25 folhas.....	1\$500
mata borrão rosa ou branco de 120 libras, 25 folhas.....	1\$800

Enveloppes:

vergé de 0,225×0,145, 100 lisos de 0,225×0,145, 100 Asury de 0,230×0,189, 100 lisos de 0,238×0,189, 100 Clapatra de 0,267×0,217, 100.....	\$300
Asury de 0,267×0,212, 100 lisos de 0,307×0,249, 100 de linho de 0,237×0,186, 100.....	\$300
de linho Cran's Bond de 0,260×0,205, 100.....	\$300
amarelo para telegramma de 0,386×0,254, 100.....	\$300
para officios de 0,350×0,230 100.....	\$800
para officios de 0,512×0,259 100.....	\$300
para officios de 0,550×0,267 100.....	1\$000
para officios de 0,601×0,264 100.....	\$300
para officios de 0,445×0,293 100.....	1\$500

Enveloppes:

Para officios de 0,339×0,233, 100.....	\$700
Para officios de 0,367×0,234, 100.....	1\$500
Para officios de 0,333×0,278, 100.....	\$500
Impressão de cada cento de enveloppes, 100.....	2\$000

Papel:

De Canson & Montgolfier, de dimensao de 0,64×0,49, folha.....	\$100
De J. Whatman, de dimensao de 0,78×0,56, folha.....	\$100
Esponja que não contenha areia, pesando de 6,0 a 7,0 grammas, uma.....	\$300

Canetas:

De borracha de E. Faber, New York, duzia.....	2\$400
De madeira, finis, de Eagle Pencil, ns. 1 e 2, duzia...	1\$000
De madeira, regulares, de J. F. Lyra Perry & Comp ou J. Faber, duzia.....	\$300

Lapis:

Preto, ns. 1, 2 ou 3, de John Faber, duzia.....	\$500
Bi-colores, n. 717, Johann Faber, duzia.....	2\$300
De borracha, para lapis e tinta, de Johann Faber, duzia.....	2\$200

Giz:

Branco, em lapis, de Johann Faber — Nürnberg, caixa de duzia.....	\$150
De cores, em lapis n. 2, da The American Crayon Company, caixa de duzia.....	\$200
Tinteiro para carteiras, de capacidade de 7,0 grammas, um.....	\$50

Tintas:

Preta, de J. A. Sardinha, em botijas de litro.....	1\$200
--	--------

Encarnada de Henry Charles Stephens, vidro de 125,0 grammas.....	\$300
Carmim, de Adrien Maurin, vidro de 35,0 grammas.....	\$300
Colchotos:	
N. 1. para papel, cento....	\$150
Ns. 2 a 4, para papel, groza.	\$200
Gomma arabica e pincel de G. Toiray, n. 2, vidro de 160,0 grammas.....	\$100
Pennas:	
De J. B. Mallat, ns. 10 e 12, extra-fina ou fina, caixa de 100.....	1\$200
De C. Brandauer — Birmingham, n. 530, extra-fina ou fina, caixa de 100.....	1\$400
De Perry & Comp., n. 420, extra-fina ou fina, caixa de 100.....	1\$300
De diversos fabricantes, caixa de 100.....	2\$000
Reguas:	
De borracha, com 0 ^m .35, de Eberhard Faber—New York, uma.....	\$350
Reguas:	
De borracha com 0 ^m .54 de Eberhard Faber — New York, uma.....	1\$500
Lacre encarnado, n. 1, de Adrien Maurin, caixa de 10 pães.....	1\$500

GRUPO 12 — GENEROS ALIMENTICIOS

Saraiva & Irmão — Rua Sete de Setembro, 23

Aletria, kilogramma.....	\$120
Alhos, cento.....	1\$800
Araruta, kilogramma.....	\$340
Arroz, idem.....	\$400
Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$750
Bacalhão, kilogramma.....	\$300
Banha, idem.....	1\$040
Dita americana, para pharmacia, idem.....	1\$700
Batatas, idem.....	\$300
Cangica, idem.....	\$300
Carne secca, idem.....	\$350
Dita de porco, salgada.....	\$900
Cebolas, cento.....	3\$200
Chá preto, kilogramma.....	8\$400
Dito verde, idem.....	8\$500
Chocolate, idem.....	2\$100
Colorão, idem.....	2\$000
Ervilha, idem.....	\$600
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	1\$500
Estreiras, uma.....	\$800
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$240
Dita de aveia, lata de duas libras.....	1\$300
Feijão preto, kilogramma.....	\$240
Dito de cores, idem.....	\$260
Fubá, kilogramma.....	\$200
Gelée nacional, vidro.....	\$800
Goiabada, kilo.....	1\$500
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	2\$500
Leite condensado, idem.....	\$780
Linguas seccas, duzia.....	14\$500
Lombo de porco, salgado, kilo.....	1\$050
Louro, idem.....	1\$800
Maizena, pacote de 250 grammas.....	\$270
Manteiga Demagny, kilo.....	5\$000
Dita de Bretel, idem.....	5\$000
Dita nacional, idem.....	2\$980
Marmellada nacional, idem.....	1\$200
Massas brancas, idem.....	\$410
Ditas amarellas, idem.....	\$630
Dita de tomates, idem.....	1\$300
Matte, idem.....	\$560
Palitos, pacotes de 10 maços.....	\$230
Paños, kilo.....	4\$200
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$500
Pimenta da India, kilo.....	1\$500
Polvilho nacional, idem.....	\$400
Queijo de Minas, idem.....	1\$700

Dito do Reino, idem.....	4\$000
Sabão virgem, idem.....	\$380
Sagú, idem.....	1\$000
Sal, idem.....	\$100
Dito fino, vidro de 1.500 grammas.....	\$700
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$000
Sardinhas, idem.....	\$800
Tapioea, kilogramma.....	\$530
Toucinho, idem.....	1\$100
Tijolo de arear, duzia.....	3\$000
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$100

João Coelho Pereira Junior — Rua do Lavradio, 137

Aletria, kilogramma.....	\$700
Alhos, cento.....	2\$800
Araruta, kilogramma.....	\$840
Arroz, idem.....	\$510
Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$900
Bacalhão, kilogramma.....	\$300
Banha, idem.....	1\$150
Dita americana, para pharmacia, idem.....	1\$800
Batatas, idem.....	\$320
Cangica, idem.....	\$400
Carne secca, idem.....	\$850
Dita de porco, salgada, idem.....	1\$300
Cebolas, cento.....	5\$500
Chá preto, kilogramma.....	8\$500
Dito verde, idem.....	8\$500
Chocolate, idem.....	2\$200
Colorão, idem.....	2\$200
Ervilha, idem.....	\$680
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	1\$300
Estreiras, uma.....	\$900
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$220
Dita de aveia, lata de duas libras.....	1\$300
Feijão preto, kilogramma.....	\$210
Dito de cores, idem.....	\$330
Fubá, kilogramma.....	\$600
Gelée nacional, vidro.....	\$800
Goiabada, kilogramma.....	1\$700
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	3\$900
Leite condensado, idem.....	\$800
Linguas seccas, duzia.....	15\$000
Lombo de porco, salgado, kilo.....	1\$260
Louro, idem.....	1\$900
Maizena, pacote de 250 grammas.....	\$280
Manteiga Demagny, kilogramma.....	5\$450
Dita de Bretel, idem.....	5\$000
Dita nacional, idem.....	3\$300
Marmellada nacional, idem.....	1\$200
Massas brancas, idem.....	\$400
Ditas amarellas, idem.....	\$610
Dita de tomates, idem.....	1\$100
Matte, idem.....	\$300
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$300
Paños, kilogramma.....	4\$700
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$400
Pimenta da India, kilogramma.....	2\$000
Polvilho nacional, idem.....	\$480
Queijo de Minas, idem.....	1\$800
Dito do Rheno, idem.....	4\$200
Sabão virgem, idem.....	\$380
Sagú, idem.....	1\$200
Sal, idem.....	\$100
Dito fino, vidro de 1.500 grammas.....	\$300
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$200
Sardinhas, idem.....	\$980
Tapioea, kilogramma.....	\$400
Toucinho, idem.....	1\$060
Tijolo de arear, duzia.....	3\$000
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$150

Pinto Valentim & Comp. — Rua Visconde do Rio Branco n. 46

Aletria, kilogramma.....	\$640
Alhos, cento.....	1\$800
Araruta, kilogramma.....	\$140
Arroz, idem.....	\$469
Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$679
Bacalhão, kilogramma.....	\$690
Banha, idem.....	1\$070
Dita americana para pharmacia, idem.....	1\$760

Batatas, idem.....	\$298
Canjica, idem.....	\$370
Carne secca, idem.....	\$790
Dita de porco salgada, idem.....	\$980
Cebolas, cento.....	4\$300
Chá preto, kilogramma.....	8\$300
Dito verde, idem.....	8\$800
Chocolate, idem.....	1\$000
Colorão, idem.....	2\$200
Ervilha, idem.....	\$600
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	1\$560
Estreiras, uma.....	\$300
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$180
Dita de aveia, lata de duas libras.....	1\$700
Feijão preto, kilogramma.....	\$210
Dito de cores, idem.....	\$345
Fubá, idem.....	\$300
Gelée nacional, vidro.....	\$810
Goiabada, kilogramma.....	1\$500
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	3\$000
Leite condensado, idem.....	\$795
Linguas seccas, duzia.....	14\$800
Lombo de porco salgado, kilo.....	1\$180
Louro, idem.....	1\$500
Maizena, pacote de 250 grammas.....	\$270
Manteiga Demagny, kilogramma.....	5\$000
Dita de Bretel, idem.....	5\$000
Dita nacional, idem.....	2\$999
Marmellada nacional, idem.....	1\$090
Massas brancas, idem.....	\$410
Ditas amarellas, idem.....	\$610
Dita de tomates, idem.....	1\$300
Matte, idem.....	\$300
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$280
Paños, kilogramma.....	4\$400
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$580
Pimenta da India, kilogramma.....	1\$700
Polvilho nacional, idem.....	\$480
Queijo de Minas, idem.....	2\$000
Dito do Rheno, idem.....	4\$200
Sabão virgem, idem.....	\$345
Sagú, idem.....	1\$200
Sal, idem.....	\$100
Dito fino, vidro de 1.500 grammas.....	\$300
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$200
Sardinhas, idem.....	\$980
Tapioea, kilogramma.....	\$800
Toucinho, idem.....	\$850
Tijolo de arear, duzia.....	3\$000
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$100

Teixeira, Borges & Comp. — rua do Rosario, ns. 110 e 112

Aletria, kilogramma.....	\$700
Alhos, cento.....	2\$800
Araruta, kilogramma.....	\$840
Arroz, idem.....	\$510
Azeitonas, lata de 1 1/4 kilo.....	\$900
Bacalhão, kilogramma.....	\$710
Banha, idem.....	1\$140
Dita americana para pharmacia, idem.....	1\$800
Batatas, idem.....	\$390
Cangica, idem.....	\$400
Carne secca, idem.....	\$860
Dita de porco salgada, idem.....	\$800
Cebolas, cento.....	5\$000
Chá preto, kilogramma.....	8\$500
Dito verde, idem.....	8\$500
Chocolate, idem.....	2\$200
Colorão, idem.....	2\$800
Ervilha, idem.....	\$380
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	1\$300
Estreiras, uma.....	\$900
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$220
Dita de aveia, lata de 2 libras.....	1\$600
Feijão preto, kilogramma.....	\$240
Dito de cores, idem.....	\$360
Fubá, kilogramma.....	\$300
Gelée nacional, vidro.....	\$800
Goiabada, kilogramma.....	1\$300
Lagosta, lata de meio kilo.....	3\$000

Leite condensado, lata de meio kilo.....	\$800
Linguas seccas, duzia.....	1\$000
Lombo do porco salgado, kilo-gramma.....	1\$200
Louro, kilogramma.....	1\$800
Maizena, pacote de 250 grammas.....	\$300
Manteiga Demagny, kilogramma.....	\$400
Dita de Bretel, idem.....	\$800
Dita nacional, idem.....	\$3400
Marmellada nacional, idem.....	1\$100
Massas brancas, idem.....	\$160
Ditas amarellas, idem.....	\$700
Dita de tomates, idem.....	1\$400
Matte, idem.....	\$540
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$300
Paños, kilogramma.....	4\$300
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$800
Pimenta da India, kilogramma.....	1\$800
Polvilho nacional, idem.....	\$500
Queijo de Minas, idem.....	1\$800
Dito do Rheno, idem.....	4\$200
Sabão virgem, idem.....	\$330
Sagú, idem.....	1\$000
Sal, idem.....	\$100
Dito fino, vidro de 1.500 grammas.....	\$800
Salmão, lata de meio kilo.....	2\$000
Sardinhas, idem, idem.....	\$900
Tapioca, kilogramma.....	\$500
Toucinho, idem.....	900
Tijolo de arcar, duzia.....	7\$300
Velas, pacote de meio kilo.....	1\$150

Antunes & Irmão — Avenida Central n. 153

Aletria, kilogramma.....	\$720
Alhos, cento.....	2\$400
Araruta, kilogramma.....	\$800
Arroz, idem.....	\$140
Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$810
Bacalhão, kilogramma.....	\$630
Banha, idem.....	1\$190
Dita americana para pharmacia, idem.....	1\$800
Batatas, idem.....	\$230
Cangica, idem.....	\$400
Carne secca, idem.....	\$770
Dita de porco salgada, idem.....	1\$700
Cebollas, cento.....	5\$800
Chá preto, kilogramma.....	10\$000
Dito verde, idem.....	10\$000
Chocolate, idem.....	2\$200
Colorão, idem.....	3\$ 00
Ervilha, idem.....	\$680
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	1\$480
Esteira, uma.....	\$760
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$170
Dita de aveia, lata de 2 libras.....	1\$800
Feijão preto, kilogramma.....	\$190
Dito de cores, idem.....	\$400
Fubá, kilogramma.....	\$400
Gelée nacional, vidro.....	\$900
Goiabada, kilogramma.....	1\$400
Lagosta, lata de meio kilo.....	3\$600
Leite condensado, idem.....	\$880
Linguas seccas, duzia.....	15\$600
Lombo do porco salgado, kilo-gramma.....	1\$500
Louro, idem.....	1\$500
Maizena, pacote de 250 grammas.....	\$300
Manteiga Demagny, kilogramma.....	4\$600
Dita de Bretel, idem.....	4\$800
Dita nacional, idem.....	3\$400
Marmellada nacional, idem.....	1\$200
Massas brancas, idem.....	\$420
Ditas amarellas, idem.....	\$720
Dita de tomates, idem.....	1\$400
Matte, idem.....	\$560
Palitos, pacotes de 10 maços.....	3\$000
Paños, kilogramma.....	4\$200
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	6\$000
Pimenta da India, kilogramma.....	1\$400
Polvilho nacional, idem.....	\$320
Queijo de Minas, idem.....	1\$800
Dito do Rheno, idem.....	4\$500

Sabão virgem, idem.....	\$360
Sagú, idem.....	1\$300
Sal, idem.....	\$110
Dito fino, vidro de 1.500 grammas.....	\$800
Salmão, lata de meio kilo.....	2\$500
Sardinhas, lata de 1/2 kilo.....	1\$200
Tapioca, kilogramma.....	\$6 0
Toucinho, idem.....	\$980
Tijolo de arcar, duzia.....	1\$ 00
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$200

Carvalho, Rocha & Comp. — Rua Gonçalves Dias, 3 e 5

Aletria, kilogramma.....	\$700
Alhos, cento.....	2\$200
Araruta, kilogramma.....	\$800
Arroz, idem.....	\$480
Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$400
Bacalhão, kilogramma.....	\$740
Banha, idem.....	1\$250
Dita americana para pharmacia, idem.....	2\$900
Batatas, idem.....	\$3 0
Cangica, idem.....	\$400
Carne secca, idem.....	\$840
Dita de porco salgada, idem.....	1\$240
Cebollas, cento.....	4\$700
Chá preto, kilogramma.....	\$800
Dito verde, idem.....	\$800
Chocolate, idem.....	2\$500
Colorão, idem.....	2\$500
Ervilha, idem.....	\$180
Ervilhas (petit-pois) lata de 1/2 kilo.....	1\$500
Esteira, uma.....	\$900
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$220
Dita de aveia, lata de duas li-bras.....	1\$400
Feijão preto, kilogramma.....	\$240
Dito de cores, idem.....	\$410
Fubá, kilogramma.....	\$360
Gelée nacional, vidro.....	\$800
Goiabada, kilogramma.....	1\$500
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	2\$800
Leite condensado, idem.....	\$800
Linguas seccas, duzia.....	15\$000
Lombo do porco salgado, kilo-gramma.....	1\$200
Louro, idem.....	1\$800
Maizena, pacote de 250 grammas.....	\$300
Manteiga Demagny, kilogramma.....	5\$500
Dita de Bretel, idem.....	5\$400
Dita nacional, idem.....	3\$800
Marmellada nacional, idem.....	1\$200
Massas brancas, idem.....	\$410
Ditas amarellas, idem.....	\$640
Dita de tomates, idem.....	1\$500
Matte, idem.....	\$300
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$300
Paños, kilogramma.....	4\$500
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$530
Pimenta da India, kilogramma.....	2\$000
Polvilho nacional, idem.....	\$500
Queijo de Minas, idem.....	2\$500
Dito do Rheno, idem.....	4\$500
Sabão virgem, idem.....	\$380
Sagú, idem.....	1\$200
Sal, idem.....	\$100
Dito fino, vidro de 1.500 grammas.....	\$800
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$000
Sardinhas, idem.....	1\$200
Tapioca, kilogramma.....	\$700
Toucinho, idem.....	1\$200
Tijolo de arcar, duzia.....	3\$ 00
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$000

Martinho Soares & Comp. — Avenida Mem de Sá, 66 e 68

Aletria, kilogramma.....	\$350
Alhos, cento.....	2\$200
Araruta, kilogramma.....	\$700
Arroz, idem.....	\$430
Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$700
Bacalhão, kilogramma.....	\$750
Banha, idem.....	1\$150
Dita americana para pharmacia, idem.....	1\$800

Batatas, idem.....	\$250
Cangica, idem.....	\$300
Carne secca, idem.....	\$840
Dita de porco salgado, idem.....	1\$100
Cebollas, cento.....	4\$800
Chá preto, kilogramma.....	8\$500
Dito verde, idem.....	8\$500
Chocolate, idem.....	2\$200
Colorão, idem.....	2\$5 0
Ervilha, idem.....	\$700
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	1\$500
Esteira, uma.....	\$800
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$700
Dita de aveia, lata de 2 libras.....	1\$200
Feijão preto, kilogramma.....	\$200
Dito de cores, idem.....	\$300
Fubá, kilogramma.....	\$360
Gelée nacional, vidro.....	\$900
Goiabada, kilogramma.....	1\$700
Lagosta, lata de meio kilo.....	3\$500
Leite condensado, idem.....	\$840
Linguas seccas, duzia.....	15\$000
Lombo do porco salgado, kilog.....	1\$100
Louro, idem.....	1\$800
Maizena, pacote de 250 grms.....	\$320
Manteiga Demagny, kilogramma.....	5\$700
Dita de Bretel, idem.....	5\$200
Dita nacional, idem.....	3\$500
Marmellada nacional, idem.....	1\$200
Massas brancas, idem.....	\$400
Ditas amarellas, idem.....	\$350
Dita de tomates, idem.....	1\$400
Matte, idem.....	\$580
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$300
Paños, kilogramma.....	4\$ 00
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$600
Pimenta da India, kilogramma.....	2\$900
Polvilho nacional, idem.....	\$500
Queijo de Minas, idem.....	1\$800
Dito do Rheno, idem.....	4\$200
Sabão virgem, idem.....	\$370
Sagú, idem.....	1\$200
Sal, idem.....	\$0 00
Dito fino, vidro de 1.500 grms.....	\$300
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$400

GRUPO 13º — MCHADROS

José Coelho Pereira Junior — Rua do Lavradio, 187

Aguardente de canna, litro.....	\$410
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	\$530
Azeite de sebo, litro.....	1\$000
Dito doce, litro.....	1\$800
Dito francez, garrafa.....	1\$500
Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa.....	1\$000
Dita idem de 2ª qualidade, garrafa.....	\$340
Cornac francez genuino, garrafa de litro.....	8\$000
Kerozene, caixa.....	9\$000
Rhum da Jamaica, garrafa.....	7\$300
Vinagre, litro.....	\$380
Vinho branco, litro.....	1\$200
Dito do Porto, litro.....	1\$700
Dito idem Villar d'Allem, garrafa.....	2\$800
Dito idem Macelo, garrafa.....	2\$800
Dito virgem, litro.....	1\$000

Pinto Valentim & Comp. — Rua Visconde do Rio Branco, 46

Aguardente de canna, litro.....	\$320
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	\$420
Azeite de sebo, litro.....	1\$000
Azeite doce, litro.....	1\$700
Azeite francez, garrafa.....	1\$640
Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa.....	1\$000
Cerveja nacional de 2ª qualidade, garrafa.....	\$350
Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	6\$500
Kerozene, caixa.....	\$400

Rhum da Jamaica, garrafa.....	5\$600
Vinagre, litro.....	\$300
Vinho branco, litro.....	1\$300
Vinho do Porto, litro.....	1\$650
Vinho do Porto Villar d'Allen, garrafa.....	2\$500
Vinho do Porto Macedo, garrafa.....	2\$700
Vinho virgem, litro.....	\$900

Saraiva & Irmão—Rua Sete de Setembro, 23

Aguardente de canna, litro.....	\$400
Alcool ordinario (espírito de vinho), idem.....	\$430
Azeite de sebo, idem.....	\$900
Dito doce, idem.....	1\$700
Dito francez, garrafa.....	1\$500
Cerveja nacional de 1ª qualidade, idem.....	1\$100
Dito idem de 2ª qualidade, idem.....	\$340
Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	7\$000
Kerozene, caixa.....	\$8300
Rhum da Jamaica, garrafa.....	5\$300
Vinagre, litro.....	\$380
Vinho branco, idem.....	1\$300
Dito do Porto, idem.....	1\$700
Dito idem Villar d'Allen, garrafa.....	2\$800
Dito idem Macedo, idem.....	2\$800
Dito virgem, litro.....	1,000

Teixeira Borges & Comp.—Rua do Rosario, 110 e 112

Aguardente de canna, litro.....	\$330
Alcool ordinario (espírito de vinho), idem.....	\$130
Azeite de sebo, idem.....	1\$000
Dito doce, idem.....	1\$300
Dito francez, garrafa.....	1\$700
Cerveja nacional de 1ª qualidade, idem.....	1\$100
Dito idem de 2ª qualidade, idem.....	340
Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	7\$000
Kerozene, caixa.....	9\$000
Rhum da Jamaica, garrafa.....	6\$000
Vinagre, litro.....	\$360
Vinho branco, idem.....	1\$200
Dito do Porto, idem.....	1\$700
Dito idem Villar d'Allen, garrafa.....	2\$700
Dito idem Macedo, idem.....	2\$800
Dito virgem, litro.....	\$960

Antunes & Irmão — Avenida Central ns. 151 e 153

Aguardente de canna, litro.....	\$340
Alcool ordinario (espírito de vinho), idem.....	\$330
Azeite de sebo, idem.....	\$850
Dito doce, idem.....	1\$800
Dito francez, garrafa.....	1\$800
Cerveja nacional, 1ª qualidade, idem.....	1\$300
Dito idem de 2ª qualidade, idem.....	\$500
Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	7\$000
Kerozene, caixa.....	8\$600
Rhum da Jamaica, garrafa.....	5\$500
Vinagre, litro.....	\$360
Vinho branco, idem.....	1\$800
Dito do Porto, idem.....	2\$200
Dito idem Villar d'Allen, garrafa.....	2\$800
Dito idem Macedo, idem.....	2\$300
Dito virgem, litro.....	1\$100

GRUPO 14 — DROGAS E PRODUCTOS QUIMICOS

V. Werneck & Comp.—Rua dos Ouriques ns. 73 e 75

Açafrão oriental, kilo.....	95\$000
-----------------------------	---------

Acetato:

de aluminio, kilo.....	\$900
de ammonio, crystalizado, kilo.....	1\$400
de baryo, 25 grammas.....	\$250
de chumbo, crystalizado, kilo.....	2\$500

de cobre, kilo.....	\$400
de potassio, kilo.....	6\$000
de sodio, kilo.....	2\$600
de uranio, 25 grammas.....	\$500
Acetona, 25 grammas.....	\$600

Acido:

acetico, puro, kilo.....	3\$200
arsenioso, puro, em pó, 250 grammas.....	\$200
azotico, do commercio, kilo.....	1\$400
azotico, puro, a 42° Baumé, em vidro, 500 grammas.....	1\$400
benzoico, 100 grammas.....	1\$200
borico, crystalizado ou em pó, kilo.....	1\$400
camphico, 25 grammas.....	\$100
chlorico, 25 grammas.....	\$100
chlorhydrico, do commercio, kilo.....	1\$200
chlorhydrico, puro, 500 grammas.....	1\$400
chloraetico, 25 grammas.....	\$200
chromico, 25 grammas.....	\$100
chrysophanico, 25 grammas.....	\$100
citrico, kilo.....	6\$200
cyanhydrico, medicinal, 25 grammas.....	\$300
fluorhydrico, puro, 250 grammas.....	1\$800
hydro-fluc-silicico, 25 grammas.....	\$200
iodhydrico, 25 grammas.....	1\$800
lactico, 250 grammas.....	2\$400
molybdico, 25 grammas.....	\$400
ortho-phosphorico, puro, 25 grammas.....	\$300
osmico, uma grammas.....	11\$000
oxalico, puro, kilo.....	2\$100
phenico louro, do commercio, kilo.....	\$350
phenico, puro, crystalizado, kilo.....	3\$700
phosphorico, medicinal, kilo.....	1\$800
plurico, 25 grammas.....	\$150
pyrolenhoso, kilo.....	\$800
salicylico, kilo.....	6\$000
sulfanilico, 25 grammas.....	\$900
sulfophenico, 25 grammas.....	\$400
sulfurico, do commercio, kilo.....	\$600
sulfurico, puro, a 66° Baumé, em vidros, kilo.....	2\$800
Tanico ou tanino, kilo.....	8\$000
Tartarico crystalizado ou em pó, kilo.....	4\$400
Urico, 15 grammas.....	\$300
Acetato (raizes) kilo.....	1\$300

Agua artificial:

De Solters, meio litro.....	\$500
De Vichy, idem.....	\$500
Dos Carminhas, de Boyer, duzia.....	11\$000
Distillada, litro.....	\$400
Distillada de flores de laranja, nacional, idem.....	1\$600
Distillada de flores de laranja, Isard, vidro de 180 grammas.....	\$800
Distillada louro cereja, franceza, litro.....	1\$600
Distillada de rosas, nacional, idem.....	1\$500
Ingleza Freire de Aguiar, Werneck ou outro fabricante nacional, duzia.....	17\$000
Labarraque, garrafa.....	1\$500
Labarraque, de Carlsbad, garrafa.....	2\$000
De Ca abiquira, meio litro.....	\$750
De Caximbu, meio litro.....	\$750
Natural de Jaros, garrafa.....	1\$100
Natural de Lambary, meio litro.....	\$750
Natural de Rubinat, garrafa.....	\$300
Oxygenada, 250 grammas.....	3\$000
Natural de Vichy, meio litro.....	1\$100
De Villas Cabras, vidro.....	\$300
Airol, 25 grammas.....	2\$500

Alcaçuz:	
Em raiz, kilo.....	2\$800
Em pó, kilo.....	3\$500
Alcatrão:	
Vegetal superior (da Noruega), litro.....	1\$100
Liquido (de qualquer fabricante), vidro.....	3\$100
Alcool:	
Desinfectado a 36°, centigrados, litro.....	\$630
Desinfectado a 40° centigrados, litro.....	\$780
Aboluto, litro.....	3\$400
Alcoolato de melissa composto o simples, 500 grammas.....	1\$400
Alfazema (flores), kilo.....	1\$500
Almiscoar puro, grammas.....	3\$500
Aloes succotrina, kilo.....	2\$400
Althéa:	
Em raiz, kilo.....	3\$000
Em pó, kilo.....	4\$200
Alumen, kilo.....	\$400
Alumen:	
De ammonio, 25 grammas.....	\$400
De ferro, 25 grammas.....	\$100
Calcinado, kilo.....	2\$800
Amendoas:	
Amargas, kilo.....	\$00
Doces, kilo.....	\$300
Amido puro, kilo.....	1\$000
Ammonia liquida pura a 28°, kilo.....	2\$400
Anisol de V. Werneck & Comp., lata de 1 kilo.....	1\$000
Aniz estrochado, kilo.....	3\$000
Anilina:	
De Gluber, 25 grammas.....	2\$500
Encarnada, 25 grammas.....	2\$500
Antipyrin de Knorr, 25 grammas.....	1\$400
Aristol, 25 grammas.....	5\$500
Arnica (flores), kilo.....	1\$000
Arsenito:	
de potassio, 25 grammas.....	\$180
de sodio, 25 grammas.....	\$180
Aspyrin, 25 grammas.....	1\$000
Assafetida, kilo.....	1\$000
Assucar:	
dellamburgio, kilo.....	1\$000
de leite em pó, kilo.....	3\$000
Azeite de oliveira desinfectado, litro.....	2\$500
Azotato:	
de ammonio, kilo.....	\$600
de baryo, kilo.....	\$700
de cadmio, 25 grammas.....	\$400
de chumbo, kilo.....	\$00
de cobalto, 25 grammas.....	1\$000
de cobre, kilo.....	\$500
de estroncio, kilo.....	1\$800
de mercurio, 25 grammas.....	2\$500
de nickel, 25 grammas.....	2\$500
de potassio do commercio, kilo.....	\$00
de potassio puro, kilo.....	1\$100
de prata crystalizado, 25 grammas.....	4\$000
de prata fundido, 25 grammas.....	4\$000
de sodio, kilo.....	\$500
Azotito:	
de ammonio puro ou nitrito, 25 grammas.....	\$400
de potassio puro ou nitrito, 25 grammas.....	\$400
de sodio puro, 25 grammas.....	\$400
Balsamo:	
do Canada, kilo.....	15\$000
catolico, litro.....	4\$800
Fioravante, litro.....	3\$000
peruviano, kilo.....	20\$000
folu, kilo.....	9\$000
tranquillo, kilo.....	3\$000
Banilha (nacional), kilo.....	4\$000

Belladona (folhas), kilo.....	1\$400	de calcio, kilo.....	2\$500	Collodio elastico, kilo.....	12\$000
Benjoim, kilo.....	6\$ 00	de chumbo, puro, kilo.....	1\$200	Coloquintidas, kilo.....	\$800
Benzina rectificada, litro.....	2\$400	de creosota (creosotal), 25 grammas.....	\$900	Cofeina, 1 grammma.....	\$100
Benzoato:		de ferro, kilo.....	1\$500	Cremo de bismutho de Quesneville, vidro.....	3\$800
de ammonio, kilo.....	20\$000	de lithio, 25 grammas.....	\$800	Cremor:	
de bismutho, kilo.....	30\$000	de marnesio, kilo.....	2\$ 0	de tartaro em pó, kilo.....	3\$000
de cafeina, 25 grammas.....	1\$200	de gayacol, 25 grammas.....	2\$000	de tartaro soluvel, kilo.....	6\$500
de creosota, 25 grammas.....	2\$200	de potassio puro, kilo.....	1\$700	Creolina:	
de gayacol, 25 grammas.....	3\$500	do sodio puro, kilo.....	1\$700	de Pearson, lata de kilo.....	2\$300
de lithio, 25 grammas.....	\$500	de zinco puro, kilo.....	\$600	de Freire de Aguiar, lata de kilo.....	1\$100
de naphthol, kilo.....	2\$800	Carbureto de calcio, kilo.....	\$600	Creosota:	
de sodio, kilo.....	1\$800	Cardamomo, sementes, kilo.....	3\$0 0	mineral, 250 grammas.....	1\$200
Betol, 25 grammas.....	1\$000	Carmin, 25 grammas.....	1\$700	vegetal, 250 grammas.....	2\$400
Bicarbonato:		Carmin de alumen, kilo.....	12\$000	Cubebas (em pó) 250 grammas...	\$800
de potassio, kilo.....	1\$300	Carvão:		Cyanureto:	
de sodio, kilo.....	1\$000	animal, kilo.....	\$800	de mercurio 25 grammas....	\$300
Bichlorureto de mercurio (sublimado corrosivo) kilo.....	8\$800	vegetal de Belloc, Vidro....	1\$800	de potassio medicinal, 25 grammas.....	\$400
Bichlorureto de quinina purissimo, 25 grammas.....	2\$100	Cascara sagrada em pó, kilo.....	3\$000	de zinco 25 grammas.....	\$300
Bichromato:		Cascarina glicerinada de Orlando Rangel, garrafinha.....	3\$300	Dermatol, 25 grammas.....	1\$100
de ammonio, kilo.....	\$600	Casas de laranjas amargas, kilo.....	1\$800	Diastase, 25 grammas.....	3\$000
de potassio, kilo.....	1\$000	Castoreo (em pó), 25 grammas...	6\$000	Digitalina amorphia ou crystallizada, 1 grammma.....	\$300
Biiodureto de mercurio, 25 grammas.....	1\$000	Centeio espigado (em pó), 25 grammas.....	\$400	Digitalis, kilo.....	1\$000
Bioxalato de potassio puro, kilo.....	\$400	Céra:		Diphenylamina, 25 grammas....	\$500
Bioxydo:		Amarella, kilo.....	4\$100	Diuretina, 25 grammas.....	2\$600
de baryo, kilo.....	\$200	Branca (de 1ª qualidade), kilo.....	5\$000	Dolearina e ferro de Peckolt, vidro	1\$500
de mercurio, kilo.....	1\$200	Cevada, kilo.....	1\$400	Dormileiras, kilo.....	2\$200
Bisulphato:		Chloral hydrado, kilo.....	12\$000	Elixir:	
de mercurio, kilo.....	6\$500	Chlorato de potassio puro (em pó) kilo.....	2\$700	alimentar de Freire de Aguiar, vidro.....	2\$000
de quinina, 25 grammas.....	2\$200	Chlorhydrato:		de boldo e pichi de Orlando Rangel, garrafinha.....	3\$000
de potassio, kilo.....	\$400	de ammonio, kilo.....	2\$100	de Garus, litro.....	4\$100
Bisulphito de sodio, kilo.....	1\$800	de cocaina, 1 grammma.....	1\$0 0	malte e kola de Silva Araujo, vidro.....	3\$400
Borragens (flores), kilo.....	1\$400	de heroina, 1 grammma.....	\$1 00	Ematina para microscopio, 25 grammas.....	
Borato de sodio, kilo.....	1\$ 00	de morfina, 1 grammma.....	\$480	Emplastro:	
Bromhydrato:		de peregrina, 25 grammas....	1\$200	estendido de cicuta (norte-americano), lata.....	2\$500
de cafeina, 25 grammas....	\$800	de pilocarpina, 1 grammma....	3\$000	estendido de ichthyol, lata...	3\$700
de quinina, 25 grammas....	2\$200	de quinina, 25 grammas.....	2\$200	estendido de mercurio, lata...	3\$700
Breu, kilo.....	\$120	Chlorhydro phosphato de calcio, kilo.....	\$5000	estendido poroso, um.....	1\$100
Bromo puro, 25 grammas.....	1\$100	Chlorethyla de Benguê, tubo de 30 grammas.....	2\$000	Emulsão:	
Bromoformio, 25 grammas.....	\$700	Chloro lyna de Davenport, vidro.....	\$8 00	de oleo de figado de bacalhão de Scott, vidro.....	2\$200
Bromureto:		Chloroformio, kilo.....	11\$500	de oleo de figado de bacalhão de Abreu Sobrinho, vidro.....	1\$300
de ammonio, 25 grammas..	\$500	Chloroformio chimicamente puro, 60 grammas.....	2\$900	Enxofre:	
de camphora, 25 grammas..	1\$000	Chromato:		em bastões, kilo.....	\$120
de estroncio, 25 grammas..	\$900	de ammonio (acido), 25 grammas.....	\$250	sublimado e lavado, kilo....	\$500
de ethyla, 25 grammas.....	\$300	de ammonio (neutro) 25 grammas.....	\$250	dourado de antimonio, 250 grammas	1\$600
de potassio, kilo.....	9\$500	de potassio, kilo.....	5\$000	Eosina para microscopio, 25 grammas.....	4\$900
de sodio, kilo.....	9\$000	Chlorureto:		Ergotina:	
Cacodylato de sodio, 25 grammas	\$400	de ammonio, kilo.....	2\$400	de Bonjean, 25 grammas....	2\$400
Cafeina, 25 grammas.....	2\$500	de antimonio, kilo.....	3\$400	de Yvon, 25 grammas.....	2\$800
Cal:		de baryo, 25 grammas.....	\$300	Escamouca, kilo.....	10\$000
caustica, kilo.....	1\$300	de cal, kilo.....	\$630	Essencia:	
sodada, kilo.....	1\$300	de calcio purissimo, 25 grammas.....	\$600	de alecrim (superior), kilo...	14\$000
virgem, kilo.....	2\$000	de estroncio, 25 grammas..	\$300	de alfazema (superior), kilo...	28\$000
Calomeanos (a vapor), kilo.....	10\$000	de ouro e sodio, 1 grammma..	3\$000	de aniz (superior), kilo.....	30\$300
Calumba (raiz) kilo.....	1\$000	de platina, 1 grammma.....	3\$400	de cajuput (superior) kilo...	30\$000
Camomilla:		de sodio (do commercio) kilo	\$1 0	de canella (superior) kilo...	21\$000
vulgar, kilo.....	2\$400	de sodio (puro), 100 grammas	\$400	de cravo (superior), kilo....	26\$000
romana, kilo.....	3\$500	de zinco, 25 grammas.....	\$200	de flores de laranjeira, (neroli), 15 grammas.....	14\$000
Camphora (de 1ª qualidade), kilo.....	10\$000	Cigarros de estramonio, caixa de 21.....	\$900	de hortelã pimenta, kilo....	42\$000
Canella:		Citrato:		de lima, kilo.....	42\$000
de Ceylão (em cascas), kilo..	3\$600	de cafeina, 25 grammas....	2\$200	de limão, kilo.....	27\$000
de Ceylão (em pó), kilo.....	4\$100	de ferro ammoniacal, 125 grammas.....	1\$200	de terebenthina do commercio, litro.....	1\$200
Capsulas:		de magnesio granulado effervescente, vidro de 100 grammas.....	\$800	de terebenthina pura, litro..	2\$500
de bromureto de camphora		Coca, kilo.....	3\$9 0	de organ para microscopio, 25 grammas.....	1\$800
de Clin, vidro.....	3\$200	Cochlearia, kilo.....	\$800	de Wintergreen, 25 grammas.....	\$900
de Chapireau (sortidas), caixa de 500.....	2\$200	Colchico, kilo.....	1\$000		
de Cognet, vidro.....	3\$200	Cochonilha, kilo.....	1\$600		
de copahyba de Know (alpha), vidro.....	1\$500	Codeina, 4 grammas.....	4\$000		
de sandalo citrino, vidro...	1\$500	Cola de peixe (de superior qualidade), kilo.....	1\$400		
de sandalo saloladas, vidro de 12 capsulas.....	2\$500	Collodio, kilo.....	10\$000		
taurinas, vidro.....	\$900				
Carbolina de V. Werneck & Comp. lata de um kilo.....	\$900				
Carbonato:					
de ammonio, kilo.....	2\$300				
de baryo, kilo.....	\$300				

Esparadrapo inglez, metro.....	1\$300	grammas.....	\$700	Gramma, kilo.....	\$C00
Esparadrapo norte-americano (em carretilis), um.....	3\$500	pilular do convallaria, 25 grammas.....	\$700	Grindelia, kilo.....	\$100
Estoraque, kilo.....	\$800	pilular de digitalis, 25 gram- mas.....	\$700	Hamamelis, kilo.....	\$400
Estramonio, kilo.....	1\$400	pilular de estramonio, 25 grammas.....	\$700	Hemateina, 25 grammas.....	16\$000
Estigmas de milho, kilo.....	1\$400	pilular de fumaria, 25 gram- mas.....	\$700	Hematxilina, 25 grammas.....	4\$500
Ether:		pilular de genciana, kilo ...	15\$000	Hemoglobina (soluvel), 25 gram- mas.....	\$C00
acetico, kilo.....	4\$000	pilular de guayaco, 25 gram- mas.....	\$700	Hydrolato alcoolizado de hamam- elis, vidro.....	1\$800
sulfurico, kilo.....	3\$800	pilular de hamamelis, 25 grammas.....	\$800	Hypochlorito:	
Euquinina, kilo.....	180\$900	pilular de ipecacuanha, 25 grammas.....	4\$000	de calcio, 250 grammas....	\$300
Euphorbia, 25 grammas.....	2\$800	pilular de meimendro, 25 grammas.....	\$800	de potassio, 25 grammas....	\$100
Evonymina, 25 grammas.....	4\$000	pilular de noz vomica, 25 grammas.....	\$600	Hypophosphito:	
Exalgina, 25 grammas.....	3\$300	pilular de opio (gommoso) 25 grammas.....	3\$300	de calcio, 25 grammas.....	\$200
Extractos:		pilular de polygala, 25 gram- mas.....	3\$300	de sodio, 25 grammas.....	\$200
de carne de Liebig, pote do 56 grammas.....	2\$000	pilular de quina amarella (molle), 250 grammas....	10\$500	Hyposulfito:	
fluido de adonis, (-) vidro do 100 grammas.....	\$600	pilular de quina cinzenta (molle), 250 grammas....	C\$500	de potassio, 25 grammas....	\$100
fluido de cascara sagrada, vi- dro de 100 grammas.....	\$800	pilular de quina rubra (molle), 250 grammas.....	11\$000	de sodio, 500 grammas.....	2\$000
fluido de cascara de laranças amargas, vidro de 100 gram- mas.....	\$800	pilular de ratanhia, 25 gram- mas.....	\$700	Ichthyol, kilo.....	40\$000
fluido de cinco raizes aperien- tes, vidro de 100 grammas.....	\$800	pilular de rhubarbo, 25 gram- mas.....	\$700	Iodo bi-sublimado, kilo.....	38\$000
fluido de chicoreia composto, vidro de 100 grammas....	\$800	pilular de scylla, 25 grammas.	\$800	Iodoformio puro, em pó, kilo....	55\$000
fluido de coca, vidro de 100 grammas.....	1\$000	pilular de valeriana, 25 gram- mas.....	\$800	Iodol, 25 grammas.....	3\$000
fluido de Desessart, vidro de 100 grammas.....	\$800	Fahnestock (vermifugo), vidro..	\$800	Iodureto:	
fluido de hamamelis vidro do 100 grammas.....	\$610	Fecula de batatas, kilo.....	1\$000	de ammonio, 25 grammas....	\$700
fluido de hydrastis, vidro de 100 grammas.....	\$800	Ferri:		de calcio, 100 grammas.....	2\$000
fluido de ipecacuanha, vidro de 100 grammas.....	3\$000	cyanureto de potassio, 250 gram- mas.....	1\$250	de chumbo, 100 grammas....	\$450
fluido de lactucario, vidro de 100 grammas.....	1\$000	Ferro:		de estroncio, 180 grammas..	1\$200
fluido de Lamouroux, vidro de 100 grammas.....	\$900	cyanureto de potassio, 250 grammas.....	1\$000	Iodureto:	
fluido de noz de kola, vidro de 100 grammas.....	1\$200	dyalizado (de Bravais), vidro reduzido pelo hydrogenio (Quevenne), vidro.....	2\$000	de lithio, 25 grammas.....	1\$500
fluido de opio, vidro de 100 grammas.....	2\$000	em limalhas, porphyrizado, kilo.....	1\$000	de potassio, kilo.....	33\$000
fluido de peitoral inglez, vi- dro de 100 grammas.....	\$700	Feto macho (em globulos), vidro	3\$000	de sodio, kilo.....	35\$000
fluido de polygala, vidro de 100 grammas.....	1\$200	Flores peitoraes, kilo.....	3\$000	Ipecacuanha:	
fluido de qualquer outra qua- lidade, vidro de 100 gram- mas.....	1\$200	Fluorexina, 25 grammas.....	2\$800	de Cuyabá (raiz), kilo.....	10\$000
fluido de quina amarella, vidro de 100 grammas....	1\$000	Fluorureto:		de Cuyabá (em pó), kilo.....	18\$000
fluido de quina cinzenta, vi- dro de 100 grammas.....	\$800	de ammonio purissimo, 25 grammas.....	\$300	Jaborandy (de Pernambuco), kilo.	\$500
fluido de quina rubra, vi- dro de 100 grammas.....	1\$400	de calcio, 25 grammas.....	\$300	Jalapa (em pó), kilo.....	1\$200
fluido de rabano, vidro de 100 grammas.....	\$800	de potassio, 25 grammas....	\$200	Kermes mineral, 250 grammas..	2\$200
fluido de rabano, iodado, vidro de 100 grammas....	1\$200	de sodio, 25 grammas.....	\$200	Kola granulada glyceo phosphat- ada de Orlando Rangel, vidro.	3\$300
fluido de resas rubras, vi- dro de 100 grammas.....	\$900	Formol (aldehyde formico), kilo.	5\$000	Krezolina de V. Werneck & Comp. litro.....	2\$000
fluido de salsaparrilha, vidro de 100 grammas.....	\$900	Formalina (para aldehyde formi- co), kilo.....	5\$000	Lactato:	
pilular de absintho, 25 gram- mas.....	\$500	Gayacol, 25 grammas.....	\$700	de estroncio, 25 grammas....	2\$000
pilular de alcaçuz (em tas- tes), kilo.....	4\$500	Gelatina braica, kilo.....	10\$000	de ferro, 25 grammas.....	\$100
pilular de aconito, 25 gram- mas.....	\$500	Gelos, 100 grammas.....	\$300	de quina 25 grammas.....	\$300
pilular de belladona, 250 grammas.....	4\$800	Genciana (raiz), kilo.....	1\$000	Lacto-phosphato de calcio, kilo...	18\$000
pilular de calumba, 25 gram- mas.....	\$800	Gesso calcinado (para appparelhos, etc.) kilo.....	\$600	Lanolina, kilo.....	6\$500
pilular de cannabis, 25 gram- mas.....	\$800	Glycerina pura, kilo.....	2\$400	Leeithina, 25 grammas.....	5\$000
pilular de cascara sagrada, 25 grammas.....	1\$000	Glycero:		Levurina de Couturier, vidro...	2\$800
pilular de cicuta, 250 gram- mas.....	3\$200	phosphato de calcio, 25 gram- mas.....	1\$000	Levulose, 100 grammas.....	3\$000
pilular de colchico, 25 gram- mas.....	\$700	phosphato de ferro, 25 gram- mas.....	\$000	Levedo secco do Cuirre, vidro....	3\$300
pilular de colocintidas, 25 grammas.....	\$700	phosphato de sodio, 25 gram- mas.....	1\$000	Linhaça:	
		Gomma:		em grão, kilo.....	1\$000
		alcetira em pó, kilo.....	10\$000	em pó, kilo.....	1\$300
		arabica franceza (de supe- rior qualidade), kilo.....	4\$000	Linimento Gêneau, vidro.....	4\$000
		arabica (em pó), kilo.....	5\$000	Lugolina, vidro.....	2\$200
		gutta (em pó), kilo.....	1\$000	Lupulo, kilo.....	1\$000
		Gottas virtuosas de Ernesto Souza, vidro.....	4\$300	Lycopodio, kilo.....	12\$000
				Lysol, idem.....	2\$800
				Lythargirie, vidro.....	1\$000
				Magnesia:	
				calcinada, kilo.....	4\$800
				fluido de Sebastiany, Werneck ou Freire de Aguiar, duzia.	6\$000
				Magnesia (em pó), kilo.....	1\$000
				Malvas, kilo.....	1\$500
				Manná commum, kilo.....	5\$000
				Manteiga de cacao, kilo.....	5\$500
				Meimendro negro, kilo.....	\$500
				Mel de abelhas depurado, kilo....	1\$500
				Menthol, 25 grammas.....	2\$500
				Mercurio:	
				doce, kilo.....	10\$000
				metallico, kilo.....	12\$000
				Molybdato:	
				de ammonio, 25 grammas....	\$700
				de sodio, 25 grammas.....	\$700
				Mono sulphureto de sodio, kilo..	2\$500
				Moscas de Milão, duzia.....	1\$000
				Mostarda negra em pó, kilo.....	2\$000

(C) Os extractos fluidos devem ser nacionaes

Trimethylamina, 25 grammas...	\$500
Trinitrina (solução 1 %), vidro de 100 grammas.....	1\$000
Valeriana (raiz), kilo.....	\$800
Valerianato:	
de ammonio, 25 grammas...	\$800
de ammonio (de Pierlot), vidro	4\$00
de cafeina, 25 grammas.....	1\$800
de quinina, idem.....	2\$200
de zinco, idem.....	\$500
Vaselina:	
amarella superior, kilo.....	3\$000
branca superior, kilo.....	2\$200
Vesicatorio:	
de Albepreyres, metro.....	1\$100
liquido, vidro.....	\$500
Xarope de Easton nacional, idem.	1\$670
Xylol, kilo.....	3\$000
Ubitiba, vidro.....	5\$000

Fica salvo a este ministerio o direito de mandar vir da Europa os artigos que julgar conveniente.

O proponente, além dos artigos que contractar, obriga-se a fornecer pelos preços estrictos do mercado qualquer droga, producto chimico e preparado pharmaceutico especial, que não esteja incluído nesta lista, fazendo toda a entrega no prazo de 24 horas, por sua conta, nas respectivas repartições e nos pontos de ancoradouro das lanchas para as Colonias de Alienados e Hospital Paula Candido.

Todos os productos chimicos devem ser chimicamente puros.

GRUPO 15—MATERIAL CIRURGICO

Fernandes Malmo & Comp.—Rua do Hospicio ns, 74 e 76

Aglhas para suturas, fundo do molla, duzia.....	2\$000
Aglhas para microscopia.....	1\$200
Aglhas de Reverdin, fechantes, de Collin, uma.....	15\$300
Aglhas de Cooper, cabo de metal, uma.....	2\$870
Algalias de gomma, Nelaton, uma	\$600
Algalias de gomma, Vergne, uma	\$900
Algodão hydrophilu, superior qualidade, kilo.....	2\$870
Algodão boricado, kilo.....	3\$200
Amygdalotomo, tres anneis de Mathieu, um.....	24\$500
Apparelho aspirador de Potain, um	3\$000
Apparelho de Fauché para lavagem do estomago, um.....	8\$300
Ataduras de cambraia, de 5m,0 de comprimento, sortidas, duzia..	2\$800
Atadura de gaze hydrophila de 5m,0 de comprimento, sortidas, duzia.....	1\$900
Ataduras de gaze boricada, 5m,0 de comprimento, sortidas, duzia	1\$800
Bacias de cautêrue para curativos (tamanho pequeno), uma.....	2\$300
Bacias de cautêrue para curativos (tamanho mediano), uma.....	3\$300
Bisturis modernos, cabo de nickel, fechantes, Collin, um.....	4\$000
Bisturis modernos, cabo de nickel fixo, um.....	4\$500
Bugias de metal, de Guyon, uma.	1\$000
Bugias exploradoras de gomma, uma.....	1\$500
Caixa completa e moderna para amputações, uma.....	14\$000
Caixa completa e moderna para autopsias, uma.....	150\$000
Comadre de ferro de esmalte branco com tubo para escoamento, uma.....	12\$000
Canula de prata para trachêa, uma.....	7\$500
Canula de platina para seringa hypodermica, uma.....	1\$500

Canula de vidros para feridas, uma	\$600
Canula de vidro para lavagens uma	\$800
Carretel de esparadrapo, norte-americano, de 4m, 50 de comprimento, sortido, um.....	1\$500
Categut Leclerc para suturas, vidro	1\$400
Cephalotribe de Bailly, um.....	35\$000
Cranioclastro de Braun, um.....	30\$000
Escalpo metallico para anatomia, um.....	1\$500
Escalpo metallico para autopsia, um.....	2\$000
Escarradeiras de ferro, de esmalte branco, sem tampa especiaes para conter liquidos desinfectantes, sem pé, duzia.....	30\$010
Escarradeiras altas, com pé de ferro (modelo fundição indigena), uma	10\$000
Faca para amputação, uma.....	6\$500
Faca para autopsia, uma.....	5\$000
Fio de prata para suturas, rolo..	1\$500
Fio de seda phenicado, Leclerc, vidro.....	1\$400
Fio de seda phenicado, (em solução) vidro.....	1\$200
Fio de seda Archimedes, cartão..	\$800
Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia crúral, uma	3\$000
Funda de carneira franceza, dupla, para hernia crúral, uma.....	5\$500
Funda de carneira franceza de um só lado, para hernia inguinal, uma.....	4\$000
Funda de carneira franceza, dupla, para hernia inguinal, uma.....	7\$010
Funda para hernia umbelical (franceza), uma.....	6\$300
Gaze antiséptica ou hydrophila, da largura de 0m,65 e 5m,0 de comprimento, caixa.....	1\$100
Gaze boratada, de largura de 0m,65 e 5m,0 de comprimento, caixa..	1\$400
Gaze boricada, da largura de 0m,65 e 5m,0 de comprimento, caixa..	1\$500
Gaze iodoformizada a 5 %, da largura de 0m,65 e 5m,0 de comprimento, caixa.....	1\$800
Gaze iodoformizada a 10 %, da largura de 0m,65 e 5m,0 de comprimento, caixa.....	2\$000
Gaze phenicada a 10 %, da largura de 0m,65 e 5m,0 de comprimento, caixa.....	1\$500
Gaze salicylada, da largura de 0m,65 e 5m,0 de comprimento, caixa...	1\$500
Gotteiras:	
de arame para fractura do braço, uma.....	5\$000
de arame para fractura da perna, uma.....	10\$000
de arame para immobilização, uma.....	17\$000
Irrigadores:	
Esmarch, de ferro esmaltado, com tampa, com 2m,0 de tubo de borracha vermelha e dous pipos, um.....	5\$900
Esmarch, de zinco, com tampa, com 2m,0 de tubo de borracha vermelha e dous pipos, um.....	4\$500
Lampada de Aesculape para queimar pastilhas de formol, uma..	9\$300
Laminarias:	
para urethra, duzia.....	10\$500
para utero, duzia.....	5\$500
Machinas:	
electrica—Faradica de Gaiße, uma.....	30\$000
de baterias simples de correntes continuas de Gaiße de 20 elementos, completa, uma..	60\$000
Macintosh, metro.....	4\$000

Oculos:	
de nickel com graduação, um par.....	2\$500
de nickel azues sem graduação, um par.....	3\$000
Pessarios, um.....	1\$000
Pilha de Grenet, uma.....	9\$000
Pinças:	
dente de rato, uma.....	2\$000
de Péan hexostatica de Collin, uma.....	4\$500
simples para dissecação, uma.	1\$800
de torção, uma.....	3\$500
de Ricord para operação de phimosi, uma.....	5\$500
Pinças para applicação de iodo, duzia.....	1\$500
Porta-agulha de Pozzi, um.....	10\$500
Porta-nitracto de prata todo metallico, um.....	3\$000
Pulverizadores:	
a frio (Richardson), um.....	5\$500
a fogo (tamanho mediano), um	10\$000
de Lucas Championnière, grande modelo, um.....	40\$500
Sarjador nickelado de oito laminas, um.....	9\$000
Seringas pequenas todas de borracha vermelha (para nariz e ouvidos), uma.....	\$600
Seringas de borracha vermelha:	
de n. 0000 a 0, uma.....	\$500
de n. 1 a 4, uma.....	\$800
de n. 6 a 10, uma.....	1\$800
Seringas:	
de Luer para injeção hypodermica 1 ou 2 centímetros cubicos com caixa, uma.	9\$000
de Roux para injeção de soro 20 centímetros cubicos com caixa, um.....	10\$500
de jacto continuo, alpha ou omega, uma.....	4\$500
de vidro (pequena para urethra), duzia.....	1\$800
de vidro (grande com guarnição de metal, para operações), uma.....	15\$000
Silk protective, metro.....	5\$000
Sondas:	
de gomma de Vergne, uma..	\$300
de gomma Nelaton Gentile, uma.....	\$800
Suspensorios:	
commum para escroto, duzia.	6\$500
Millerot, completo, para escroto, um.....	1\$500
Thermometros:	
Casela, patente, um minuto, com certificado, um.....	7\$000
Block patente, um.....	6\$000
Thompson, um.....	5\$000
Trocater para hydrocele, com torneira, um.....	5\$000
Tesoura cirurgica recta ou curva, Collin, de 0m,2 a 0m,17, uma.....	7\$000
Tesouras communs:	
até 6m,15, de Vitry, uma...	3\$00
de 0m,15 a 0m,20 de Vitry, uma.....	5\$000
Tubos:	
de drenagem em solução phenicada, sortidos, vidro.....	1\$500
de borracha vermelha para irrigaões, de 7 1/2 millímetros de diametro, metro.	\$000

O proponente, além dos artigos que contractar, obriga-se a fornecer pelos preços estrictos do mercado qualquer polido ou material especial que não esteja incluído

nesta lista, fazendo toda a entrega no prazo de 24 horas, por sua conta, nas respectivas repartições e nos pontos de ancoradouro das lanchas; para as Colonias de Alienados e Hospital Paula Candido.

Obriga-se mais a amolar, concertar e limpar gratuitamente os instrumentos cirurgicos das diversas repartições.

Merino & Comp.—Rua do Ouvidor n. 136

Agulhas:

para suturas, fundo de molla, duzia.....	2\$500
para microscopia, um.....	1\$500
de Reverdin, fechantes, de Collin, uma.....	18\$300
de Cooper, cabo de metal, uma	2\$500

Algalias:

de gomma (Nela'on), uma....	\$700
de gomma (Vergae), uma....	1\$000

Algodão:

hydrophilo, superior qualida- de, kilo.....	8\$000
boricada, idem, idem.....	4\$000

Amygdalotomo, tres aneis de, Mathieu, um.....

Apparelhios:

aspirador de Potain, um....	40\$000
de Fauché para lavagem do estomago, um.....	9\$000

At.duras:

de cambraila, de 5 ^m 0, de com- primento, sortidas, duzia..	3\$000
de gaze hydrophil de 5 ^m 0 de comprimento, sortidas, idem	1\$650

Ataduras de gaze boricada, 5^m0,

comprimento, sortidas, idem	2\$400
-----------------------------	--------

Bacias de cautechue para curativos:

tamanho pequeno, uma....	2\$500
tamanho mediano, idem....	3\$500

Bisturis modernos, cabo de nickel:

fechantes, Collin, um.....	5\$000
fixo, idem.....	5\$000

Bugias:

de metal, de Guyon, uma....	4\$000
exploradoras de gomma, idem	1\$500

Caixa completa e molerna:

para amputações, uma.....	180\$000
para autopsias, idem.....	160\$000

Comadre do ferro de esmalto

branco com tubo para escoamento.....	12\$000
--------------------------------------	---------

Canula:

de prata para trachéa.....	9\$000
de platina para seringa hypo- dermica.....	1\$800

Canula:

de vidro para feridas, uma.....

de vidro para lavagens, idem....	\$600
----------------------------------	-------

Carretel de esparadrapo, norte-

americano, de 4 ^m 30 de com- primento, sortido, um.....	1\$800
---	--------

Categut Loelerc para suturas, vi-

dro.....	1\$500
----------	--------

Cephalotribo da Bailly, um.....

Cranioclastre de Braun, idem....	45\$000
----------------------------------	---------

Escalpello metallico:

para anatomia, um.....

para autopsia, idem.....	2\$500
--------------------------	--------

Escarradeiras:

de ferro, de esmalte branco, sem

tampa, especies para conter liquidos desinfectantes, sem pé, duzia.....	45\$000
---	---------

altas, com pé de ferro, modelo

fundição indigena, uma.....	10\$500
-----------------------------	---------

Fica:

para amputação, uma.....

para autopsia, idem.....	6\$000
--------------------------	--------

Fios:

de prata para suturas, rolo

1\$300

de seda phenicada, Loelerc, vidro

1\$500

de seda phenicado (em solução),

idem.....

1\$500

de seda, Archimedes, cartão.....

1\$000

Funda:

de carneira franceza, de um só

4\$700

lado, para hernia crural, uma

6,000

de carneira franceza, dupla, para

hernia crural, idem.....

de carneira franceza, de um só

5\$000

lado, para hernia inguinal,

idem.....

de carneira franceza, dupla, para

hernia inguinal, idem.....

8\$000

para hernia umbilical (franceza),

um.....

8\$300

Gaze:

antiséptica ou hydrophila, da lar-

1\$500

gura de 0^m,65 e 5^m,0 de com-

2\$700

primento, caixa.....

1\$800

boratada, da largura de 0^m,65 e

5^m,0 de comprimento, idem..

1\$800

boricada, da largura de 0^m,65 e

5^m,0 de comprimento, idem..

1\$800

iodoformizada, a 5 % da largura

de 0^m,65 e 5^m,0 de compri-

2\$500

mento, idem.....

1\$800

iodoformizada, a 10 % da largura

de 0^m,65 e 5^m,0 de compri-

2\$500

mento, idem.....

1\$800

phenicada, a 10 % da largura de

0^m,65 e 5^m,0 de comprimento,

idem.....

2\$000

salicyllada, da largura de 0^m,65 e

5^m,0 de comprimento, idem..

Gotteira:

de arame para fractura do

7\$000

braço, uma.....

9\$000

de arame para fractura da

perna, uma.....

23\$000

de arame para immobiliza-

ção, uma.....

Irrigador:

Esmarch, de ferro esmaltado,

7\$000

com tampa, com 2^m,0 de

4,800

tubo de borracha vermelha e

11\$000

dous pipos, um.....

12\$000

Esmarch, de zinco, com tam-

8\$000

pa, com 2^m,0 de tubo de

borracha vermelha e dous

pipos, um.....

Lampada de Aesculape para quei-

mar pastilhas de formol, uma.

Laminarias:

para urethra, duzia.....

30\$000

para utero, duzia.....

de electrica—Faradicas de Gaiße,

uma.....

6\$500

de baterias simples de corren-

tes continuas, de Gaiße, de

4\$500

20 elementos, completa, uma

Oculos:

de nickel com gradação, um

3\$000

par.....

3\$000

de nickel azues sem grada-

ção, um par.....

3\$000

Pessarios, um.....

8\$000

Pilha de Grenet, uma.....

2\$000

Pinça, dente de rato, uma.....

Pinça:

de Péan hemostatica, Collin,

uma.....

4\$800

simples para dissecação, uma,

de torção, uma.....

4\$500

de Ricord para operação de

phimosis.....

6\$500

Pincois para applicação de iodo,

duzia.....

1\$800

Porta-agulha de Pozzi, um.....

12\$000

Porta-nitrato de prata, todo me-

tallico, um.....

4\$000

Pulverizador:

a frio, Richardson, um.....

6\$000

a fogo (tamanho mediano),

um.....

10\$000

de Lucas Championnière (gran-

de mo lolo), um.....

55\$000

Sarjador nickelado de 8 lamias,

um.....

10\$000

Seringas:

pequenas, todas de borracha

vermelha (para nariz e ou-

vidos), uma.....

\$550

de borracha vermelha de

ns. 0000 a 0, uma.....

\$550

de borracha vermelha de ns. 1

a 4, uma.....

1\$000

de borracha vermelha de ns. 6

a 10, uma.....

2\$500

Seringas de Luer para injeção hy-

podermica 1 ou 2 cent. cub.

com caixa, uma.....

10\$500

Seringas de Roux para injeção de

soro, 20 cent. cub. com caixa,

uma.....

18\$000

Seringas de jacto continuo, alpha

ou omega, uma.....

5\$000

Seringas de vidro (pequenas para

uretra), duzia.....

2\$000

Seringas de vidro (grande com

guardião de metal, para ope-

rações), uma.....

14\$000

Silk protetivo, metro.....

4\$800

Sonda de gomma de Vergne, uma

1\$000

Sonla de gomma Nelaton Gentile,

uma.....

\$800

Suspensorios commum para es-

croto, duzia.....

7\$000

Suspensorios Milliret, completo,

para escrot, um.....

2\$000

Termometro Casela, patente, um

7\$500

Thermometro Rock, patente, um

8\$000

Thermometro Thompson, um....

6\$000

Trocater para hydrocele, com tor-

neira, um.....

6\$000

Tesoura cirurgica recta ou curva,

Collin, de 0^m,12 a 0^m,17, uma

7\$000

Tesoura commum até 0^m,15 de Vi-

try, uma.....

4,000

Tesoura commum de 0^m,15 a 0^m,20

de Vitry, uma.....

6\$000

Tubos de drenagem em solução

phenicada, sortidos, vidro....

1\$800

Tubos de borracha vermelha para

irrigadores, de 7 1/2 milli-

metros de diametro, metro..

1\$200

GRUPO 16

Aerometros de vidro para:

acidos, um.....	\$700
acidos concentrados, um.....	1\$200
alcalis, cerveja, vinagre, sabão e ether, um.....	1\$000
de urinas, um.....	1\$500
Alcometro Gay-Lussac (centesimal), um.....	1\$700
Albuminimetro de Esbach em estojo de madeira, um.....	3\$200

Balanças Roberval de ferro:

de 1/2 kilo, uma.....	17\$500
de 1 kilo, uma.....	21\$500
de 2 kilos, uma.....	23\$500
de 5 kilos, uma.....	27\$000
de 10 kilos, uma.....	31\$000
de 20 kilos, uma.....	42\$000

Balanças horizontaes com tampa de marmore:

da força de 1 kilo, uma.....	37\$000
da força de 2 kilos, uma.....	32\$000
da força de 5 kilos, uma.....	37\$000
da força de 10 kilos, uma.....	51\$000
de precisão americanas sensíveis a cinco milligrammas, uma.....	145\$000

Granatarias nickeladas sensíveis:

para 1 centigrama, uma.....	38\$000
para 2 centigrammas, uma.....	35\$000
para 5 centigrammas, uma.....	28\$000
de precisão com caixa envidraçada de nogueira, toda nickelada e sensível:	
para 5 milligrammas, uma.....	110\$000
para 1 milligrama, uma.....	140\$000

Balões de vidro, fundo redondo:

30 grammas, um.....	\$400
60 grammas, um.....	\$500
125 grammas, um.....	\$700
250 grammas, um.....	\$800
500 grammas, um.....	1\$100
1.000 grammas, um.....	1\$500
2.000 grammas, um.....	2\$400
3.000 grammas, um.....	3\$000
4.000 grammas, um.....	3\$700

Balões de vidro com uma tubulura:

125 grammas, um.....	\$900
250 grammas, um.....	1\$400
500 grammas, um.....	1\$900
1.000 grammas, um.....	2\$500
2.000 grammas, um.....	2\$700

Balões graduados «jougés», fundo chato:

100 centímetros, um.....	1\$000
200 centímetros, um.....	1\$200
250 centímetros, um.....	1\$500
500 centímetros, um.....	2\$400
1.000 centímetros, um.....	3\$200

Barbante commum, kilo.....

ou fios de cor grenat ou sortidas, kilo.....	7\$000
Barbante americano em carreteis, caixa de quatro.....	5\$000

Barris de vidro com torneira:

nickelada:	
10 litros, um.....	18\$000
20 litros, um.....	32\$000

Bastões de vidro de 21 a 30 centímetros de comprimento, de cor branca ou sortida, duzia.....

Batoques de cortiça franceza, cento.....	6\$800
--	--------

Bocetas de madeira para unguentos, em jogos de seis caixas, de 4 a 60 gra. groza.....

Bocetas de papelão para pilulas:	
ordinarias francezas em jogos de 4 a 60 grass, groza.....	4\$800
regulares com friso do cor, groza.....	15\$800
ordinarias, de 30 a 187 groza.....	4\$000

Bocetas de papelão (hamburguezas) para pilulas, com papel lustroso com rotulo preto, jogos de 4 a 60 gr. groza,...

Burettas de vidro:	
Gay-Lussac 5 centímetros, cubicos uma.....	1\$600

Inglezas 5 centímetros, cubicos uma.....

10 centímetros cubicos, uma.....	2\$500
15 centímetros cubicos, uma.....	2\$900
20 centímetros cubicos, uma.....	3\$900
30 centímetros cubicos, uma.....	4\$800
50 centímetros cubicos, uma.....	6\$000

Mobr, 5 centímetros cubicos, um.....

10 centímetros cubicos, uma.....	2\$300
15 centímetros cubicos, uma.....	2\$700
20 centímetros cubicos, uma.....	3\$200
30 centímetros cubicos, uma.....	4\$000
50 centímetros cubicos, uma.....	5\$200

Cadinhos de barro refractario, forma cylindrica:

n. 1, um.....	\$200
n. 2, um.....	\$380
n. 3, um.....	\$500
n. 4, um.....	\$600
n. 5, um.....	\$760
n. 6, um.....	\$840
n. 7, um.....	1\$000
n. 8, um.....	1\$500

Cadinhos de barro refractario de:

forma conica:	
n. 1, um.....	\$160
n. 2, um.....	\$260
n. 3, um.....	\$450
n. 4, um.....	\$600
n. 5, um.....	\$800
n. 6, um.....	\$900
n. 7, um.....	1\$000
n. 8, um.....	1\$200
n. 9, um.....	1\$300
n. 10, um.....	1\$500

de forma triangular:

n. 1, um.....	\$360
n. 2, um.....	\$540
n. 3, um.....	1\$000
n. 4, um.....	1\$200
n. 5, um.....	1\$600
n. 6, um.....	2\$100
n. 7, um.....	2\$500
n. 8, um.....	2\$900

Cadinhos de porcellana com tampa de forma conica:

n. 1, um.....	\$300
n. 2, um.....	\$320
n. 3, um.....	\$330
n. 4, um.....	\$400
n. 5, um.....	\$500
n. 6, um.....	\$600
n. 7, um.....	\$800

Caixas para reactivos:

com tampa, tendo 35 vidros de 125 grammas, esmerilhados, uma.....	60\$000
sem tampa, para 35 vidros de 125 grammas, esmerilhados, uma.....	20\$000
sem tampa, para 35 vidros de 60 grammas, uma.....	18\$000
Calices de vidro (nacionais) tamanho maior, duzia.....	5\$800
menor, duzia.....	4\$600

Calices com pé e bicos para ensaios:

de 15 grammas, um.....	\$360
de 30 grammas, um.....	\$450
de 60 grammas, um.....	\$300
de 125 grammas, um.....	\$800

de 250 grammas, um.....	1\$200
de 500 grammas, um.....	1\$600
de 1.000 grammas, um.....	2\$000

Campanas de vidro forma alta:

para 500 grammas, uma.....	2\$800
para 1.000 grammas, uma.....	3\$300
para 1.500 grammas, uma.....	4\$000

Canecas de louça com bico e aza não graduadas:

de 250 grammas, uma.....	\$700
de 500 grammas, uma.....	1\$100
de 1.000 grammas, uma.....	1\$800
de 2.000 grammas, uma.....	2\$800

Canecas de louça para infusões, com tampa, aza e bico:

de 250 grammas, uma.....	2\$300
de 500 grammas, uma.....	4\$200
de 1.000 grammas, uma.....	6\$500
de 2.000 grammas, uma.....	10\$500

Canecas de porcellana graduadas:

de 125 grammas, uma.....	1\$800
de 250 grammas, uma.....	2\$400
de 500 grammas, uma.....	4\$400
de 1.000 grammas, uma.....	6\$000
de 2.000 grammas, uma.....	10\$000

Capsulas de porcellana, com tampa e com cabo, fundo chato:

n. 4 a 250 grammas, uma.....	2\$300
n. 3 a 500 grammas, uma.....	2\$800
n. 2 a 750 grammas, uma.....	3\$300
n. 1 a 1.000 grammas, uma.....	4\$000
n. 0 a 1 1/2 litros, uma.....	4\$500
de 125 grammas, uma.....	1\$800

Capsulas de porcellana, com bico, fundo redondo (porcellana superior do Bayeux):

diâmetro 50 m/m, uma.....	\$650
diâmetro 75 m/m, uma.....	\$800
diâmetro 84 m/m, uma.....	\$950
diâmetro 97 m/m, uma.....	1\$100
diâmetro 110 m/m, uma.....	1\$400
diâmetro 125 m/m, uma.....	1\$700
diâmetro 140 m/m, uma.....	2\$200
diâmetro 150 m/m, uma.....	2\$400
diâmetro 167 m/m, uma.....	2\$700
diâmetro 197 m/m, uma.....	3\$500
diâmetro 223 m/m, uma.....	4\$800
diâmetro 250 m/m, uma.....	7\$000
diâmetro 305 m/m, uma.....	11\$000
diâmetro 335 m/m, uma.....	13\$500

Capsulas de vidro fundo redondo, com bico:

de 150 grammas, uma.....	\$900
de 250 grammas, uma.....	1\$200
de 375 grammas, uma.....	1\$700
de 500 grammas, uma.....	1\$800

Capsulas de ferro esmaltado:

de 12 c/m, uma.....	1\$400
de 14 c/m, uma.....	1\$800
de 16 c/m, uma.....	2\$100
de 18 c/m, uma.....	2\$400
de 20 c/m, uma.....	3\$200
de 22 c/m, uma.....	3\$800
de 25 c/m, uma.....	4\$100
de 30 c/m, uma.....	6\$500

Capsulas a banho maria:

deposito de cobre com torneira e capsula de porcellana Bayeux.....	
diâmetro de 167 m/m, 500 grammas, uma.....	13\$000
diâmetro de 197 m/m, 750 grammas, uma.....	15\$500
diâmetro de 223 m/m, 1.000 grammas, uma.....	19\$000
diâmetro de 250 m/m, 1 1/2 litro, uma.....	21\$000
diâmetro de 280 m/m, 2 litros, uma.....	25\$000
diâmetro de 305 m/m, 4 litros, uma.....	27\$000

Chaleiras de cobre para lampadas Bezelius, uma.....	8\$500
Colheres de chifre tres tamanhos uma.....	1\$200
Colheres de osso dous tamanhos, uma.....	\$300
Colheres de porcellana para chá, uma.....	\$800
para sobremesa, uma.....	\$700
para sopa, uma.....	\$800
Colheres de vidro da Bohemia, meio crystal superior : para chá, uma.....	\$300
para sobremesa, uma.....	\$800
para sopa, uma.....	1\$000
Corta-raizes : francez, lamina de aço com cepo de madeira, pequeno, um.....	20\$000
francez, lamina de aço com cepo de madeira, grande, um.....	25\$000
Conta-gottas de vidro com rolha esmeril : de cor branca, azul ou ama- rella, 10 grammas, cento..	19\$000
idem idem, 15 grammas, cento.....	21\$000
idem idem, 30 grammas, cento.....	23\$000
idem idem 60 grammas, cento.....	25\$000
Conta-gottas graduados, um.....	\$700
Copo de vidro (nacionais) pro- prios para agua, duzia.....	7\$600
Copos graduados, de vidro, com pé e bico : de 15 grammas, um.....	\$800
de 30 grammas, um.....	1\$000
de 60 grammas, um.....	1\$200
de 125 grammas, um.....	1\$500
de 250 grammas, um.....	2\$000
de 500 grammas, um.....	2\$600
de 1.000 grammas, um.....	3\$200
Crystallizadores, forma cylindrica: de 30 grammas, um.....	\$700
de 60 grammas, um.....	\$800
de 125 grammas, um.....	1\$000
de 250 grammas, um.....	1\$100
de 500 grammas, um.....	1\$300
de 1 litro, uma.....	1\$600
de 2 litros, uma.....	2\$200
de 3 litros, uma.....	3\$100
de 4 litros, uma.....	4\$400
Cabas de porcellana para mer- curio: de 210 m/m, uma.....	10\$000
de 250 m/m, uma.....	14\$000
de 300 m/m, uma.....	1\$000
de 350 m/m, uma.....	24\$000
Cubas rectangulares de vidro para photographia: pequenas, uma.....	2\$500
médias, uma.....	3\$400
grandes, um.....	6\$500
Densimetro para liquidos mais leves que a agua, um.....	1\$830
Idem para liquidos mais pesados que a agua, um.....	1\$800
Idem para saes, um.....	\$700
Idem para licores, um.....	\$700
Idem para xaropes, um.....	\$600
Idem de metal para xaropes, um.	9\$000
Deslocadores de vidro: simples, sem torneira nem tubulura, 1/2 litro.....	10\$500
1 litro.....	13\$000
2 litros.....	18\$500
Deslocadores de vidro: sem tubulura, mas com tor- neira, 1/2 litro, um.....	12\$000
1 litro, um.....	15\$000
tubulado, um.....	—

tubulado e com torneira, 1/2 litro, um.....	15\$000
1 litro, um.....	17\$000
2 litros, um.....	21\$500
3 litros, um.....	27\$000
4 litros, um.....	29\$500
Dessecadores de Scheibler.....	6\$50
Dessecadores de campana com placa de vidro esmerilhado, um.....	14\$000
Discos para pilulas, Vial, ebano, um.....	14\$300
Escovas para tubos, cabo de aramé, duzia.....	2\$400
Idem para vidro, duzia.....	3\$600
Esponjas: regulares, 2ª escolha, kilo... finas, 1ª escolha, kilo.....	90\$000 240\$000
Qualidade Antille, fina, em cor- dões de duzias: n. 194, kilo.....	120\$000
n. 195, kilo.....	135\$000
n. 193, kilo.....	150\$000
n. 198, kilo.....	160\$000
n. 194/197 o kilo, sortidas, kilo.....	140\$000
qualidade inferior para lava- gens de mesas, etc., kilo..	44\$000
Estanho em laminas: pacote grosso, n. 4, 1/2 kilo.. pacote meio grosso, n. 6, 1/2 kilo.....	3\$000 3\$200
pacote regular, n. 8, 1/2 kilo pacote meio fino, n. 10, 1/2 kilo.....	3\$100 3\$600
pacote fino, n. 12, 1/2 kilo.. pacote muito fino, n. 14, 1/2 kilo.....	3\$800 4\$600
Estantes para tubos de ensaios, madeira torneada: para 6 tubos, uma.....	1\$600
para 8 tubos, uma.....	2\$000
para 12 tubos, uma.....	3\$000
para 16 tubos, uma.....	4\$000
para 24 tubos, uma.....	4\$800
Estufa Gay-Lussac de cobre, uma.	75\$000
Espatulas de aço flexivel, inglezas : de 2 pollegadas, uma.....	\$500
de 3 pollegadas, uma.....	\$300
de 4 pollegadas, uma.....	\$700
de 5 pollegadas, uma.....	1\$000
de 6 pollegadas, uma.....	1\$100
de 7 pollegadas, uma.....	1\$200
de 8 pollegadas, uma.....	1\$400
de 9 pollegadas, uma.....	1\$800
de 10 pollegadas, uma.....	2\$400
Espatulas de marfim : sortidas.....	3\$000
Espatulas de osso : 20/22 c/m.....	\$800
23/24 c/m.....	1\$000
25/26 c/m.....	1\$200
27/28 c/m.....	1\$400
Espatulas de vidro.....	1\$000
Filtradores de lã, forma chapéo, sem cos- tura : de 1 litro, um.....	2\$200
de 2 litros, um.....	2\$800
de 3 litros, um.....	3\$400
de 4 litros, um.....	3\$900
de 5 litros, um.....	4\$000
de 6 litros, um.....	5\$400
Fogareiros para gaz : circulares de ferro, para ba- lões, retortas, etc.....	14\$000
pequenos para todos os usos.	3\$500
Fôrmas para pastilhas (ferro batido): redondas, de series de 3, uma ovaes, em series de 3, uma..	\$300 \$900
com mola redonda, uma.....	11\$000
Fôrmas de buxo para pós de Sei- dlitz, uma.....	\$500

Fornos de barro refractario : a reverbéro, 16 c/m diam. int., um.....	21\$000
de 19 c/m diam. int., um...	24\$000
de 22 c/m diam. int., um...	28\$000
de 25 c/m diam. int., um...	35\$000
Fornos de barro refractario: para tubos, de 16 c/m diame- tro int., um.....	14\$000
de 19 c/m diametro int., um	17\$000
Fornos quadrados para ensaios e para esmaltar, com as compe- tentes moufles: n. 1, um.....	50\$000
n. 2, um.....	40\$000
Fornos para fundição de metaes preciosos: n. 0, um.....	20\$000
n. 1, um.....	25\$000
Frascos de precipitar, forma co- nica com bico: para 1 litro, um.....	1\$200
para 2 litros, um.....	1\$800
Frascos de Woulf bitubulados para lavagens de gazes: de 250 grammas, um.....	1\$500
de 500 grammas, um.....	1\$400
de 1.000 grammas, um.....	1\$300
Frascos de Woulf tritubulados: de 250 grammas, um.....	1\$400
de 500 grammas, um.....	1\$800
de 1.000 grammas, um.....	2\$200
Funis de vidro, forma ordina- ria: de 15 grammas, um.....	\$280
de 30 grammas, um.....	\$360
de 60 grammas, um.....	\$400
de 125 grammas, um.....	\$480
de 250 grammas, um.....	\$600
de 500 grammas, um.....	\$800
Funis raiados, de vidro: de 125 grammas, um.....	\$900
de 250 grammas, um.....	1\$200
de 500 grammas, um.....	1\$500
Funis de vidro com torneira de vi- dro: de 250 grammas, um.....	4\$500
de 500 grammas, um.....	5\$500
de 1.000 grammas, um.....	7\$000
Funis de massa, inglezas: n. 1, um.....	1\$000
n. 2, um.....	1\$300
n. 3, um.....	1\$700
n. 4, um.....	2\$400
n. 5, um.....	3\$400
n. 6, um.....	4\$000
n. 7, um.....	5\$000
n. 8, um.....	6\$000
n. 9, um.....	8\$000
n. 10, um.....	12\$000
Funis de borracha, vulcanizada, superiores: de 125 grammas, um.....	2\$200
de 250 grammas, um.....	3\$000
de 500 grammas, um.....	4\$000
de 1.000 grammas, um.....	4\$800
Furador de rolha, cobre, em series de cinco, um.....	7\$500
Garrafas de vidro branco para vinhos, etc: de forma comprida 187 gram- mas, cento.....	21\$000
de 250 grammas, cento.....	23\$000
de 310 grammas, cento.....	30\$000
de 330 grammas, cento.....	32\$000
de 400 grammas, cento.....	36\$000
de 500 grammas, cento.....	44\$000

Graes de vidro com as competentes mãos:		Pellica para emplastros, uma....		4\$000	Porta-fios de ferro com pé, um...		2\$800
de 15 grammas, um.....	\$700	Peneiras de seda, francezas, de superior qualidade de n. 40 a n. 120, uma.....		5\$700	Porta-funis de madeira com uma argola, um.....	3\$000	
de 30 grammas, um.....	\$900	Peneiras francezas de latão: de n. 20 a n. 80, uma.....		5\$700	Porta-funis de madeira de duas golas, um.....	4\$500	
de 60 grammas, um.....	1\$300	Peneiras francezas de cabelo: crina de Veneza, uma.....		4\$200	Porta-funis de ferro de tres argolas, um.....	4\$500	
de 125 grammas, um.....	1\$800	crina preta, uma.....		3\$500	Porta-funis de ferro com quatro argolas, um.....	8\$000	
de 250 grammas, um.....	2\$700	Pesos de latão:			Porta matraz de madeira, um...	4\$500	
de 500 grammas, um.....	4\$200	de 1 grammas, um.....		\$080	Prateadores de buxo para pilulas: grandes, um.....	2\$000	
de 1.000 grammas, um.....	6\$030	de 2 grammas, um.....		\$100	poquenos, um.....	1\$500	
Graes de marmore:		de 5 grammas, um.....		\$120	Prata em livros para pratear pilulas, cada livro.....	\$600	
de 250 grammas, um.....	18\$000	de 10 grammas, um.....		\$140	Prensa para tinturas, com deposito de ferro esmaltado:		
de 500 grammas, um.....	21\$900	de 20 grammas, um.....		\$300	para dous litros, uma.....	22\$000	
de 1000 grammas, um.....	24\$000	de 50 grammas, um.....		\$500	para tres litros, uma.....	31\$000	
Graes de massa, inglezes:		de 100 grammas, um.....		\$800	para quatro litros, uma.....	39\$000	
de n. 1, um.....	2\$500	em cepos de nogueira:			Provetes para dessecar, um.....	3\$400	
de n. 2, um.....	3\$000	para 500 grammas, cada cepo.....		4\$600	Provetes não graduados, com pé:		
de n. 3, um.....	3\$600	para 1.000 grammas, cada cepo.....		8\$500	de 60 grammas, um.....	\$500	
de n. 4, um.....	4\$100	para 2.000 grammas, cada cepo.....		11\$000	de 125 grammas, um.....	\$800	
de n. 5, um.....	5\$300	para 5.000 grammas, cada cepo.....		22\$000	de 240 grammas, um.....	1\$100	
de n. 6, um.....	6\$300	para 10 kilos, cada cepo.....		38\$000	de 500 grammas, um.....	1\$500	
de n. 7, um.....	9\$700	Piluleiros de Mahazony, inglezes:			de 1.000 grammas, um.....	2\$400	
de n. 8, um.....	11\$000	com rodas para 12 pilulas, um.....		21\$000	Provetes graduados:		
Graes de porcellana, superior qualidade, pequenos, para ensaios:		com rodas para 18 pilulas, um.....		23\$000	de 15 grammas, um.....	1\$000	
N. 1, um.....	3\$000	com rodas para 24 pilulas, um.....		27\$000	de 30 grammas, um.....	1\$100	
N. 2, um.....	3\$500	com rodas para 36 pilulas, um.....		42\$000	de 60 grammas, um.....	1\$300	
N. 3, um.....	4\$800	com rodas para 48 pilulas, um.....		50\$000	de 125 grammas, um.....	1\$500	
N. 4, um.....	6\$800	Pinças diversas para tubos de ensaios:			de 250 grammas, um.....	2\$700	
N. 5, um.....	9\$000	de madeira, uma.....		1\$000	de 500 grammas, um.....	3\$200	
N. 6, um.....	12\$000	de metal, uma.....		1\$200	Retortas de vidro tubuladas:		
N. 7, um.....	18\$000	de madeira e pegador de metal.....		1\$500	de 125 grammas, um.....	1\$300	
N. 8, um.....	24\$000	de Mohr para pressão continua, de tubos de borracha.....		1\$200	de 250 grammas, um.....	1\$700	
Lacre em pilas para garrafas, encarnado, azul, verde, amarello, kilo.....		Pipettas de vidro, graduadas:			de 500 grammas, um.....	2\$100	
Lacto-densimetro de Quevenne, um.....	2\$500	até 15 c/c, uma.....		2\$300	de um litro, um.....	2\$400	
Laminulas para microscopio, cento.....	6\$000	até 20 c/c, uma.....		2\$400	de dous litros, um.....	3\$200	
Lampadas de vidro para alcool, forma cylindrica:		até 25 c/c, uma.....		2\$800	Retortas de barro refractario:		
grandes, uma.....	1\$800	até 30 c/c, uma.....		3\$200	de 125 grammas, uma.....	1\$700	
médias, uma.....	1\$600	Potes de louça branca sem tampa:			de 250 grammas, uma.....	2\$000	
pequenas, uma.....	1\$400	de 15 grammas, cento.....		6\$000	de 500 grammas, uma.....	2\$700	
Lampadas de cobre para alcool, uma.....		de 30 grammas, cento.....		7\$000	de 1.000 grammas, uma.....	2\$000	
Matraz ou balão do fundo chato:		de 60 grammas, cento.....		10\$000	de 2.000 grammas, uma.....	4\$000	
de 60 grammas, um.....	\$500	de 90 grammas, cento.....		11\$500	de dous litros, uma.....	6\$000	
de 125 grammas, um.....	\$700	de 125 grammas, cento.....		13\$000	Rolhas de borracha sortidas, sem furos, kilo.....	22\$000	
de 250 grammas, um.....	\$900	de 250 grammas, cento.....		25\$000	Rolhas de cortiça, francezas:		
de 500 grammas, um.....	1\$100	Potes de louça branca com tampa baixa, para pastas de dentes, etc.:			superiores conicas para vidros:		
de 1 litro, um.....	1\$700	de 15 grammas, cento.....		23\$000	de 4 a 15 grammas, ns. 11 e 12, cento.....	\$700	
de 2 litros, um.....	2\$400	de 30 grammas, cento.....		31\$000	de 45 a 90 grammas, n. 13, cento.....	\$800	
Nomenclaturas ou rotulos para vasilhame de pharmacias:		de 50 grammas, cento.....		38\$000	de 150 a 187 grammas, n. 15, cento.....	\$900	
simples, pretas, collecção de 412.....	45\$000	Potes de louça branca, com tampa, forma alta para unguentos:			de 250 a 300 grammas, n. 17, cento.....	1\$000	
simples, com frizos dourado, collecção de 412.....	83\$000	de 15 grammas, cento.....		15\$000	de 375 a 500 grammas, ns. 18 e 19, cento.....	1\$200	
bronzeadas, collecção de 412.....	93\$000	de 30 grammas, cento.....		21\$000	Rolhas para meias garrafas: conicas superiores, cento....	1\$100	
douradas, collecção de 412.....	160\$000	de 60 grammas, cento.....		26\$000	Rolhas para garrafas:		
Papel tornesol para reactivos, caixa.....	1\$600	de 90 grammas, cento.....		34\$000	conicas superiores, cento....	1\$500	
Papel chitado, chinez, com lustro, resma.....	18\$000	de 125 grammas, cento.....		43\$000	cylindricas superiores, cento	1\$800	
Papel chitado, chinez, sem lustro, resma.....	10\$000	de 250 grammas, cento.....		66\$000	Tamiz:		
Papel de filtro Prat Dumas, branco:		de 500 grammas, cento.....		140\$000	de seda com tambor, um.....	15\$000	
redondo, dobrado, 100 folhas.....	1\$600	de 1.000 grammas, cento.....		205\$000	de seda superior, forte, um...	11\$500	
n. 33, 100 folhas.....	2\$400	de 2.000 grammas, cento.....		290\$000	ns. 50 a 100, um.....	12\$500	
n. 40, 100 folhas.....	2\$400	Potes para pharmacias, louça branca, tampa pyramidal:			seda dobrada, um.....	13\$000	
n. 45, 100 folhas.....	3\$000	de 60 grammas, cada um....		\$400	Tamiz uma seda e uma crina com tambor, um.....	9\$000	
n. 50, 100 folhas.....	3\$800	de 125 grammas, cada um....		\$500	Tecidos de ferro para retortas, balões, etc., metro.....	6\$000	
Papel de filtro Prat Dumas, pardo:		de 250 grammas, cada um....		\$700	Tecidos de metal para retortas e balões, metro.....	11\$000	
n. 33, 100 folhas.....	1\$500	de 500 grammas, cada um....		1\$000			
n. 40, 100 folhas.....	1\$600	de 1.000 grammas, cada um..		1\$500			
n. 45, 100 folhas.....	2\$200	de 2.000 grammas, cada um..		2\$600			
Papel pergaminho branco, kilo.....	3\$600	Porta-burettas de madeira:					
Papel pergaminho do céres, kilo.....	4\$000	para 2 burettas, uma.....		4\$500			
Pedras para unguentos ou pomadas:		movel para 12 burettas, uma.....		9\$500			
louça, lisa, uma.....	2\$400						
marmore, branco, uma.....	5\$500						

Tubos de borracha, encarnada, superior:

diametro interior quatro milímetros, metro.....	\$700
diametro interior cinco milímetros, metro.....	\$800
diametro interior seis milímetros, metro.....	1\$000
diametro interior sete milímetros, metro.....	1\$200
diametro interior oito milímetros, metro.....	1\$500
diametro interior nove milímetros, metro.....	2\$200

Tubos de borracha encarnada, superior:

diametro interior 10 milímetros, metro.....	2\$800
diametro interior 11 milímetros, metro.....	3\$200
diametro interior 12 milímetros, metro.....	3\$900
diametro interior 13 milímetros, metro.....	4\$500
diametro interior 14 milímetros, metro.....	5\$300

Tubos de borracha branca para gaz, metro.....

para chimica 4 m/m a 20 m/m kilo.....	4\$500
---------------------------------------	--------

Para tomar medicamentos:

curvos, duzia.....	2\$000
rectos, duzia.....	1\$800

Tubos de comunicação:

1, um.....	\$400
1, um.....	\$480
1, um.....	\$360
de segurança, um.....	1\$100
em funil, um.....	\$400
para dessecar, um.....	1\$300
de Liebig, um.....	1\$800
em U. um.....	1\$700
com torneira de vidro, um.....	3\$800
para vacina, um.....	\$015
para ensaios, 12 a 18 centímetros de comprimento, duzia.....	1\$300
para ensaios, porém graduados, um.....	3\$500

Tubos de porcelana esmaltaia:

de 14 a 28 m/m, um.....	3\$200
-------------------------	--------

Tripeças de ferro e latão para retortas, balões, etc., uma.....

uma.....	1\$800
----------	--------

Vasilhame completo, com rotulos de crystal adaptados aos frascos:

de bocca estreita de 125 grammas, collecção de 350.....	820\$000
de bocca estreita de 250 grammas, collecção de 350.....	820\$000
de bocca estreita de 500 grammas, collecção de 350.....	820\$000
de bocca estreita de 1.000 grammas, collecção de 350.....	820\$000
de bocca estreita de 2.000 grammas, collecção de 350.....	820\$000
de bocca larga de 125 grammas, collecção de 350.....	820\$000
de bocca larga de 250 grammas, collecção de 350.....	820\$000
de bocca larga de 580 grammas, collecção de 350.....	820\$000
de bocca larga de 1.000 grammas, collecção de 350.....	820\$000
de bocca larga de 2.000 grammas, collecção de 350.....	820\$000
12 vidros para oleos de 1.000 grammas e 18 compoteiras, collecção de 350.....	820\$000

Vasos para fetos, com rolha de esmeril, um.....

um.....	20\$000
---------	---------

Vasos ou copos da Bohemia para ensaios:

em jogos de 60 a 1.000 grammas, collecção de 6.....	6\$100
---	--------

Vasos tubulados em baixo:

1.000 grammas, um.....	2\$500
2.000 grammas, um.....	3\$500

Vasos florentinos ou recipientes florentinos, um.....

um.....	4\$000
---------	--------

Vasos de vidro para urina, idem

idem.....	2\$300
-----------	--------

Vidros forma comprida, bocca estreita, sem rolha:

de 8 grammas, cento.....	4\$000
de 60 grammas, idem.....	8\$000

Vidros brancos, bocca estreita, sem rolha, redondos:

de 30 grammas, cento.....	6\$300
de 45 grammas, cento.....	7\$800
de 60 grammas, cento.....	8\$000
de 90 grammas, cento.....	11\$500
de 125 grammas, cento.....	14\$000
de 155 grammas, cento.....	16\$000
de 187 grammas, cento.....	18\$000
de 210 grammas, cento.....	20\$000
de 250 grammas, cento.....	22\$500
de 310 grammas, cento.....	27\$500
de 375 grammas, cento.....	30\$000
de 500 grammas, cento.....	48\$000

Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, forma redonda:

de 2 grammas, cento.....	4\$000
de 4 grammas, cento.....	4\$500
de 8 grammas, cento.....	4\$800
de 15 grammas, cento.....	5\$000
de 30 grammas, cento.....	7\$500
de 45 grammas, cento.....	9\$000
de 60 grammas, cento.....	10\$000
de 90 grammas, cento.....	13\$000
de 125 grammas, cento.....	15\$500
de 187 grammas, cento.....	20\$000
de 250 grammas, cento.....	22\$000
de 310 grammas, cento.....	28\$000
de 375 grammas, cento.....	32\$000
de 500 grammas, cento.....	48\$000

Vidros de cores, amarella ou azul:

de 24 grammas, cento.....	6\$000
de 15 grammas, cento.....	5\$000
de 30 grammas, cento.....	7\$000
de 60 grammas, cento.....	9\$000
de 125 grammas, cento.....	14\$000
de 250 grammas, cento.....	24\$000

Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, brancos, forma redonda:

de 2 grammas, cento.....	12\$500
de 4 grammas, cento.....	13\$000
de 8 grammas, cento.....	14\$000
de 15 grammas, cento.....	16\$000
de 30 grammas, cento.....	18\$000
de 60 grammas, cento.....	22\$000
de 90 grammas, cento.....	26\$000
de 125 grammas, cento.....	30\$000
de 187 grammas, cento.....	36\$000
de 250 grammas, cento.....	45\$000
de 500 grammas, cento.....	85\$000
de 1 litro, cento.....	132\$000
de 2 litros, cento.....	212\$000
de 3 litros, cento.....	300\$000
de 4 litros, cento.....	400\$000
de 5 litros, cento.....	450\$000

Vidros da mesma forma, de cor amarella ou azul:

de 4 grammas, cento.....	11\$000
de 8 grammas, cento.....	15\$000
de 15 grammas, cento.....	16\$000
de 30 grammas, cento.....	19\$000
de 60 grammas, cento.....	26\$000
de 90 grammas, cento.....	29\$000

Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, cor amarella ou azul, forma redonda:

de 125 grammas, cento.....	32\$000
----------------------------	---------

de 250 grammas, cento.....	45\$000
só amarelo, 500 grammas.....	95\$000
só amarelo, 1.000 grammas.....	140\$000

Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, forma redonda:

de 2 grammas, cento.....	15\$000
de 4 grammas, cento.....	17\$000
de 8 grammas, cento.....	18\$500
de 15 grammas, cento.....	19\$500
de 30 grammas, cento.....	22\$000
de 60 grammas, cento.....	23\$000
de 125 grammas, cento.....	35\$000
de 250 grammas, cento.....	62\$000
de 500 grammas, cento.....	110\$000
de 1.000 grammas, cento.....	160\$000
de 2.000 grammas, cento.....	230\$000
de 4.000 grammas, cento.....	480\$000

Vidros com rolha de vidro, bocca larga, forma redonda, de cor amarella:

de 15 grammas, cento.....	21\$000
de 30 grammas, cento.....	23\$000
de 60 grammas, cento.....	31\$000
de 125 grammas, cento.....	38\$000
de 250 grammas, cento.....	63\$000

Vidros para oleos, francezas, sem rotulos:

1/2 litro, um.....	2\$400
1 litro, um.....	3\$200
2 litros, um.....	5\$000

Vidros para oleos, rotulados com rotulos de crystal:

de 500 grammas, um.....	2\$800
de 1.000 grammas, um.....	3\$600

Vidros de 1/2 litro, com rolha de esmeril, para acidos, tendo rotulos de crystal, um.....

um.....	2\$100
---------	--------

Vidros de relógio, para ensaios chimicos, sortidos em tamanhos, um.....

um.....	\$700
---------	-------

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Expediente de 23 de junho de 1909

Accusou-se o recebimento:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, do aviso de 8 do corrente, sob n. 30;
Ao consul geral do Brazil, c. n. Liverpool, do seu officio n. 20, de 17 de maio ultimo.

—Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ter despachado livre de direitos na Alfândega desta Capital uma caixa destinada a esta directoria, contendo livros com cap. de papelão, passando bruto 262 kilos e vinda do Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, sob a marca SP e n. 3.345;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de ser transportado desta Capital para Juiz de Fora um encapado contendo vaccina contra a febre da marqueira e destinado ao pharmaceutico Felipe Paletta.

—Communicou-se ao juiz de direito presidente do 2º Tribunal do Jury que o Dr. João Pedro Leão de Aquino já está sciante de ter sido sorteado para servir como jurado na sessão a iniciar-se em 10 de julho vindouro e que o Dr. Plácido Barbosa se acha na Europa, em commissão.

—Informou-se ao Dr. director da Directoria Geral da Industria que o aparelho denominado «Caixa Utility», invenção de Rudolpho Sonnenfeld, não é nocivo á saude publica.

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1909

- Dr. J. P. Graça Aranha (1º districto). — Deferido.
- Silverio Teixeira Gondar (1º districto). — Serão concedidos 30 dias.
- Luiz Maria de Mattos Junior (1º districto). — Deferido.
- José Antonio Dias (1º districto). — A medida fica adiada.
- José Silveira Antunes (2º districto). — Serão concedidos 10 dias para a desocupação do prelio.
- Maria da Gloria Rumes da Silva (3º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.
- Luiza Osella (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.
- Bernardino Moreira da Andrade (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.
- Andrade Lima & Comp. (6º districto). — Certifique-se.
- Augusto Antunes Garcia (6º districto). — Deferido, nosterms da informação.
- Elvira Mattos da Costa (6º districto). — Não ha que deferir.
- Narciso Costa & Comp. (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.
- Dr. Cassio Barbosa de Rezende. — Deferido.

Dia 24

Manoel José da Silva (1º districto). — Provo o allegado.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 25 do corrente, foi exonerado do cargo de escriptão interino do 2º districto policial o cidadão Luiz Gomes do Passo, tendo sido nomeado para substituí-lo, interinamente, o official de justiça do mesmo districto Paulo José Murta, e para servir, também interinamente, como official de justiça daquelle districto, enquanto o effectivo estiver commissionado, o cidadão Hermenegildo Rocha.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 23 de junho de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 503 — Em resposta ao vosso officio n. 622, de 14 de maio ultimo, em que, allegando não existir no art. 14 da lei orçamentaria os necessarios esclarecimentos no sentido de poder essa inspectoría continuar, sem prévia autorização a conceder isenção de direitos para aves domesticas e passaros, soliciteis esses esclarecimentos, communico-vos, para os devidos effectos, em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, que, desde que aquelles animaes sejam destinados a reprodução e ao melhoramento das raças indigenas, como preceitua o art. 2º, § 31, das disposições Preliminares da Tarifa, gosam do alludido favor, porquanto os dispositivos constantes do art. 2º, XI, 3, e do art. 3º da referida lei orçamentaria não importam na derogação do texto da Tarifa e apenas em concurrencia de disposições ; cumpriendo, portanto, que essa inspectoría attenda aos respectivos pedidos, de accordo com o art. 14 da lei citada.

N. 504 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 17 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos, de uma caixa n. 8.859, marca «Observatorio do Rio de Janeiro», vinda da Italia pelo vapor *Melpomen*, contendo instrumentos scientificos, destinados ao mesmo observatorio, conforme foi solicitado pelo Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas em aviso n. 100, de 11 deste mez.

Dia 25

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 603 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o vosso officio n. 857, de 14 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos, de 332 peças com a marca — EP — n. 1/293 e 1.731/6, contendo vigas para a construção do novo quartel do regimento de cavallaria da força policial do Districto Federal e ás quaes se refere a requisição do respectivo commando geral n. 1.537, que incluso vos devolvo.

N. 607 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 845, de 12 do corrente mez, resolveu, por acto de 14, autorizar o despacho, livre de direitos, de 39 volumes contendo tubos do latão, objectos não classificados para electricidade, ventiladores electricos, acumuladores electricos, ferramentas manuaes, motores electricos com portences, objectos physicos não classificados e machinas, ferramentas com dynamos electricos e portences, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Syrio*, com a marca MM — OE — Rio de Janeiro, consignados ao Ministro da Marinha e constantes da requisição do Depósito Naval do Rio de Janeiro n. 163, transmittida com vosso citado officio n. 845 e que inclusa vos devolvo.

N. 608 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o barão de Alliança, resolveu, por acto de 3 corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 1, da vigente lei orçamentaria da receita, de uma machina de congelar leite e fabricar gelo e respectivo material de isolamento, constante da inclusa relação e destinada á fabrica de lacteínios, que o requerente possui na fazenda «Paraíso» em Santa Theresia, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão, porém, do seguinte, que se acha entre parentthesis e assinalado com a palavra — não — a tinta vermelha : cargas de acido para seu funcionamento.

N. 609 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso, encaminhado com o officio dessa alfandega n. 1.062, de 14 de outubro do anno passado, interposto pelo capitão da barca allemão *Bonn*, entrada de Pensacola em 31 de julho do mesmo anno, da decisão dessa inspectoría impondo-lhe a multa de direitos dobrados pela falta de descarga de 133 couçours de pinho, resolveu, por despacho de 29 de maio findo, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, proferido em sessão da mesma data, dar provimento ao alludido recurso, por haver no manifesto do navio de que se trata a declaração, do respectivo commandante, de que estava em duvida sobre o embarque de 138 peças de madeira.

N. 611 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 859, de 14 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos, de cinco caixas com appparelhos, para nivel de agua, pesando bruto 549 kilos e liquido 533 kilos, e de 10 ditas com machinismos, pesando bruto 1.400 kilos e liquido 1.135 kilos, ás quaes se re-

ferem as requisições da Estrada de Ferro Central do Brazil, ns. 133 e 134, que ora vos devolvo, bem como os documentos que vieram annexos ás mesmas requisições.

N. 613 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 869, de 17 do corrente mez, resolveu, por acto de igual data, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa contendo planos, vinda de Newcastle, no vapor *Araguaya*, e de 21 volumes contendo algodão hydrophilo e curativos do Lister, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Syrio*, tendo consignação ao Ministerio da Marinha e constante das requisições do Depósito Naval do Rio de Janeiro, n. 173 e 183, que inclusas vos devolvo.

N. 614 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 93, de 12 do corrente mez, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa constante dos inclusos documentos, contendo artigos para hospitaes, com o peso bruto de 225 kilogrammas, vinda de Liverpool no paquete inglez *Rosselli* o destinada á Directoria Geral de Saude Publica, devendo a referida caixa ser ali despachada pelo despachante Francisco Souza Silva Braga.

N. 615 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 9, de 4 de janeiro ultimo, em que o fiel de armazem dessa alfandega Amadeu Silva pelo reconsideração do despacho que o condemnou ao pagamento dos direitos de 14,400 de gravatas de seda subtrahidas de uma caixa de propriedade de Costa Pereira & Comp.

N. 616 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 1.092, de 16 de novembro de 1907, interposto por M. Wellisch & Comp., da decisão pela qual mandastes classificar como — bijouteria de aluminio, com o valor de 21\$ por kilo, para pagar a taxa de 5 % *ad valorem*, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 6.330, de julho do mesmo anno, como — grampos de aluminio, com o valor de 10\$500 por kilo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso.

N. 617 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 2.014, de 18 do corrente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º (XI n. 9) da vigente lei da receita, de tres caixas, vindas pelo vapor *Pernambuco*, pesando bruto 259 kilos, contendo material para installação electrica, armções de porcellana e portences para lustres, tudo destinado ao edificio do Theatro Municipal.

N. 618 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, resolveu dar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 271, de 23 de março de 1907, interposto por Wilson Sons & Comp., agentes da *Pacific Steam Navigation Company*, da decisão pela qual impuzestes ao commandante do vapor *Victoria* a multa de direitos em dobro por falta de apresentação do manifesto e descarga de volumes.

N. 619 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 88, de 19 do corrente

mez, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho, livre de todos e quaesquer direitos, de tres caixas, contendo marmore branco em obra, marca FMSA—TA, ns. 78.601 a 78.603, pesando bruto 580 kilogrammos, no valor de 3.130 libras, vindas de Genova no vapor italiano *Baro February*, consignadas a F. M. de Souza Aguiar e destinadas as obras do palacio Guanabara.

N. 620—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Geral da Guerra na requisição n. 465, que transmittistes com o vosso officio n. 882, de 19 do corrente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho, livre de direitos, de um rebocador a vapor e mais 10 volumes contendo accessorios para o mesmo, vindos de Liverpool no vapor inglez *Rossetti*, com a marca J. B. S., ns. 1/6, 11/15, consignados ao Ministerio da Guerra e constantes dos documentos que ora vos devolvo, bem como a citada requisição n. 435, a que os mesmos vieram annexos.

N. 623—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 21 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de tres volumes constantes dos inclusos documentos, marca A O H N, pesando 424 kilogramms, vindos pelo vapor *Rossetti*, consignados ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores e destinados ao Hospicio Nacional de Alienados; conforme solicitou o director do mesmo estabelecimento em officio n. 360, encaminhado com o dessa Alfandega n. 875, de 18 deste mez.

N. 624—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 220, de 20 do fevereiro proximo passado que o Sr. Ministro, por acto de 12 do corrente, resolveu, de conformidade com a decisao deste ministerio n. 229, de 27 de novembro de 1882, indeferir o requerimento em que o 2º escriptuario dessa alfandega Joaquim de Cerqueira Lima pediu pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito.

N. 625—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 17 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de todos os direitos, de uma caixa numero 71.001, contendo accessorios photographicos e uma dita n. 71.002, contendo ferro em obras para photographia, ambas com marca C de B—T A, pesando 320 kilogrammas e vindas de Bremen no vapor *Aachen*, com destino ao corpo de bombeiros, attendendo assim ao que solicitou o comandante do mesmo corpo em officio n. 318, encaminhado com o dessa Alfandega n. 848 e que incluso vos devolvo.

N. 626—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 19 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de seis volumes, constantes dos inclusos documentos, vindos da Europa pelo paquete inglez *Asturias*, destinados á Legação Britannica, conforme foi solicitado pelo Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 96, de 17 deste mez.

N. 627—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio n. 872, de 17 do corrente mez, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho, livre de direitos, de tres volumes contendo machinas para fabricação de tijolos, vindos de Nova York, com destino á commissão de fortificação de Copacabana e constantes da requisição da Direcção Geral de Engenharia, n. 624, que ora vos devolvo.

—Sr. director da Recbedoria do Rio de Janeiro:

N. 48—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de maio ultimo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, resolveu pagar provimento ao recurso transmittido

com o vosso officio n. 26, de 22 de abril ultimo, interposto pela Companhia Lavroura e Colonização de S. Paulo, da decisão pela qual lhe impuzestes a multa de 200\$, por ter exposto á venda em seu estabelecimento de generos alimenticios, na ilha do Governador 548 maços de cigarros sem sellos.

—Srs. directores do Lloyd Brasileiro:

N. 16—Para que se possa resolver sobre o requerimento do 3º escriptuario da Alfandega da Cidade do Rio Grande Luiz Gabriel Coelho Machado, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Porto Alegre, n. 202, de 26 do dezembro do anno passado, peço, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, vos digneis do devolver ao Thesouro o officio desta directoria n. 16, de 10 de outubro do mesmo anno.

—Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Funlos Publicos:

N. 105—Devolvendo as duas inclusas reclamações transmittidas com o vosso officio n. 109, de 28 de maio ultimo e apresentadas por DD. Delphina de Souza Sampaio e Olga Sussekund Alvares contra o levantamento da fiança do ex-corretor de fundos publicos, Guilherme da Costa Couto, declaro-vos de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 do corrente, qua a este ministerio nada cabe fazer por enquanto.

Outrosim vos communico, na forma do citado despacho, que a essa camara compete requisitar os fundos necessarios por conta da alludida fiança, para attender as reclamações, nos termos do art. 132 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897 e o levantamento da fiança, quando livre, nos termos do art. 15 do referido decreto.

—Sr. presidente da Commissão de Tarifa:

N. 106—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, incluso vos remetto os retalhos de jornaes transmittidos com os avisos do Ministerio das Relações Exteriores ns. 31 e 35, de 19 de abril e 5 de maio ultimo, contendo artigos sobre a revisão das tarifas aduaneiras francezas.

N. 107—Em observancia ao despacho do Sr. ministro, de 10 do corrente, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso officio do Secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes n. 133, de 17 de março ultimo, no qual é lembrada a conveniencia de ser reduzida a taxa alfandegaria sobre tecidos de anjagem e succos manufacturados a proporções ties, que o preço de cada sacco não vá além de 500 réis.

—Sr. administrador dos Correios do Districto Federal:

N. 108—Achando-se devidamente visada, incluso vos devolvo a 2ª via da conta enviada com o vosso officio n. 1.031, de 31 de maio ultimo, relativa ao fornecimento ao Thesouro Federal, durante o anno findo, de sellos officiaes.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 142—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 113, de 26 de maio proximo findo, relativo a habilitação de D. Anna Marcelina da Costa Vilhena e menores: Manoel e outros, viuva e filios de José Peixoto Dias Vilhena, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao montepio instituido pelo referido funcionario.

N. 143—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Paraná, n. 135, de 23 de maio proximo findo, relativo á fiança no valor de 330\$, prestada por Benedicto José de Camargo, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de collector das

rendas federaes em Castro, no referido Estado, e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia.

N. 144—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, o incluso processo, a que se refere o officio da Delegacia Fiscal na Bahia, n. 5, de 1 deste mez, relativo a fiança no valor de 15:440\$989, prestada pelo Dr. Flaviano Amado de Souza, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de collector federal na cidade de Maragogipe, no referido Estado; fiança esta constituída, parte por uma caderneta e apolices da divida publica no valor total de 10:450\$, pelo proprio responsavel anteriormente caucionadas, e parte representada por seis apolices da divida publica, sendo quatro do valor nominal de 1:90\$ cada uma e duas de 500\$ cada uma, as quaes, ora, são pelo mesmo responsavel offercidas em substituição de igual importancia, também em apolices, caucionadas pelos seus ex-fidadores, Drs. Nicolau Tolentino dos Santos e João Ladislau de Cerqueira Bião.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 90—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto que nomea o 2º escriptuario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes Alfredo Maximiano Tavares para identico lugar nessa repartição.

N. 91—Communico-vos, para os devidos effeitos e em resposta ao vosso officio n. 64, de 17 de abril ultimo, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 9 do corrente, deferir o requerimento do thesoeiro dessa delegacia João Tavares Carreira, concedendo-lhe quatro mezes de prazo para entrar no gozo da licença de um anno, concedida por portaria de 17 de fevereiro proximo findo, de accordo com o decreto legislativo n. 1.989, de 12 de novembro de 19 8.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 42—Em resposta ao vosso officio n. 14, de 4 de março ultimo, referente á questões de classificação de mercadorias, resolvidas pela alfandega dessa Capital, em janeiro do corrente anno, declaro-vos, na conformidade do despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente mez, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão do mesmo dia, que convem seja adoptada, conforme parece á Alfandega do Rio de Janeiro, a classificação seguinte para as mercadorias em questão: «tecidos de setimeta de algodão estampado», «leados de algodão», «leão do algodão não especificado», «cadeira de ferro não especificada».

N. 43—Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 30, de 25 de novembro do anno passado, interposto por Pedro de Araujo Lima, da decisão da inspectoría da Alfandega dessa capital mandando, de accordo com o laudo da commissão arbitral, classificar como materia corante, sujeita á taxa de 1\$800 por kilo, a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 2.663, de agosto do mesmo anno, como anil para pagar a taxa de 1\$200 por kilo, resolveu, por despacho de 12 do corrente, de conformidade com o parecer do Conselho de Fazenda, proferido em sessão da mesma data, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar classificar a mercadoria em questão como «azul da Prussia», conforme opina a Alfandega do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 136—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso, transmittido com o vosso officio n. 388, de 7 de dezembro do anno passado, interposto por F. Stevenson & Comp., do acto da Alfandega desse Estado condemnando o com-

mandante do vapor inglez *Araguaya*, entrado nesse porto em 11 de julho anterior, ao pagamento da multa de direitos em dobro pela falta de 4 kilos e 900 grammas de brim de linho, verificada na caixa marca J.O.G., n. 102, submettida a despacho pela firma J. O. Góes & Comp., resolveu, por despacho de 29 de maio ultimo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, dar provimento ao alludido recurso.

N. 137 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 23, de 5 de fevereiro ultimo, interposto por Pedro Barbosa dos Santos, da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria das Rendas Federaes em Nazareth, que lhe impoz a multa de 20\$, por ter exposto á venda, em seu estabelecimento, charutos sem sello.

N. 138 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 29 de maio proximo findo, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, proferido em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 39, de 7 de dezembro do anno passado, interposto por F. Bonn & Son, agente nessa cidade da Companhia Lamport & Holt Line, da decisão da Inspectoria da alfandega desse Estado, impondo ao committente de vapor inglez *Terence*, da mesma companhia, entrado em 4 de agosto do mesmo anno, a multa de direitos em dobro, na importancia de 196\$120, pela falta de 2 kilos e 300 grammas de fumo elastico para charáo, verificada por occasião da conferencia da caixa marca STC, n. 6.323, descarregada daquelle vapor e consignada a Souza Teixeira & Comp., dessa praça.

N. 139 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 20, de 21 de outubro do anno passado, interposto por Antonio Braga Junior, da decisão da Inspectoria da alfandega desse Estado, mandando, de conformidade com o parecer da minoria da commissão da Tarifa, classificar como estampas para brinquedos, sujeitas á taxa de 3\$ por kilogramma, do art. 604 da Tarifa em vigor, a mercadoria que o recorrente submetten a despacho pela nota de importação n. 931, de agosto daquelle anno, como brinquedos não especificados, para pagar a taxa de 1\$50 por kilogramma, resolveu, por despacho de 27 de abril ultimo, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, proferido em sessão de 21 do mesmo mez, negar provimento ao alludido recurso, para manter a decisão recorrida.

N. 140 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 2.482, de 5 de junho corrente, resolveu, por acto a 22 deste mesmo mez, autorizar o despacho, de livre de tollos e quaesquer direitos, dos materiais constantes da inclusa relação, importados com o destino á Faculdade de Medicina desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 54 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 20, de 18 de fevereiro ultimo, em que Americo da Costa Madeira pede sejam averbados em seu nome os terrenos accrescidos de marinha, sitos á rua Christovão Colombo, que arrematou em hasta publica, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do corrente, providencias para que seja lavrado novo termo, no qual se consigne mais a obrigação, por parte do foreiro, de pagar a

multa de 20 % a que se se referem o art. 3º letra e, da lei n. 741 de 23 de dezembro de 1900 e circular n. 27, de 14 de setembro de 1906.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 14 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 119, de 17 de maio ultimo, relativo ao meio solto e montapio pretendidos por D. Luzia do Queiroz França, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 17 do corrente, providencias para que sejam satisfeitas as exigencias da informação e pareceres prestados no alludido processo.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 80 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 15 de maio proximo findo, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere o officio dessa delegacia n. 122, de 22 de setembro do anno passado, interposto pelo Lloyd Brasileiro, de M. Buarque & Comp., por seu procurador nesse Estado, da decisão da Inspectoria da alfandega desse mesmo Estado, que lhe negou restituição de direitos de expediente e respectivo adicional que o recorrente pagou no anno de 1907 sobre o carvão de pedra despachado para consumo de seus vapores.

—Sr. administrador da Mesa de Rendas Federaes de Salinas, na Tutoya:

N. 81 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 14, de 4 de dezembro da 1907, interposto pelo agente do Lloyd Brasileiro, Joaquim Antonio dos Santos, do acto pelo qual sujeitastes o commandante do vapor *Maranhão* ao pagamento da multa de 10\$ por volume para meios descarregado, de accordo com o art. 363, § 2º, da nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, resolveu, por despacho de 15 de maio ultimo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão da mesma data, tomar conhecimento do dito recurso para, reformula a decisão recorrida, ser imposta áquelle committente a multa a que se refere o art. 88, n. 2, da citada consolidação.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 67 — Communico-vos, para os devidos effectos e em resposta ao vosso telegramma de 2 do corrente, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 9, aprovar o vosso acto inspeccionando a fronteira e a companhia do inspector da Alfandega de Corumbá, nesse Estado.

—Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 64 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio dos Negocios da Marinha, em aviso n. 2.561, de 14 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho livre de direitos, de setenta toneladas de carvão Newcastle e trinta de carvão coke, eucomenladas pelas pel inspector do Arsenal da Marinha desse Estado para o serviço do mesmo Arsenal.

Confirma, assim, meu telegramma de 21.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 65 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto que nomeia o 4º escripturario dessa delegacia Almerindo Martins de Castro para o lugar de 3º escripturario.

N. 66 — Em confirmação ao meu telegramma de 21 do corrente, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 deste mesmo mez, informeis relativamente á proposta da Inspectoria da alfandega desse Estado sobre a nomeação do fiel de armazem da mesma alfandega, lugar que se acha vago por incompatibilidade do effe-

ctivo e de que trata o telegramma de 2 de maio ultimo, da alludida Inspectoria.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 102 — Affm de que essa delegacia providencie sobre o pagamento reclamado pela Superintendencia da Estrada de Ferro Minas e Rio, de passagens e transportes effectuados pela mesma estrada, inclusos vos remetto os documentos que acompanharam os officios da mesma repartição, ns. 336 e 496, de 2 e 31 de dezembro de 1908 e ns. 143 e 346, de 25 de janeiro e 21 de março ultimos.

N. 103 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto que nomeia o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, Alvaro Cesar de Barredo, para identico logar nessa repartição.

N. 104 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 2, de 14 de janeiro ultimo, instruido pela Collectoria das Rendas Federaes do Lavras, nesse Estado, contra Paulo Simoni e outros, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, no qual recorreis *ex-officio* da vossa decisão mantendo o acto da mesma collectoria, que julgou improcedente os autos lavrados pelo agente fiscal dos ditos impostos, Mario de Aquino e Padua, resolveu, por despacho de 29 de maio proximo findo, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, proferido em sessão da mesma data, dar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de mandar impor a Paulo Simoni, a multa de 200\$, attento o certificado do Laboratorio Nacional de Analyses.

N. 105. — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 11 do corrente que concede sessenta dias de licença ao collector das rendas federaes em Oliveira, nesse Estado, Augusto Adelino de Araujo Lima.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 111 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Alexandre Cechelero, na petição encaminhada com o vosso officio n. 10, de 14 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 21 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o art. 2º, (VI n. 1) da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação e a ser importado pelo requerente com destino a uma fabrica de lacticinios, que pretende montar em Castro, nesse Estado, com exclusão, porém, dos artigos assignalados com a palavra — não — á tinta vermelha.

N. 112 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 5, de 3 do corrente, relativo a fiança da Jayme Pinto Reis, no logar de collector das rendas federaes em Ponta Grossa, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 14, providencias para que sejam satisfeitas as exigencias da informação prestada no alludido processo.

N. 113 — Em resposta ao vosso officio n. 101, de 22 de abril ultimo, solicitando providencias no sentido de serem fornecidos pelo Ministerio da Guerra 12 capotes de lã dos adoptados nos corpos de infantaria do exercito, para uso dos romadores da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, conforme solicitou o respectivo inspector, communico-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 do corrente, que a solicitação do alludido fornecimento se poderi ser feita pelo Ministerio da Guerra, no caso de não acarretar despesa ao da Fazenda.

N. 114 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 112, de 7 de maio proximo findo, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 1 do corrente, aprovar o acto pelo qual nomeastes Benedicto Theresio Ri-

beiro para exercer interinamente o cargo de collector das rendas federaes em Assenguy de Cima, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 125—Declaro-vos para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 do mez findo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 81, de 2 de abril ultimo, interposto por Wilson Sons & Comp. da decisão pela qual a alfandega desse Estado lhes negou restituição de direitos pagos a mais pelas mercadorias submettidas a despacho pela nota de importação n. 25.792, de julho do anno passado.

N. 126—Tendo o Governador do Estado de Pernambuco declarado em telegramma de 11 do mez proximo findo não poder attender ao pedido relativo a guarda das repartições federaes, visto que a Policia Estadual é restitivamente necessaria ao serviço, assim vol-o communico para os fins convenientes.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 43—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 30, de 5 de março ultimo, em que recorreis da decisão pela qual mantivestes o da Alfandega da Parnaíba, que determinou abaixo do termo de responsabilidade assignado por Miguel da Paschoa pelo pagamento de 16.000 kilos de sal embarcados com destino ao Estado do Maranhão, visto ter naufragado a embarcação que os conduzia, resolveu, por despacho de 5 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 44—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 32, de 11 de março ultimo, instaurado contra o official do registro civil da cidade da União, Antonio da Silva Lopes, por ter se utilizado de estampilhas já recolhidas e servidas, resolveu, por despacho de 29 do mez findo, proferido de accordo com o voto de um dos membros do Conselho de Fazenda, emitido em sessão da mesma data, impor áquelle infractor a multa de 5.000\$, máximo do n. 1, do art. 67, do Regulamento n. 3.504, de 22 de janeiro de 1900.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 26—Reitero-vos a ordem desta directoria n. 68, de 21 de novembro de 1903 e telegramma do dia anterior, concebido nos seguintes termos: «Tendo a delegacia fiscal no Estado do Maranhão pedido credito para armar a lancha «S. Luiz» que alli se acha, recommendo-vos, em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, proferido sobre o vosso telegramma de 5 de outubro ultimo, informeis si ainda se faz necessario o credito da quantia de 4.000\$, que no referido telegramma solicitastes para ser applicado na armação e condução da lancha de que se trata até a capital daquelle Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 170—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 3 do corrente, que nomea Fausto Cardoso Fortes para o lugar de 2º escriptuario da Alfandega de Pelotas, nesse Estado.

N. 171—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 56, de 11 de março ultimo, interposto por Antero H. da Silva Filho da decisão pela qual mantivestes a da alfandega da cidade do Rio Grande, que lhe impoz a multa de 500\$, por infracção dos arts. 23,

53 e 74 do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 29 do mez findo, negar provimento ao alludido recurso para manter a decisão recorrida que impoz a multa.

N. 172—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 18 A, de 29 de janeiro ultimo, interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira da decisão da alfandega dessa capital, sujeitando-a ao pagamento da multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias verificado na caixa n. 763, descarregada do bordo do vapor *Itacolomy*, e bem assim a indemnizar o dono das mesmas do seu respectivo valor, resolveu, por despacho de 29 do mez findo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso quanto á multa de direitos em dobro e dar-lhe quanto á indemnização dos interessados.

N. 173—Communico-vos, para os devidos effeitos e em resposta ao vosso officio n. 183, de 3 do corrente, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 22, approvar o acto pelo qual destes exercício nessa delegacia ao 1º escriptuario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento David Cunha, que se achava nessa capital em gozo de férias.

Sr. collector federal em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 59—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 187, de 11 de agosto do anno passado, em que Souza Cruz & Comp., negociantes desta Capital, recorrem do acto dessa collectoria que lhes impoz a multa de 500\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda proferido em sessão da mesma data, que, tendo sido infringido o art. 57 do citado regulamento e não o art. 56, cuja execução foi suspensa, não pôde ter provimento o alludido recurso.

N. 60—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo a que se refere o vosso officio n. 334, de 12 de fevereiro ultimo, dirigido á Directoria das Rendas Publicas, relativo ao recurso interposto por Alves Magalhães & Comp., estabelecidos nesta Capital com fabrica de perfumarias, do vosso acto, impondo-lhes a multa de 100\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, á vista do auto lavrado pelo agente fiscal dos ditos impostos João Pericles Pereira de Almeida contra os recorrentes, por terem vendido a Luiz H. Abreu Machado, negociante em Figueira, nes a cidade, uma caixa contendo 24 vidros de extractos sem estar devidamente sellados resolveu, por despacho de 22 de maio proximo findo, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda proferido em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso, para mandar que seja imposta a multa comminada no art. 122, n. III, letra a, do actual regulamento dos impostos de consumo, por se achar provada a infracção do art. 22, do mesmo regulamento.

—Sr. collector das Rendas Federaes em Bom Jardim:

N. 61—De posse do officio n. 17, de 28 de abril ultimo, em que consultaes si o imposto de transmissão de apolices da divida publica não deve ser cobrado na razão de 5,5% de accordo com a tabella annexa ao decreto n. 2.800, de 19 de janeiro de 1898, e bem assim si essas apolices estão também sujeitas ao imposto estadual, declaro-vos, em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 de maio ultimo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Con-

selho de Fazenda em sessão da mesma data, que tendo sido supprimido pela lei que orçou a receita para o exercício de 1902 o imposto sobre transmissão de apolices, só poderá ser elle cobrado si, na forma do estatuido na circular n. 44, de 22 de agosto de 1902, a transmissão se tiver operado antes de 1 de janeiro desse anno; devendo, então, ser a respectiva importancia escripturada como receita eventual—renda extincta; bem assim que as apolices federaes não estão sujeitas a imposto estadual, visto na conformidade de art. 11 da Constituição da Republica ser vedado aos Estados tributar bens e rendas federaes ou serviços a cargo da União.

Sr. collector federal de Cabo-Frio, Estado do Rio de Janeiro:

N. 62—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 46, de 17 de março ultimo, dirigido á Directoria das Rendas Publicas, no qual recorreis *ex-officio* do vosso acto julgando imprecidente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo inspector fiscal Victorino José Pereira, contra Gustav Trinks & Comp., estabelecidos nessa cidade com deposito de sal, por falta de patente de registro e da respectiva escripta especial, resolveu, por despacho de 29 do maio proximo findo, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda proferido em sessão da mesma data, dar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de mandar impor aos infractores a multa regulamentar.

Sr. collector das rendas federaes em Petropolis:

N. 63—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 223, de 28 de setembro do anno passado, em que recorreis da decisão pela qual julgastes imprecidente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo agente fiscal Mario Werneck de Castro contra Corrêa da Silva, pelo facto de vender tecidos em sua alfaiataria, sem haver pago a respectiva patente de registro, resolveu, por despacho de 29 de maio ultimo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, dar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para mandar impor ao infractor a multa regulamentar, á vista dos documentos dos lts. 7 e 11.

—Sr. collector federal em Nova Friburgo, Sant'Anna de Japuyba, Estado do Rio de Janeiro:

N. 64—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda proferido em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio*, que interpuzestes no processo a que se refere o vosso officio n. 50, de 23 de abril ultimo dirigido á Directoria das Rendas Publicas, do acto pelo qual julgastes imprecidente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo inspector fiscal Victorino José Pereira contra José Mangia, commerciante estabelecido nessa cidade.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 66—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 24, de 23 de fevereiro ultimo, interposto pelo superintendente do Lloyd Brasileiro da decisão pela qual deixastes de tomar conhecimento do recurso que o recorrente interpuzera para es a delegacia do acto da alfandega desse Estado, impondo ao commandante do vapor nacional *Santos*, entrado nesse porto em 20 de agosto de 1905, a multa de direitos em dobro, pela falta de des-

carga de 84 farlos com xarques, resolveu, por despacho de 5 do corrente proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, manter a decisão recorrida, por estar perempto o recurso.

N. 67.—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu que não pode ser concedida a isenção de direitos solicitada pelo Lycca de Artes e Officios dessa capital na petição transmittida com o vosso officio n. 44, de 5 de maio ultimo, para 50 bancoscarteiras destinadas áquelle estabelecimento.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 303.—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 93, de 22 do fevereiro ultimo, interposto por F. Mattarazzo & Comp., da decisão pela qual a Alfandega de Santos mandou classificar como obras não classificadas de ferro batido, pintados sujeitas ao pagamento da taxa de 600 réis por kilo, as mercadorias que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 74.032, de outubro de 1908, como machinas para fabricas a vapor, para pagar direitos ad-valorem na razão de 15 %.

N. 304.—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 200, de 28 de abril ultimo, em que o Dr. Wenceslão José de Oliveira Queiroz, juiz substituto federal, reclama contra a intimação que lhe foi feita para recolher a quantia de 127\$777, que recebeu indevidamente pela verba «Justiça Federal» e proveniente da gratificação descontada dos vencimentos de juiz federal nos dias 18 a 26 do junho do anno passado, resolveu, por despacho de 29 de maio proximo findo, que esta delegacia promova a indenização do pagamento indevidamente feito por meio de desconto da quantia integral, na folha respectiva, visto o interessado nenhum pedido haver feito sobre o desconto por meio de prestações, competindo ao Ministerio da Justiça providencias para que o pagamento ao juiz substituto seja feito pela verba «Eventuales».

N. 305.—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attenlendo ao que o officio do Secretario da Agricultura desse Estado, em telegramma de 8 do corrente, resolveu, por acto de 19, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei organica da receita, do material constante da relação que acompanhou a ordem desta directoria n. 162, de 13 de março do anno passado, destinado á Comissão de Saneamento de Santos.

N. 306.—Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente mez, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão do mesmo dia, resolveu negar provimento ao recurso, a que se refere o vosso officio n. 80, de 15 de fevereiro ultimo, interposto por Augusto Cezar Pereira Barreto de vossa decisão negando lhe pagamento de juros da caução de 3.600\$, correspondentes ao periodo de 1 de janeiro de 1900 a 30 de junho de 1903, por terem incorrido em prescrição.

N. 307.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 261, de 25 de maio ultimo, pelo qual arbitrástes na quantia de 500\$ a fiança do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Rio das Pedras, nesse Estado.

N. 308.—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de abril ultimo proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 631, de 6 de novembro do anno passado, interposto por Anton o Carlos Silva & Comp., negociantes em Santos, da decisão da inspectoría da alfandega daquelle cidade mandando, de conformidade com o parecer unanime da Comissão de Tarifa e do laudo dos peritos por parte da Fazenda na comissão arbitral, classificar como grão de algodão, para pagar a taxa de 8\$, por kilogramma, parte da mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 50.252, de julho de 1908, como cordões de algodão de qualquer outra qualidade.

N. 309.—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 29, de 19 de janeiro ultimo, interposto por Mansel Garcia Ruy da decisão pela qual mantivestes a da Alfandega de Santos, que lhe impoz a multa de 20\$ por infração do regulamento dos impostos de consumo.

N. 310.—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 726, de 12 de dezembro do anno passado, interposto por Augusto Tolle & Comp., da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria das Rendas Federaes em Taubaté, que lhes impoz a multa de 750\$ por infração do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 12 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por estar perempto.

N. 311.—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 754, de 31 de dezembro do anno passado, interposto pelos negociantes Rosa, Silveira & Comp., da decisão pela qual lhes impuzestes a multa de 3.000\$ por infração do regulamento dos impostos de consumo.

N. 312.—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 1, de 3 de janeiro do anno passado, em que o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado, Augusto Victorio Merly, pede seja arbitrada a diaria a que tiver direito pela inspecção a que procedeu na 2ª circumscripção.

N. 313.—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 689, de 20 de novembro do anno passado, interposto por A. Freire & Comp., da decisão pela qual a Alfandega de Santos mandou classificar como tecido aberto de algodão, tinto, do art. 473 da tarifa, para pagar a taxa que lhe determinar e peso por metro quadrado, a mercadoria para a qual os recorrentes podiram classificação prévia, resolveu, por despacho de 12 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso.

N. 314.—Respondendo ao vosso officio n. 11, de 17 do corrente, tenho a declarar-vos, em rectificação á ordem desta directoria n. 226,

de 4 deste mez, que ao recurso interposto pelo agente fiscal Malachias Rogerio de Sales Guerra, do acto pelo qual determinastes que o mesmo agente recolhesse aos cofres dessa delegacia a quantia que recebera correspondente á meta le da importancia da multa imposta á firma J. Pinto Villela & Comp., afim de ser parte della adjudicada ao agente fiscal Augusto Victorio Merly, foi pelo Sr. ministro, por despacho de 27 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, em desacordo com o parecer do mesmo Conselho, dado provimento e não negado, como por equívoco constou da citada ordem, a qual fica assim neste ponto rectificada.

N. 315.—Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, que os documentos de que trata a petição de Charles E. Giddings, encaminhada com o vosso officio n. 248, de 18 de maio ultimo, já foram entregues a Alfred Milliet, a quem foram substabelecidos os poderes dados pelo peticionario a Francisco gnacio da Gama Junior, como se verifica do recibo passado por aquelle no respectivo processo.

N. 316.—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 611, de 23 de outubro do anno passado, em que A. Freire & Comp., pedem reconsideração do despacho a que se refere a ordem desta directoria n. 426, de 6 de julho do mesmo anno, relativa á classificação da mercadoria despachada pela nota de importação n. 87.847, de dezembro de 1907.

N. 317.—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 637, de 20 de outubro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Augusto Tolle & Comp., fabricantes de bebidas estabelecidos nesta capital, da vossa decisão mantendo o acto da collectoria das Rendas Federaes do Franca, nesse Estado, que lhes impoz a multa de 1.000\$ por infração do regulamento dos impostos de consumo, á vista do auto lavrado pelo agente dos ditos impostos Antonio Vieira Barboza, contra José Antonio de Paula, revertido contra os recorrentes, resolveu, por despacho de 12 do corrente, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda proferido em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de junho de 1909

A. C. W. Gross, pedindo certidão do teor da procuração passada ao mesmo pela Companhia Alliança da Bahia.—Certifique-se o que constar.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 do corrente :

Foram exonerados:

O 2º tenente Antonio Pedro de Corqueira e Souza do cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina;

O capitão de fragata João Adolpho dos Santos, do cargo que interinamente exerce de commandante do encouraçado *Riachuelo*.
O capitão de fragata Jeronymo Rebello de Lymare, do cargo de capitão do Porto do Estado do Amazonas, que interinamente exerce.

O capitão de fragata Raymundo José Ferreira do Valle, do cargo de commandante do vapor *Carlos Gomes*, quo interinamente exerce;

O capitão-tenente Augusto Guedes de Carvalho, do lugar de encarregado de torpedos a bordo do encouraçado *Deodoro*.

Foram nomeados:

O capitão de fragata, João Baptista Gonçalves Tinoco para exercer interinamente o cargo de commandante do navio-escola *Primeiro de Março*.

O 1º tenente Eugenio da Rosa Ribeiro para exercer o lugar de encarregado de torpedos a bordo do encouraçado *Deodoro*.

O capitão de fragata Manoel Accyoli Pereira Franco para exercer interinamente o cargo de commandante do vapor *Carlos Gomes*.

Foi concedido licença ao capitão-tenente medico Dr. Galdino Santiago para tomar assento na assembleia legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com a lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.

Directoria do Expellente EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de ju. ho de 1909

Sr. Ministro da Fazenda :

N. 2.705 — Rogo-vos providencias no sentido de ser paga no Thesouro Federal a divida do exercicio findo, na importancia de 976\$762, a que se refere o incluso processo n. 4.459 e do que é credor o capitão-tenente Fernando Ferreira da Silva.

N. 2.706 — Solicito-vos expedição de ordem afim de que seja paga no Thesouro Federal a divida de exercicio findo, na importancia de 321\$907, a que se refere o incluso processo n. 4.384 e de que são credores as menores Helena e Noemia Muniz Freire, representadas por seu tutor Eduardo Muniz Freire.

N. 2.707 — Rogo vos digneis de providenciar afim de ser effectuado no Thesouro Federal o pagamento da quantia de 526\$998, de que é credor o escrevente de 2ª classe Guilherme Stwilliams, conforme o incluso processo de exercicio findo n. 4.432.

N. 2.708 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que seja effectuado no Thesouro Federal o pagamento da quantia de 648\$395, de que é credor o 1º tenente engenheiro machinista José Joaquim Soares, conforme o incluso processo de exercicio findo n. 4.458.

N. 2.709 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 4.457, solicito-vos expedição de ordem para que no Thesouro Federal se realize o pagamento da divida de exercicio findo, na importancia de 63\$370, de que é credor o 1º tenente engenheiro machinista Gustavo Jacintho Martins Coelho.

N. 2.710 — Solicito-vos providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Federal, a divida de exercicio findo na importancia de 80\$094, de que é credor o 2º tenente commissario Luiz de Queiroz Menezes, conforme consta do incluso processo n. 4.461.

N. 2.711 — Rogo-vos providencias no sentido de ser despachado na Alfandega desta capital, livro de direitos aduaneiros, o material importado por este ministerio da *Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited*, para as estações radiographicas que vão ser installadas na Ponta Negra e nas ilhas do Rio, Raza e Raza da Guaratiba. A inspeccoria da mesma alfandega serão opportunamente apresentados os competentes conhecimentos de embarque e facturas consulares.

N. 2.713 — Rogo vos digneis de providenciar afim de ser effectuado no Thesouro Federal o pagamento de 181\$333, de que é credor o capitão-tenente Julio Ramos Zany,

conforme o incluso processo de exercicio findo n. 4.460.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 2.715 — De accôrdo com o que me communicou a Superintendencia de Navegação, declaro-vos, para os devidos effectos, que a companhia *Marconi's Wireless Telegraph*, com a qual foi contractado o fornecimento do material destinado ás estações radiographicas que vão ser installadas na Ponta Negra e nas ilhas do Rio, Raza e Raza da Guaratiba, terá de soffrer o desconto de 1% sobre o total a receber, nos termos do respectivo contracto, visto não ter entregue tolo o material no prazo estipulado.

Requerimentos despachados

Dia 25 do junho de 1909

João Maria do Amaral. — Compareça na directoria do expediente.

Octavio Valobra. — Selte a proposta.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 25 do corrente, foi nomeado instructor do 7º grupo de ensino pratico da escola de artilharia e engenharia o 1º tenente Antonio de Azevedo, sendo dispensado o pedido, do ajudante de ordens do commandante da mesma escola.

Expedients de 18 de junho de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes do Thesouro Federal nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:

Na Parahyba do Norte, de 62:300, por conta das verbas 9ª, 10ª e 15ª, ns. 29, 30, 31 e 34.

Na Bahia:

De 31:650\$850, por conta do § 11º;

De 20:937\$500, por conta da verba 15ª, n. 25.

No Esprito Santo, de 19\$, a conta da verba 15ª, n. 34.

Em Santa Catharina, de 401:560\$, por conta das verbas 9ª, 10ª e 11ª.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 33:767\$530, sendo: a Bifano Rocha & Comp. 812\$700; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 2:895\$; a Francisco Leal & Comp. 5.000\$; a Ilime & Comp. 1:727\$320; a João Ramos & Comp. 234\$; a Laport, Irmão & Comp. 2:481\$; a Ladislão Dias da Cunha 4:535\$620; a Moreira Barbosa 619\$; a Mendes & Comp. 4:199\$090; a Oscar de Almeida Gama 7:630\$; a R. de Almeida & Comp. 1:125\$; a Soares da Costa & Comp. 880\$; a *The Guayrock Ropework Export Company, Limited* 585\$ e a Virgilio Machado 1:020\$ (aviso n. 351);

De 15:322\$320, sendo: a Arens & Comp. 50\$; a Alberto de Almeida & Comp. 131\$900; a Bifano Rocha & Comp. 22\$; a Costa & Pereira 110\$400; a Gonçalves Castro & Comp. 198\$200; a Laport Irmão & Comp. 2:771\$400; a Luiz Macedo 1:462\$700; a Machado Bastos & Comp. 20\$; a Moss, Irmão & Comp. 184\$200; a Manoel Henrique Figueira 8:500\$; a Placido Teixeira & Comp. 643\$100; a Rodrigo Vianna 1:181\$; e a Villas Boas & Comp. 57\$ (aviso n. 353);

De 22:750\$800, sendo: a A. Guimarães & Comp. 24\$; a Costa & Pereira 330\$; a F. Costa & Comp. 3:333\$880; a F. Briguier & Comp. 572\$500; a Herm Stoltz & Comp. 9:137\$520; a H. Garnier 86\$; a J. Garcia 150\$; a Luiz Macedo 498\$900; a Merino & Comp. 610\$; a Veiga Barauna & Comp. 6:088\$ e a Villas Boas & Comp. 1:950\$ (aviso n. 355);

De 10:887\$, sendo: a Genaro Dias & Comp. 110\$; a Lacerda Seixal & Comp. 8:823\$; a M. Rodrigues Lirio & Comp. 554\$ e a Moniz & Comp. 1:400 (aviso n. 358);

De 17:367\$, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 409\$800; a Azovado Alves & Mattos 4:374\$; a Costa & Pereira 23\$100; a Ferreira, Souto & Comp. 1:530\$100; a Luiz Macedo 291\$; a Machado Bastos & Comp. 86\$400; a Pacheco, Moreira & Comp. 2:000\$; a Placido Teixeira & Comp. 803\$700; a Rodrigo Vianna 3:353\$; a Vidal, Baptista & Comp. 419\$; a Villas Boas & Comp. 59\$ e a Viuva Cunha Guimarães & Comp. 4:017\$600 (aviso n. 358);

De 3:351\$830, sendo: a Arens & Comp. 96\$; a Alberto de Almeida & Comp. 1:560\$040; a Bifano Rocha & Comp. 220\$; a Gonçalves Castro & Comp. 11:700; a Laport, Irmão & Comp. 714\$100; a Placido Teixeira & Comp. 121\$040; a Ribeiro Costa 150\$; Rodrigo Vianna 452\$950 e a Villas Boas & Comp. 26\$ (aviso n. 360).

—Ao director da Secretaria da Guerra, declarando que é designado Annibal Xavier para servir como auxiliar do Centro Telephonico da mesma secretaria (communicou-se á Direcção Geral do Contabilidade da Guerra).

—Ao intendente geral da guerra:

Declarando:

Que é fixado, para o semestre vindouro, do seguinte modo o valor do arraçamento da força federal nas localidades abaixo mencionadas:

Capital Federal, fortalezas e Asylo dos Invalidos da Patria: etapa, 1\$955; etapa para excluidos, \$792; extraordinarios, \$753; ferragem para cavallo, \$073; ferragem para muar, \$363.

Campinho, Deodoro, Realengo e Curato do Santa Cruz: Etapa, 1\$160; extraordinarios, \$860; ferragem para cavallo, \$088; ferragem para muar \$070.

Que deverá ser autorizado o emprego, como propõe o inspector permanente da 9ª região, do carvão *Small coal*, comprehendido na concurrencia effectuada, no preparo das refeições das praças em substituição da lenha, desde que dessa providencia não resulte augmento de despeza.

Mandando fornecer á Confederação do Tiro Brasileiro os artigos e nstantes do pedido que se remette.

—Ao chefe do estado-maior do exercito:

—Declarando:

Que os voluntarios da patria Luiz da Costa Firme, Agostinho Ribeiro de Barcellos e José Francisco de Hollanda Chacon, officiaes honorarios, incluídos no Asylo dos Invalidos da Patria, tem direito á percepção da respectiva etapa;

Que nesta data se manda trancar a matricula do alumno da Escola de Artilharia e Engenharia aspirante a official Belfort Americo de Mattos, conforme pediu.

Designando o 1º tenente Sebastião Pinto da Silva conforme propoz o director geral de engenharia, para ir ao Estado de Sergipe incumbir-se da organização do orçamento das despesas a fazer com os trabalhos referentes ás dependencias da enfermaria do quartel federal existente no dito Estado.

Enviando, para seu conhecimento e publicação em ordem do dia, a relação nominal dos 2º tenentes intendentes de 5ª classe com a indicação das unidades em que devem servir, sendo excluido dessa relação o nome Florencio de Abreu Freire, por ser já fallecido.

—Mandando:

Incluir no 13º regimento de cavallaria o 2º tenente Raul Muller de Campos;

Providenciar para que pela Imprensa Militar seja feita a publicação do *Tiro* revista da Confederação do Tiro Brasileiro;

Servir a lidos :

A' Repartição do Estado-Maior o tenente-coronel Celestino Alves Bastos e o capitão Juvenal de Mattos Freire, ambos da arma de artilharia e ao ao 1º batalhão de artilharia o 2º tenente Raymundo Nonato Lopes de Menezes.

Vir á Capital Federal o 1º tenente intendente José Alves Bastos.

— Permittindo :

Ao general de brigada José Alípio Macedo da Fontoura Costallat demorar-se na Europa por mais seis mezes.

Aos tenentes-coroneis Gustavo dos Santos Sarahyba vir á Capital Federal, e João Emygdio Ramalho demorar-se 30 dias no Estado das Alagoas e ao 2º tenente Egydio Warton de Sá demorar-se 30 dias na Capital Federal.

— Transferindo :

Os 1ºs tenentes intendentes de 4ª classe João Pedro Viçencio, da 13ª região de inspecção permanente para a 12ª, e José Gonçalves de Araújo Coriolano, da 4ª para a 11ª, devendo o primeiro destes officiaes servir no 8º regimento de cavallaria ;

Os 2ºs tenentes José de Abreu Araújo, do 1º batalhão de artilharia para o 1º regimento; Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, do 14º batalhão do 5º regimento de infantaria para o 7º batalhão do 3º regimento; e Alfredo Augusto Corrêa do 30º batalhão do 10º regimento para o 22º batalhão do 8º.

Ministerio da Guerra. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1909.

Sr. Chefe do Estado Maior do Exército—Ao deixar o cargo de Ministro de Estado dos Negocios da Guerra cumpro o grato dever de patenteiar aos officiaes que compunham o meu gabinete e estado maior o meu profundo reconhecimento pela dedicação com que todos se consagraram ao serviço.

Por tão justo motivo louvo os Srs., coronel Agrícola Everton Pinto, tenente-coronel Celestino Alves Bastos, majores Sebastião Francisco Alves, Alípio Gama, Antonio Mendes de Moraes, pela elevada intelligencia, reconhecida competencia, dedicação, lealdade e amor ao serviço com que exerceram os cargos de chefe e adjuntos de gabinete os 1ºs tenentes Olympio Bandeira Teixeira e José Pires de Carvalho e Albuquerque, 2ºs tenentes Paulo de Araújo Bastos e Raul de Mello Müller de Campo, ajudantes de ordens, pela actividade, zelo, conducta exemplar no cumprimento de ordens, distincção e correcção no tratamento com todas as pessoas com as quaes por seu intermédio, teve de se corresponder este ministerio.

Saude e fraternidade.—L. Mendes de Moraes.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1909.—(Circular ás repartições subordinadas ao Ministerio da Guerra.)

Sr.—Declaro-vos que nesta data assumi o exercicio do cargo de Ministro de Estado da Guerra, para o qual fui nomeado por decreto da hoje.

Saude e fraternidade.—Carlos Eugenio A. Guimarães.

(Expedio-se identica communicação aos Srs. Ministros do Estado, 1ºs secretarios do Senado e Camara, presidentes do Supremo Tribunal Federal e Supremo Tribunal Militar, Procuradores da Republica na secção do Districto Federal, procurador geral da Republica, governadores e presidentes dos Estados, consultor geral da Republica, prefeito e chefe de policia do Districto Federal, presidentes do Tribunal de Contas e da Corte de Appellação, inspectores permanentes e delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados.)

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 23 de junho de 1909

Remetteu-se ao chefe do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil a portaria nomeando o engenheiro Manoel Bastos Tigre para o cargo de engenheiro de 2ª classe de se serviço, com os vencimentos que lhe competirem.

—Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 19, de 30 de abril ultimo, que transmittiu por cópia, uma nota da Embaixada Americana, relativa á conferencia universal que se deve effectuar em Haya, para a conservação dos recursos naturaes existentes nos paizes que a ella adherirem, que foi designado o Dr. Luiz Raphael Vieira Souto para representar o Brazil na citada conferencia.

—A Inspectoria Geral de Navegação foi remettida a portaria nomeando Abilio Pedreira Veros para o logar de fiscal interino da Companhia de Navegação do Piahy, com os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 25 do corrente, foi prorrogada por 90 dias, com metade do ordenado, no termos do § 1º, art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se achava o agente da 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Priamo Cavalcanti de Sobral Pinto, para tratar de sua saude.

Expediente de 25 de junho de 1909

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda isenção de direitos para 200 barricas de cimento com destino á commissão do construeção de uma ponte sobre o rio Paranahyba.

—Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a despachar pela 9ª classe da tarifa n. 3, os materiaes importados pelo Governo do Estado de Minas Geraes, destinados ás obras de melhoramentos de Aguas Virtuosas de Lambury.

Requerimentos despachados

Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos, official da Contadoria dos Telegraphos, pedindo seja averbado em seus assentamentos o tempo de serviço militar que prestou durante a revolta de 6 de setembro de 1893.—Aguardo oportunidade.

Engenheiro-residente da Estrada de Ferro Central do Brazil Simão Gustavo Tamm, pedindo pagamento da gratificação de 20 % sobre os seus vencimentos de 24 a 31 de dezembro de 1903 na importância de 41\$290.—Acha-se prescripto o direito do peticionario, salvo prova de interrupção do prazo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1909

Dermoval da Cunha Brito, pedindo inscricção no concurso de praticantes de 2ª classe.—Indeferido, á vista das informações.

Alfredo Napoleão de Figueiredo, pedindo reintegração.—Aguarde vaga de praticante de 2ª classe na Administração dos Correios de S. Paulo para ser readmittido, querendo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.874, de 15 do corrente, pagamento de 1:772\$507, da folha do pessoal encarregado da conservação do Palacio Monróe, em maio ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 65, de 17 do corrente, pagamento de 1:600\$ a Joseph Phillip Wileman, do serviços prestados em trabalhos para o relatório deste ministerio.

Officios:

N. 959, da Casa da Moeda, de 19 do corrente, pagamento de 18:681\$200 a diversos, do fornecimentos áquella repartição em maio ultimo;

N. 35, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 9 do corrente, credito de 7:0\$919 áquella repartição para pagamento de restituições;

N. 840, da Delegacia Fiscal no Amazonas, de 7 de maio, credito de 7:324\$ áquella repartição para pagamento de divida em exercicios findos;

N. 74, da mesma delegacia, de 28 de abril, idem de 1:167\$034 áquella delegacia idem idem.

Requerimentos:

Da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pagamento de 897\$240, de luz electrica fornecida ao Thesouro Federal em abril ultimo;

Da José Ferreira de Sá, idem de 45\$, do serviços prestados ao Thesouro Federal em fevereiro ultimo;

De D. Maria da Penha Ramos, idem de 789\$364, de funeral e pensão no periodo de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 1903;

De DD. Maria Leonor Cruz Santos e Euallia Cruz Santos Filho, idem de 19:511\$664, de pensões no periodo de 1 de julho de 1902 a 31 de dezembro de 1908.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação crime, n. 626 (desistencia): appellante, João Antonio da Silva; appellado, José Lima; terá logar na sessão da Segunda Camara do dia 29 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 do junho de 1907.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Segunda Camara, em 25 de junho de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Muniz Barreto—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, B. Pedreira, Nabuco de Abreu e Gabaglia.

JULGAMENTOS

Recurso crime

N. 252—Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; recorrente, Manoel de Freitas Santos; recorrida, a justiça.—Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 229 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; supplicante, Manoel José de Oliveira; supplicado, Johan Edward Jansen. — Julgou-se improcedente a carta, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.757 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, Jacintho Paes da Costa; agravado, Manoel Ube hârt Lemgruber. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.754 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; agravante, Alice Drummond Gonçalves; agravado, o juízo. — Deu-se provimento, para mandar que o juiz *a quo*, reformando sua decisão, se julgue competente para o processo de subrogação, unanimemente. Afirmou suspeição o Sr. desembargador L. Drummond.

N. 1.750 — Relator, o Sr. desembargador R. Gabaglia; agravantes, Ramos & Alves; agravada, a Fazenda Municipal. — Não se tomou conhecimento, por illegitimidade do agravante, unanimemente.

PUBLICAÇÕES

Recurso crime

N. 251.

Carta testemunhavel

N. 229.

Aggravos de petição

N. 1.705, 1.737, 1.759, 1.750 e 1.757.

PASSAGENS

Appellações cíveis

Ns. 945 e 1.137. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 549, 934 e 816. — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 577. — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 3.057, 213 e 407. — Ao Sr. desembargador Gabaglia.

Appellações commerciaes

Ns. 715, 218 e 134. — Ao Sr. desembargador Gabaglia.

COM DIA

Appellação crime

N. 626.

ACCORDÂCS

Appellação crime

N. 595.

Appellação cível

N. 899.

Appellação commercial

N. 905.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES—ESCRIVÃO,
CAPITÃO, FRANCISCO M. DE MORAES
Despachos e sentenças de 23 de junho
de 1909

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, Victorino Ferreira de Souza. — Tendo em vista a informação de fls. 35, expeça-se alvará de soltura ao réo Victorino Ferreira de Souza, si por al não estiver preso.

Autora, a mesma; réo, Francisco Vaz de Almeida. — Vistos, e estando provada a infracção de fls. e não procedendo as allegações verbaes do réo Francisco Vaz de Almeida, julgo procedente a denuncia de fls., para condemnar o mesmo réo ao pagamento da multa de 125\$, de accordo com art. 98, § 1º, do regulamento sanitario, e custas.

Autora, a mesma; réo, Francisco Telles Barbosa. — Vistos, estando e provada a infracção de fls. e procedendo as allegações verbaes do réo Francisco Telles Barbosa, julgo procedente a denuncia de fls., para condemnar o mesmo réo ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98, § 1º do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Florencio Otero. — Vistos, e estando provada a infracção de folhas e sendo revel o infractor Florencio Otero, julgo procedente a denuncia de folhas, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 125\$, de accordo com o art. 98, § 1º, do regulamento sanitario, e custas.

Autora, a mesma; réo José Joaquim da Silva Fernandes. — Vistos, e estando provada a infracção de folhas e sendo revel a Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, representada por seu presidente José da Silva Fernandes, julgo procedente a denuncia de folhas, para condemnar a mesma companhia, na pessoa de seu legal presidente, ao pagamento da multa de 125\$, de accordo com o art. 98, § 1º, do regulamento sanitario, e custas.

Interdicções de predio

Supplicante, a saude public; supplicado, Ramos Silva & Comp. — Sejam intimados os proprietarios, a que se refere a informação a fls. 5 v., para, no prazo de 24 horas contadas da intimação, dizer sobre o requerido a fls. 2.

Autora, a justiça sanitaria; réo, Francisco Cardoso de Paiva. — Findas por pagamento de multa e custas.

Autora, a mesma; réo, Manoel José Ribeiro. — Idem.

Autora, a mesma; réo, João Eomfim Pinheiro Costa. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Dr. A. de Souza Dantas. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Nicoláo Mendes de Castro. — Idem.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de imóveis pertencentes ao espólio do finado Bernardino Martins de Almeida

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz do direito da provedoria e resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem ou delle noticia tiverem, que no dia 26 do corrente mez, logo após a audiência deste juizo, que terá lugar ás 11 3/4 da manhã, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação os seguintes imóveis pertencentes ao espólio do finado Bernardino Martins de Almeida: Predio assobrado, em forma de chalet, á rua Aurea n. 5 A, hoje n. 105 (morro de Santa Thereza), tendo na frente do pavimento terreo uma porta e dous mezzaninos e na do pavimento superior tres janellas de peitoril. Mede de frente 7m,00 por 15m,40 de fundos; sua construcção é de pedra cal e tijolo, com portadas de cantaria, e devida-se no pavimento terreo, em duas salas, sala, um quarto, banheiro e privada e, no pavimento superior, em duas salas, quatro quartos, e corredor, tendo um puxado sobre o terreno da estalagem ao fundo, que serve de cozinha; tudo forrado e assoalhado, menos a cozinha que é ladrilhada. Ao lado direito existe um terreno ajardinado em parte, tendo tanque para lavagem, e na frente é

fechado por muro de tijolo e portão de ferro; de um lado por cerca de arame, e nos fundos por folhas de zinco e cerca de arame, tendo por esse lado uma porta de madeira que communica com o terreno da estalagem a rua do Aqueducto n. 76. Esse terreno mede 28m,10 do frente por 15m,40 do lado do predio, 14,75 do lado direito e igual largura de frente na linha dos fundos; avaliado por 14:000\$000. Estalagem á rua do Aqueducto n. 76 (morro de Santa Thereza), com entrada calçada do alvenaria e, em frente ás primeiras quatro casinhas calçada com cimento. A esquerda da entrada tem tres casinhas construidas de frontal com porta e janella, com portaes de madeira na frente de cada uma; medem de frente 16m,40 por 4m,00 de fundos e são divididas, cada uma, em dous commodos e cozinha, tudo forrado e assoalhado. Ao fundo da entrada tem mais quatro casinhas de frontal, com os mesmas divisões das outras, medindo todas de frente 15m,70 por 4m,15 de fundos. O terreno onde estão estas casinhas edificadas mede de frente 34m,00 por 30m,10 do lado esquerdo; 17m,30 do lado direito e 32m,80 na linha dos fundos; tem tanque para lavagem e umas pequenas construcções de madeira, onde estão as privadas, um telheiro no fundo para deposito; é fechado na frente por muro de tijolo e portão de ferro que dá accesso para a estalagem; do lado esquerdo e fundos por cerca de arame e no lado direito pelas casinhas acima descriptas. Avaliada por 6:000\$000. Importa o total da avaliação dos imóveis acima descriptos em 20:000\$000. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo e foi requerida pelo inventariante do espólio Antonio dos Santos Amaro, com a concordancia de todos os interessados, como tudo consta dos autos do respectivo inventario existentes no cartorio do escrivão que este subscreeve, á rua dos Invalidos n. 145, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume e mais dous de igual teor para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro a cartorio do 2º officio do juizo da provedoria e resíduos, em 4 de junho de 1909. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscreevi. — Diogo José de Andrada Machado. (c)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade e infringentes do julgado da Oitava Pretoria — Embargantes, Ataliba Machado e outros; embargado, Joaquim da Costa Meirelles; embargante Constança da Silva Pereira; embargado, Francisco da Silva Pereira; da Quinta — Embargantes, Gennero Acceto e Filho; embargado, Joaquim de Souza Mendes; terão lugar na sessão da Junta de Juizes de Direito das Varas Cíveis, a realizar-se segunda-feira, 28 do corrente, ao meio-dia, ou nas seguintes.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1909. — Pelo escrivão, Manuel Pereira Madruga, escrevente jura Sentado subscreevi, no impedimento ocasional do escrivão.

Juizo da Sexta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz da 6ª pretoria, etc.:

Faz saber pelo presente edital de citação, com o prazo acima, que por este juizo, corre um processo crime pelo art. 303 do Código Penal, em que é réo Jacintho de Oliveira em virtude de denuncia dada cog-

tra o mesmo pelo representante do Ministerio Publico junto a este juizo; e, como não tenha sido possível intimar o dito réo em sua propria pessoa, apesar de diligencias para esse fim empregadas, pelo presente cita e chama o referido réo, afim de comparecer neste juizo, que funciona á praça Duque do Caxias n. 3; no dia 15 de julho proximo futuro, ás 11 horas do dia, afim de se ver processar e, caso não compareça, será processado o julgado á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento do accusado e a quem possa interessar, mandou passar o presente e outro de igual teor, que será um publicado no *Diario Official*, e outro affixado no lugar do costume, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de junho de 1909. Eu, José Joaquim Gonçalves Barreto, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva.

Juizo da Setima Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 7ª pretoria do Distrito Federal, etc. etc.:

Faz saber a quem o presente edital vir e interesse tiver que, em praça publica deste juizo, a realizar-se findos os 20 dias da lei e no dia 19 do proximo mez de julho, ao meio-dia, ás portas da sede desta pretoria, á rua Farani n. 4, sobralo, o official de justiça que servir de porteiro trará, finda a audiência desse dia, a publico praço de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, os bens immoveis penhorados na execução de acção ordinaria que move José da Cunha Torres contra D. Maria Thereza Braga Barreiros e Affonso Celso Barreiros, que serão apreçados para serem vendidos os ditos bens sobre a avaliação de 10:000\$. e são os seguintes: Um predio do sobrado á rua Visconde do Caravellas n. 55, em formato de *chefe*, dividido em dous pavimentos; o primeiro com uma porta e janella, dividido em commodos para familia; o segundo com duas sacadas de frente, dividido em duas salas. Este predio mede do frente 5 metros por 11 metros de fundos, com um puxado com 6 metros o 70 centímetros por 2 metros o 70. O terreno em que está edificado tem a mesma largura na frente, por 22 metros e 60 de fundos. E quem os quizer arrematar, compareça nos referidos dia, lugar e hora designados. Do que mandou passar o presente edital para ser affixado e, por cópias, junto aos autos o devidamente publicados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de junho de 1909. — Eu, Luiz Monteiro, escrivão, o subscrevi. — João Buarque de Lima.

Juizo da Oitava Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem que o porteiro dos auditorios, que neste juizo serve, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 8 de julho do corrente anno, os seguintes bens: nove garrafas de xarope, cinco ditas de aniz, nacional, tres ditas de fernet, nacional, 29 ditas de cerveja, nacional, 18 copos diversos, quatro calix, uma lata grande com assucar, uma dita vazia, um funil de agathe, duas garrafas de leite, um lote de garrafas vazias, uma pipa com um resto do paraty, um garrafão grande, dous quintos e um decimo vasos, tres garrafas com larangi-

na, uma armação com dous corpos, enviraçola, um pequeno balcão com pedra marmore, uma copa de pedra marmore com prateleiras, um relógio de parede, uma geladeira, um guarda-comida com portas de vidro, um pequeno balcão, sete mesas redondas com pedra marmore, 23 cadeiras austriacas com assento de palhinha, uma caixa de soda com garrafas vazias, um fogão a gaz com tres bicos, uma lata grande, uma cafeteira, uma caneca grande, uma cafeteira de agathe, um coador, uma panella, uma machina para café com torneira, uma lata de folha; 19 chieiras com pires, 16 canecas de louça, um aparador, um lote de pés de meza, de ferro, uma escada, 10 colheres para chá, um sacco-rolhas, uma mesa de jacarandá, 12 pratos de louça, um pequeno trem de cosinha, quatro livros de escriptorio, uma louça pequena e duas tinas com planas, tudo avaliado em 513\$600; cujos bens, foram penhorados a Eduardo Pina Gonzales & Pina, por D. Joanna Pinto Ferreira da Silva, para solução de um executivo por alugueis em que contendem. E, quem no; mesmos quizer lançar, compareça no Juizo da Oitava Pretoria, á praça Tiradentes n. 66, 2º andar, no dia acima referido ao meio-dia. E para que a noticia chegue a conhecimento de todos mandou passar os presentes editaes, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de junho de 1909. Eu, Manoel Rodrigues de Carvalho, escrivão interino, o escrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

De citação aos réos Cumillo José Corrêa, Henrique Firmino Marianno e José Ribeiro Barbosa, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 14ª pretoria, etc.:

Faz saber a todos os que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento que, por denuncia do Dr. promotor publico, 6º adjunto, estão sen lo processados por este juizo como incurso no art. 330, combinado com o 21, § 3º, do Código Penal, os indiciados Camillo José Corrêa, Henrique Pereira Marianno e José Ribeiro Barbosa, e, como apesar de reiteradas diligencias não tenha sido possível intimar-se os ditos réos, pelo presente os intima a comparecer neste juizo, á rua do Campinho n. 74, no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, afim de se verem processar e afinal julgar, sob pena de revelia. Outrosim faz saber que as audiencias criminaes teem lugar todos os dias uteis, ás 11 horas da manhã. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou o juiz lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*, para constar. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, aos 23 de junho de 1909. Eu, Luiz A. Fonseca, escrivão, o subscrevi. — Joaquim Alberto Cardoso de Mello.

TRANSCRIPÇÃO

Gabinete de Identificação e de Estatística

Foi notavel o movimento desta repartição em 1908. O gabinete de identificação vem ampliando, anno a anno, a sua esphera de attribuições, com a criação de novos serviços e aperfeiçoamento de outros, e a importância de seus trabalhos justificam estas palavras e honroso conceito do relatório do Dr. chefe de policia de 1906: «Instituido em 1903, o serviço de identificação tem adqui-

rido rapido e notabilissimo desenvolvimento, de modo a assumir excepcional importancia entre os departamentos subordinados á policia do Distrito Federal».

A reforma de 1907 favoreceu muito esse desenvolvimento, creando quatro secções, pelo desdobramento de uma; as necessidades do serviço obrigaram a subdivisão da secção de identificação em duas—civil e criminal. Os mappas estatísticos que se seguem são o attestado eloquente da somma de trabalho effectuado durante o anno, sendo este annexo o primeiro fructo da sua secção de estatística.

Officios expedidos — Foram expedidos durante o anno 9.105 officios, para 9.939 em 1907 e 1.965 em 1908, a que correspondem as médias diarias de 24,88 em 1908; 26,95 em 1907; e apenas 5,38 em 1906.

A chefatura foram endereçados, 231; á secretaria de policia, 140; ás delegacias auxiliares, 131; e ás districtaes, 7.200; ás diversas repartições annexas da policia, 525; ás repartições congêneres nacionaes, 551 o estrangeiras, 39; a juizes e tribunaes, 47; ás administrações policiaes dos Estados, 4; a diversas repartições publicas, 227; á imprensa da Capital, 7; e á Santa Casa da Misericordia, 1; foram expedidas 2 circulares.

Estão distribuidos pelos trimestres do seguinte modo:

Trimestres	Officios	Médias Diarias
Primeiro.....	24,02	26,39
Segundo.....	29,83	32,78
Terceiro.....	2,133	23,49
Quarto.....	1,582	17,19
Somma.....	91,05	24,88

Informações — Foram em numero de 8.328 as informações de antecedentes prestadas durante o anno, ou seja a média diaria de 22,75, sendo positivas 4.195 e negativas 4.133.

O confronto com 1907 dá o resultado seguinte:

Informações	1907	1908
Positivas.....	3.832	41,95 + 363
Negativas.....	4.479	41,33 - 346
Somma.....	8.311	8,328 + 17

Só ás diversas delegacias, inclusive as auxiliares, foram fornecidas 7.055 informações (85 %), das quaes 3.764 positivas o 3.291 negativas, ou um excesso de 473 daquellas sobre estas, cabendo ao 4º districto o maior numero de positivas, seguindo-se o 14º e o 12º, que está em primeiro lugar para as negativas.

As repartições congêneres nacionaes e estrangeiras foram fornecidas 107 positivas e 552 negativas, incluindo-se neste numero as prestadas sobre os antecedentes de individuos que pretendiam verificar praça no corpo militar do Estado do Rio de Janeiro, no batalhão naval, no corpo de marinheiros nacionaes, e que se destinavam a outros empregos na armada; e este o motivo, sem duvida, de ser tão elevado o numero de negativas.

Ao Corpo de Investigações e de Segurança Publica informou o gabinete sobre os antecedentes de 418 individuos detidos por aquella repartição, dos quaes 275 já se acham registrados, sendo negativas as informações sobre os 143 restantes.

Aos juizes e tribunaes foram fornecidas 19 positivas e 13 negativas.

As médias diárias, segundo os trimestres, são as seguintes :

Trimestres	Médias diárias	
	Positivas	Negativas
Primeiro.....	11.97	12.76
Segundo.....	13.74	13.21
Terceiro.....	11.83	10.65
Quarto.....	8.31	8.59

Indivíduos dactyloscopicos recebidos e confrontados — De diversas procedências foram recebidas e confrontadas 7.873 indivíduos dactyloscopicos, sendo 6.881 de homens e 992 de mulheres. Das primeiras já se achavam archivadas 3.354 e não registravam antecedentes 3.527; das segundas, 661 estavam archivadas, sendo negativa a busca de 331. Foram, pois, em numero de 4.015 as indivíduos dactyloscopicos positivas e de 3.858 as negativas, ou sejam 51 % para as primeiras e 49 % para as segundas. A media diaria foi de 21.51.

As filiaes nos diversos districtos policiaes remetteram para informações 6.832 fichas, sendo de homens 5.843 e de mulheres 989; eram positivas 3.959 (2.938 homens e 631 mulheres), negativas 3.173 (2.845 homens e 328 mulheres).

Procedentes das repartições congeneres e do corpo de investigações e de segurança publica, foram confrontadas 1.041, sendo que 356 já se achavam archivadas; eram negativas 685, das quaes tres de mulheres.

As medias diárias, segundo os trimestres, foram: 22,60 para o primeiro; 26,64 para o segundo; 20,88 para o terceiro; e 15,99 para o quarto.

Presos identificados e verificados

Pela secção de identificação passaram durante o anno 4.761 presos, dos quaes 3.951 homens e 810 mulheres.

Foram identificados 2.063, sendo 1.817 homens e 246 mulheres, e verificados 2.698, dos quaes 2.134 homens e 564 mulheres, entendendo-se por verificado o preso anteriormente registrado.

O serviço está distribuido pelos mezes do seguinte modo :

Mezes	Presos		Médias diárias	
	Identificados	Verificados	Identificados	Verificados
Janeiro.....	160	188	5.16	6.06
Fevereiro.....	156	197	5.37	6.79
Março.....	153	238	4.93	7.63
Abril.....	164	218	5.47	7.27
Maió.....	166	238	5.35	7.63
Junho.....	217	298	7.23	9.93
Julho.....	187	283	6.03	9.13
Agosto.....	181	259	6.03	8.63
Setembro.....	190	225	6.13	7.26
Outubro.....	165	201	5.32	6.48
Novembro.....	173	182	5.77	6.07
Dezembro.....	151	171	4.87	5.57
Somma,....	2.063	2.698	5.64	7.37

Os mezes do maior movimento foram, pois os de junho e julho, vindo depois os de agosto e maio; o numero de presos verificados foi sempre maior que o de identificados.

O confronto com 1907 dá uma diferença a mais de 559 para esse anno, sendo de 350 nos identificados e de 209 nos verificados.

Presos e cadáveres photographados

Pela secção photographica passaram 2.452 presos, ou seja a media diaria de 6,70, sendo 2.200 homens e 252 mulheres. Em 1907 foram photographados a mais 677 individuos.

Estão assim distribuidos pelos mezes:

Mezes	Presos	Médias diárias
Janeiro.....	207	6,67
Fevereiro.....	196	6,75
Março.....	195	5,96
Abril.....	196	6,53
Maió.....	196	6,53
Junho.....	259	8,63
Julho.....	227	7,29
Agosto.....	214	7,13
Setembro.....	209	6,74
Outubro.....	180	5,81
Novembro.....	194	6,46
Somma.....	2.452	6,70

Foram, pois, ainda junho e julho os mezes de maior movimento, seguindo-se os de agosto, setembro e janeiro.

A mesma secção identificou e photographou durante o anno 63 cadáveres de pessoas desconhecidas, sendo 59 de homens e quatro de mulheres. Foram reconhecidos pelo Gabinete, peo systema dactyloscopio, 10, e por parentes e amigos 7, á vista das photographias.

Presos identificados nas filiaes — As filiaes installadas nos districtos policiaes procederam á identificação de 6.784 presos, dos quaes 5.808 homens e 976 mulheres, de maior movimento foram as dez seguintes :

Districtos	Identificações		
	H	M	T
4º.....	533	160	698
14º.....	495	169	664
12º.....	580	74	654
5º.....	380	1h5	485
16º.....	332	55	387
3º.....	363	5	371
20º.....	311	22	333
8º.....	274	36	310
10º.....	265	42	307
6º.....	242	51	293

Durante o 1º trimestre foram em numero de 1.847 as identificações; de 2.100, no 2º; de 1.659, no 3º; e de 1.178, no 4º; ou sejam, respectivamente, as médias diárias: 20,30—23,03—18,03—12,65.

Adicionando-se ao total de 1908 o dos identificados de abril a dezembro de 1907, em numero de 7.133, attingem a 13.920 as identificações feitas nas filiaes desde a sua installação, sendo 12.035 homens e 1.885 mulheres.

REGISTRO CIVIL — Instituido pela ultima reforma, o registro civil, distincto e separado do registro criminal, crescem diariamente as inscrições de pessoas honestas, que procuram, des-a forma, melhores garantias contra a homonymia quasi sempre incommoda, sinão perigosa, munindo-se quer da carteira de identidade, quer de certificados, com a respectiva individual dactyloscópica, ambos equivalentes á folha corrida. Além disso é obrigatoria a identificação de candidatos á guarda civil, agentes de segurança e empregados no serviço interno das prisões, para os quaes existem registros especiaes.

Todas as classes sociaes figuram, assim, com cerca de 3.000 indivíduos, nos archivos da repartição, desde o humilde criado até o funcionario publico da mais elevada categoria, do operario ao capitalista, commerciantes, medicos e advogados, etc.

E' por outro lado, animador esse movimento, que vem afastar da identificação a pecha injusta, infundada e erron a de humilhante e vexatoria, pois em vez disso ella é «a garantia do nome e o complemento indispensavel da qualificação civil».

Foram, em 1908, identificadas no registro civil, 1.497 pessoas, sendo 310 durante o

1º trimestre; 381 durante o 2º; 415 durante o 3º e 358 durante o 4º; ou uma média de 4,09 por dia.

Sob o ponto de vista das profissões dessas pessoas, são as seguintes as porcentagens que offerecem:

Profissões	Porcentagem
Empregados no commercio e na industria.....	31,40
Operarios industriaes.....	30,39
Funcionarios publicos.....	8,22
Profissões liberaes.....	2,34
Militares.....	1,87
Agricultores.....	1,87
Commerciantes e fabricantes.....	1,67
Criados.....	1,34
Proprietarios e capitalistas.....	0,27
Diversas.....	15,63
Somma.....	100,00

Para as nacionalidades, cor, estado civil, instrucção e idades, são as seguintes as taxas porcentuaes:

Nacionalidades	Porcentagem
Brazileiros.....	92,92
Estrangeiros.....	6,88
Ignorada.....	0,20
Somma.....	100,00

Côr	Porcentagem
Branca.....	71,23
Parda.....	21,11
Preta.....	4,61
Somma.....	100,00

Estado civil	Porcentagem
Solteiros.....	68,67
Casados.....	29,15
Viuvos.....	2,20
Somma.....	100,00

Instrucção	Porcentagem
Sabendo ler e escrever....	90,92
Analphabetos.....	9,08
Somma.....	100,00

Idades	Porcentagem
Até 15 annos.....	—
De 16 a 20 annos.....	11,02
De 21 a 25 annos.....	47,03
De 26 a 30 annos.....	19,70
De 31 a 35 annos.....	10,55
De 36 a 40 annos.....	6,56
De 41 a 45 annos.....	1,87
De 46 a 50 annos.....	2,14
Maiores de 50 annos.....	1,00
Ignorada.....	0,12
Somma.....	100,00

(Relatorio da Policia do Districto Federal).

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica, por motivo de haver assumido o Governo da Republica, recebeu mais felicitações por telegrammas, cartas e cartões da Directoria da Associação Representante e Interprete do Commercio de Pernambuco e Srs. coronel Masquita, Dr. Bueno Brandão, coronel Oscar Machado, Brazil Auster, Dr. Piquet Cornelio, Leopoldo Mattos,

José Mesquita, procurador fiscal da Delegacia União Amazonas; Emilio Rampi Villini; e Antony Williams, Leopoldo Mattos, Theotônio Faria, Associação Commercial de Itacoatiara, Dr. Carvalho Leite, José F. Nabuco de Araújo, Dr. J. B. de Lacerda, Directoria da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, professor Mario Montagna, Ataliba Borges Monteiro, Hippolyto Alves de Araújo, Dr. Mario Dias, Dr. J. G. Pinheiro Junior, Eugenio Lutterbach, Antonio Lutterbach Junior, Dr. Eduardo August de Almeida, tenente coronel Ludgero Elias Guimarães, Rustaquio Adolpho Cavalheiro, vice-consul de Portugal em Campos; Dr. Miguel R. Pereira, Affonso A. de Moraes, Di Mesquita Pimentel, Joaquim A. Corrêa, Dr. Alípio Leal, Luiz Pelam, Joaquim I. de Souza Martinho, Francisco Pereira Pinto, Maria Eugenia Portugal Serqueira, vovva Gomes Carneiro, Dr. Antonio Cunha, José Henriques Pereira, Luiz A. da Costa Carvalho, Julio Cesar Lutterbach, Manoel Pinto de Souza, almirante Manoel Lopes da Cruz, Dr. Josephino Felício dos Santos, barão de Lucena, Francisco Bazilio do Couto Reis, Dr. Torquato R. Moreira, José Tavares Bastos, Mr. David M. Neill, Raul Kesksher, Dr. Manoel Rodrigues de Carvalho Paiva, capitão Antonio S. Pinto Machado, Antonio Teluso, Antonio Herculanu Carneiro, desembargador Castro Rebelo, João Vieira da

Luz, Dr. D. Luiz de Souza da Silveira, Dr. Belisario Francisco da Silva Tavora, Dr. Levi Fernandes Carneiro, Constâncio José Monnerat, Joaquim Mariano de Oliveira, R. de Castro Maia, senador F. de S. Mira e Sá, Theophilo Alvares de Castro, Francisco Bazilio do Couto Reis, Dr. Frota Pessoa, desembargador Ferreira Lima, Roberto de Macedo Guimarães, Chrysanto Freire de Brito, Franklin Poyanha, Dr. Adherbal de Carvalho, Antonio Ribeiro de Castro Lopes, Mario Freire da Silva, Antonio Cletano da Silva Kelly, professor Giovanni Fasacio, B. de Ribeiro Preto, Mario Rego, Oscar Queiroz Soares Andréa, capitão Manoel Machado de Souza Pinto, Joaquim Manoel de Araújo, Dr. Luiz de Souza Dias, Dr. José Joaquim Alves de Barcellos, Alfredo Moll, Dr. Alvaro A. do Brito, Dr. Pacheco de Faria, Arthur Eduardo da Costa, José Constancio Monnerat, José Carlos de Santo Barcellos, Luiz Antonio da Costa Carvalho, José de Azurara, Jovino Ayres, Luiz Gonzaga, Carlos Justiniano dos Chagas Andrade, Frederico de Soto Garcia de la Veiga, Leopoldo Lorena, João Alvares Rubião Junior, major Benedicto Marcellino de Araújo, Leopoldo de Freitas, consul de Guatemala, Benjamin N. de Menlonça, José Bodé, J. L. de Castro e Silva, William Newlands, Dr. José Enrico Borges Corrêa, Luiz Pires Ururahy, Dr. Luiz Sobral, José Marchi, Dr. C. Barata

Ribeiro, Dr. Aurelio Rimes, José Querino de Souza Motta, Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, Ovídio Simões da Silva, Eurico Lacerda, Anthero Lima, Octaviano Antonio da Costa, Anna Lopes e Alvaro Rodovalho M. dos Reis.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Evile*, para Santos, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até 4 1/2 horas da tarde, cartas para o interior até 4 1/2, ditas com porte duplo até 2 e objectos para registrar até 12 da manhã.

Pelo *Natia*, para o Rosario, recebendo impressos até 7 horas da manhã e cartas para o exterior até 8.

Pelo *Fleense*, para Cabo Frio, S. João da Barra, Espirito Santo, Guarapary e São Matheos, recebendo impressos até 9 horas da manhã, cartas para o interior até 9 1/2 e ditas com porte duplo até 10.

Pelo *Tamysm*, para Santos, recebendo impressos até 9 horas da manhã, cartas para o interior até 9 1/2 e ditas com porte duplo até 10.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até 12 horas da manhã, cartas para o interior até 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até 11 da manhã.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação — Resumo meteorologico e magnetico do dia 24 de junho de 1909 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	0	m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
	1 a...	763.73	15.8	12.35	92.1	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	762.42	17.3	13.50	92.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	762.16	17.2	13.26	91.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	763.12	17.0	13.23	92.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	7 2.40	17.0	13.08	91.0	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	762.61	16.8	12.73	88.8	SW	5	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	7....	763.65	16.3	12.47	90.4	SW	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	763.77	16.3	12.89	93.7	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	764.31	16.0	13.08	97.0	SW	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	10....	763.86	17.2	12.51	85.8	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	763.87	17.5	12.45	83.9	SSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	763.88	17.8	12.74	84.0	S	1	Incerto	Chuviscos	10	—	—	1.65	31.70	—
	13....	763.24	17.3	12.74	87.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	763.46	16.0	12.51	92.3	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	763.51	15.7	11.34	97.0	SSE	4	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	16....	764.51	15.7	11.34	97.0	SSE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	763.97	15.6	12.70	10.0	S	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	763.58	15.0	12.09	89.0	SSE	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	19....	763.74	15.8	12.35	92.1	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	763.99	15.9	12.29	91.1	ESE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	764.22	15.9	12.29	91.1	S	2	Mão	Chuva	10	19.5	20.0	15.0	—	0.00
	22....	764.02	15.9	12.29	91.1	E	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	23....	764.22	15.9	12.29	91.1	E	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	24....	763.63	15.8	12.35	92.1	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 12 hs. 20 m. p. e a minima ás 5 hs. p. (17 hs). Choveu e chuvejou, a pequenos intervallos, no correr do dia e da noite.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9°—17'—23" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 25 de junho de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	31.0	21.5	—	Nublado	Incerto	NE	3	Nev. ten. baixo
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	30.4	18.0	—	Limpo	Bom	SW	2	..
Paranyba.....	764.58	26.5	27.4	21.9	18.52	Quasi limpo	Bom	SSW	4	..
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceiô.....	—	—	27.5	19.5	—	Quasi limpo	Bom	NW	1	Nev. ten. baixo
Aracaju.....	765.65	26.4	27.4	21.1	19.94	Quasi nublado	Incerto	SE	4	Nev. ten. baixo
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina.....	764.90	22.6	32.0	20.6	18.78	Nublado	Sombrio	SSE	1	Nov. baixo
Caetité.....	763.89	17.6	27.1	13.0	12.19	Quasi nublado	Incerto	ESE	3	..
Ilheus.....	766.48	21.6	26.9	18.8	17.41	Nublado	Incerto	SSW	3	Chuviscos
Cuyabá.....	772.14	14.4	18.2	14.8	9.53	Meio nublado	Bom	N	1	..
Uberaba.....	766.74	17.5	20.4	15.8	12.43	Nublado	Sombrio	ENE	2	..
Victoria.....	767.30	18.6	23.5	18.1	14.65	Nublado	Incerto	ENE	3	Chuviscos
Barbacena.....	768.65	11.8	14.8	10.8	9.41	Limpo	Bom	ENE	3	Nev. ten. alto
Juiz de Fora.....	770.04	14.0	17.2	10.4	9.77	Nublado	Incerto	S	2	Nevoeiro
Capital (Rio).....	770.13	16.0	20.0	15.0	13.08	Nublado	Mão	ESE	2	Chuva
Campinas.....	768.58	13.0	15.1	7.9	8.84	Meio nublado	Bom	SE	3	..
S. Paulo.....	772.10	7.2	15.8	7.5	7.37	Nublado	Incerto	SE	2	Chuviscos
Santos.....	769.43	15.4	16.0	12.5	11.62	Quasi nublado	Incerto	NW	1	Coroa solar
Guarapuava.....	770.36	6.0	3.5	4.0	6.15	Nublado	Encoberto	E	6	Nev. ten. alto
Curityba.....	771.81	8.4	8.0	2.1	7.42	Nublado	Encoberto	SE	2	..
Paranaquá.....	769.29	13.0	24.5	17.4	11.03	Nublado	Incerto	W	3	Garôa
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posada.....	775.50	7.0	15.0	0.0	3.30	Quasi limpo	—	SE	2	—
Corrientes.....	776.70	6.0	13.0	1.0	4.90	Limpo	—	E	2	—
Itaqui.....	768.54	4.4	9.0	0.9	5.05	Meio nublado	Bom	E	4	—
Santa Maria.....	769.50	6.5	9.0	6.0	5.74	Quasi limpo	Bom	E	4	—
Porto Alegre.....	772.96	11.1	14.0	8.1	6.37	Meio nublado	Bom	N	2	Nev. ten. baixo
Cordoba.....	772.50	0.0	12.0	3.0	4.54	Nublado	—	Calma	0	..
Bagé.....	772.92	9.0	16.0	13.0	4.14	Meio nublado	Incerto	N	7	..
Rio Grande.....	771.58	5.8	11.2	3.8	6.49	Meio nublado	Bom	NNW	1	Nev. baixo
Mendoza.....	770.90	3.0	12.0	4.0	3.67	Meio nublado	—	NNW	2	—
Rosario.....	775.00	5.0	9.0	3.0	?	Quasi limpo	—	Calma	0	—
Montevideo.....	769.70	3.8	9.0	3.5	4.73	Quasi nublado	Incerto	N	4	Nev. ten. baixo
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em S. Luiz choveu, relampejou e trovejou na tarde de hontem. Em Aracaju cahiu um aguaceiro ligeiro na madrugada de hoje. Em Juiz de Fora chuviscou na noite de hontem e na madrugada de hoje. Em Santos garçou no correr do dia de hoje. Em Campinas houve nevoeiro denso e garçou na manhã de hoje. Em Curityba choveu e chuviscou na madrugada de hoje. Em Paranaquá choveu no correr da noite de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel, tendendo a melhorar. Ventos variaveis.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Curityba com 2° e Guarapuava com 4°.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. — Estavam Adelino Martins, capitão de fragata director.

MARCAS REGISTRADAS

N. 5834

Francisco Hugo da Luz Mósca, agente commercial nesta praça, á rua do Ouvidor n. 155, sobrado, apresenta a essa meritíssima junta, para o competente registro, a marca acima collada, propriedade sua, que consiste em um rotulo rectangular, impresso em papel branco guarnecido por filetes de phantasia, tendo como titulo principal as palavras «Tizana-Faro» e em seguida diversos dizeres relativos á qualidade do producto, sua applicação, nome do fabricante, lugar de venda, etc. Este producto é fabricado no Rio de Janeiro, por pharmaceutico nacional, e o rotulo, que pôde variar em dimensão, typo e cor, serve para distinguir commercialmente o preparado «Tizana Faro» de outros congeneres. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1908.—Francisco Hugo da Luz Mósca. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 2 de outubro de 1908.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.854 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1908.—O secretario, Fabio Leal.—Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se a transferencia da presente marca, registrada sob n. 5.854 de Francisco Hugo da Luz Mósca para Luiz Antonio Pereira na qualidade de cessionario, que provou ter feito a sua acquirição legal. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1909.—O secretario, Fabio Leal.

N. 6130

M.J. Machado Rebello, estabelecido nesta praça com commercio e fabrica de fumos, charutos etc., á rua Barão do S. Felix n. 126, apresenta a esta junta a marca acima a qual é consistente em um pequeno rotulo rectangular, onde se vê a figura de «Diana, a deusa da caça» lendo-se na parte superior em uma facha as palavras «Diana-A Caçadora». A referida marca é uzada pelo supplicante nos charutos e fumos de seu fabrico e commercio e em notas, cartões, facturas etc., ficando considerada como marca geral de seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1909.—M. J. Machado Rebello.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 26 de maio de 1909.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 3.133 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1909.—O secretario, Fabio Leal. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 583

(Estado de Pernambuco)

Certifico, que a marca «Ambição» para bolachinhas, pertencente a Gomes & Comp., registrada na Junta Commercial do Recife, sob n. 583, foi depositada nesta junta em 29 de abril do corrente anno, com o *Diario Official* de Pernambuco, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de maio de 1909.—Honorio de Campos, official maior.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 25 de junho de 1909 :

Em ouro.... 88:791\$661
Em papel.... 142:324\$127 231:115\$788

Renda de 1 a 25 de junho de 1909..... 4.739:108\$693
Em igual periodo de 1908.. 5.854:551\$930
Diferença a maior em 1908 1.115:443\$237

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 25 de junho de 1909

Interior..... 107:551\$808

Consumo :

Fumo..... 3:248\$500
Bebidas..... 5:579\$400
Calçado..... 1:603\$000
Perfumarias... 199\$000
E. pharmaceuticas..... 223\$000
Vinagre..... 23\$800
Chapéus..... 1:300\$000
Tecidos..... 11:301\$000
Bengalas..... 20\$000
Registro..... 152\$000 23:613\$700

Extraordinaria..... 8:732\$092
Depositos..... 1:058\$000

Renda com applicação especial..... 510\$900
141:496\$500

Renda de 1 a 24 de junho de 1909..... 2.177:227\$262
2.318:723\$762

Em igual periodo de 1908.. 2.291:494\$558

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Relação dos candidatos inscriptos, na forma do art. 181 do decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, para o concurso ao provimento da serventia vitalicia do 5º officio de tabellião de notas desta Capital, vago pelo fallecimento do respectivo serventuário Dr. João Cerqueira Lima :

1. Bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha.
 2. Bacharel Aureliano de Campos.
 3. José Pestana de Aguiar.
 4. Bacharel José Tavares Bastos.
 5. Capitão Arnaldo da Silva Trilha.
 6. Coronel Manuel dos Reis.
 7. Bacharel Ibrahim Carneiro da Cruz Machado.
 8. Bacharel Álvaro Rodrigues Teixeira.
 9. Bacharel Antonio Gitarana.
 10. Tenente-coronel João Ferreira Lopes Gonçalves.
 11. Bacharel Manoel Edwiges de Queiroz Vieira.
 12. Tenente-coronel Hemeterio José Pereira Guimarães.
 13. Bacharel Daniel Alves de Queiroz Lima.
 14. Bacharel Antonio Ferreira Vianna.
 15. Pedro Rodovalho Leite Ribeiro.
 16. Bacharel Manoel Themistocles de Almeida.
 17. Bacharel Celso Florentino Henriques de Souza.
 18. Coronel Augusto José da Silva Ramos.
 19. Paulo Fernandes Vianna da Silva.
 20. João Riquetti Carneiro de Mendonça Junior.
- Rio de Janeiro, 25 de junho de 1909.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 30 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados para o 2º semestre do corrente anno:

Calçado

Botinas pretas de bozerro, a ponto, par.
Ditas de bozerro, brancas, a ponto, par.

Asseio de roupa

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da cópa, por peça.

O contractante desso serviço apresentará fiador idoneo que se responsabilise pela execução ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste internato, no dia 30, ás 10 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 22 de junho de 1909.—O escriptão, Salathiel Firmino Gonçalves.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto da sexta secção desta faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito criminal.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente e, no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publica-forma destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, e folha corrida (art. 59).

Só poderá ser admittido ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo de seus direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos estabelecimentos federaes (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 7 de abril de 1909.—O secretario, Henrique Martins.

Junta Commercial

SESSÃO EM 14 de JUNHO DE 1909

Presidente interino, Torres, Secretario Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, Goulart e o secretario Dr. Fabio Leal, faltando com causa justificada os deputados Julio Cesar e Lyra, abriu-se a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Requerimentos:

Da Companhia Petropolitana, para o registro de cinco marcas, que distinguem os morins, de sua fabricação.—Deferido.

Da Raunier & Comp., para o registro de duas marcas—Parisiana e Siduction—que distinguem os espartilhos de seu commercio.—Deferido.

Da Companhia Manufactora Progresso, para o registro de 2 marcas «Paulistas e Portuguezes»—que distinguem os cigarros de sua fabricação e commercio.—Deferido.

De José de Paula Queiroz Junior, para o registro da marca «Ideal Cremes»,—que distingue um preparado de toucador, de sua fabricação.—Deferido.

De Antonio Monteiro de Almeida, para o registro da marca, que distingue bilhares, etc. de sua fabricação.—Deferido.

De Manoel Antonio Fernandes, successor da firma Souza Fonseca & Fernandes, para a transferencia para seu nome das marcas, sob os ns. 4.893, 5.195 e 5.936, registradas por aquella firma.—Deferido.

De Rombuer & Comp., para o cancelamento da marca sob n. 2.679, registrada em 22 de dezembro de 1898.—Deferido.

De Dennis Whrothey, Beke Record, G. m. b. H., Hugo Augusto de Souza, Leite & Alves, Oliveira Junior & Comp., para o deposito de suas marcas, registradas nesta junta, sob os ns. 2.370 a 2.372, 6.061, 6.063, 6.035 a 6.067, 6.124 a 6.125 e 6.135.—Deferidos.

De Julio Gomes de Mattos, para o deposito de suas marcas, registradas na Junta Commercial de Pernambuco, sob os ns. 592 e 593.—Deferido.

De Manoel Luiz Ferreira, para o deposito de sua marca, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.101.—Deferido.

De Manoel Sol y Cañas e Tullio Martins de Freitas, para o deposito de suas marcas, registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob os ns. 1.298 e 1.302.—Deferidos.

De F. Nery dos Santos & Comp. o A. de Araujo & Comp., para o archívamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Villas Boas & Comp., para o archívamento das alterações no contracto de sua firma.—Deferido, anotando-se no registro da firma ter deixado de usal-a o socio que se retira.

De F. Vianna & Comp., Rodrigues & Irmão e Marques Corrêa & Comp., para o archívamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De M. Regadas, Eduardo Pereira de Mattos, Fernando Magnavita, A. Continho & Comp., Araujo Serrão & Comp. e Manoel Martins Ferreira, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Antonio Miguel de Azevedo Silva & Comp., Amaral Gonçalves & Comp., Ar-

mand Gerson & Comp., Bernardo Vianna & Comp., J. Lipiani e Viuva Cunha Guimarães & Comp., para anotar no registro de suas respectivas firmas a alteração da numeração de seus estabelecimentos; o do 1º para o n. 24, o do 2º para o n. 51, o do 3º para o n. 89, o do 4º para o n. 101, o do 5º para o n. 318 e o do 8º para os ns. 83 e 35—Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de junho de 1909.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director, convido DD. Eva Ferreira da Mõ e Arabella Ferreira da Mõ, filhas do carpinteiro de 1ª classe da armada José Pereira da Mõ, para, nos termos do despacho do Sr. Ministro, de 18 de maio ultimo, restituirem á Fazenda Nacional a importância de 664\$360, cada uma, proveniente da pensão que indevidamente receberam no periodo de 27 de setembro de 1903 a 31 de maio do anno passado.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal, 17 de junho de 1909.—*F. P. de Lyra e Oliveira*, servindo de sub director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Concurrencia publica para o aforamento de 46 alqueires de terras, que já se acham discriminadas, situadas nos lugares denominados Taquary, Lagão Alegre, freguesia do Bananal, município de Itaguary, Estado do Rio de Janeiro

Por esta directoria se declara que se acha aberta concurrencia publica para o aforamento das citadas terras, recebendo-se propostas até as 2 horas da tarde do dia 3 de julho proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

1.ª As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas lacradas, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que dê causa a duvidas.

2.ª Versará a concurrencia sobre o preço do foro annual, que á razão de 60) réis por alqueire, importa em 27\$00 para os 46 alqueires, que tem as mencionadas terras;

3.ª As despesas de medição das mesmas terras correrão por conta do proponente preferido.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de junho de 1909.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

CONVIDA OS CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS NAS TERRAS NACIONALES DENOMINADAS «TERRAS DO MUNIZ», SITUADAS NO MUNICIPIO DO RIO BONITO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS QUAES O CAPITÃO GABRIEL ALVES DE PAIVA PRETENDE PERMUTAR POR SEIS APOLICES DE 1:000\$ CADA UMA, A APRESENTAREM NESTA REPARTIÇÃO SUAS RECLAMAÇÕES, COMPETENTEMENTE DOCUMENTADAS, E EXAMINAREM A RESPECTIVA PLANTA

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contr da data infra, que, pretendendo o capitão Gabriel Alves de Paiva permutar por seis apolices de 1:000\$ cada uma as terras nacionaes com 4.400m,0 de frente, denominadas «Terras do

Muniz», no município do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, são convidados os confrontantes José Lopes Esperto, herdeiros do commendador Cesar, Joaquim Pereira de Mesquita, Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, do Dr. José Antonio de Mattos e Silva e dos do finado padre Manoel Joaquim Catharino e os herdeiros do finado Joaquim Pereira da Silva e outros, e, bem assim, os demais interessados nas mesmas terras, que se julgarem a bem de seus direitos, porventura lesados, a apresentarem nesta repartição suas reclamações, competentemente documentadas, e a examinarem a respectiva planta no referido prazo, findo o qual a nenhuma será attendida.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 17 de junho de 1909.—*Abdengo Alves*, director.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 2º SEMESTRE DE 1909

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para fornecimento, durante o 2º semestre de 1909, do material e objectos de consumo constantes da relação que pôde ser procurada na mesma secretaria, onle, diariamente, das 10 ás 2 horas, serão prestados os esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até 29 do corrente mez.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito de 20\$, previamente feito na thesouraria de este estabelecimento, mediante guia expedida por esta secção, para garantir a assignatura do contracto.

Esta caução só poderá ser levantada depois de assignado o contracto de fornecimento.

Os proponentes deverão apresentar documento em que proveem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proporá o fornecimento do material que constituir se i ra no de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta secção, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Os concorrentes deverão observar rigorosamente as unidades estabelecidas na relação impressa, sob pena de não serem tomados em consideração os preços offerecidos.

A concurrencia versa tambem sobre material, destinado aos serviços de electricidade, que consta da mesma relação e constitue o grupo 7.

Secção Central, 19 de junho de 1909.—O chefe de secção, *J. S. do Pilar Filho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 20

Primeira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 19, 22 e 26 de junho de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 12

Lote n. 1

ED: 2 caixas ns. 8 e 9, contendo obras de vidros e chumbo «materia omissa», pesando bruto 104 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907.

Lote n. 2

GB: 1 caixa n. 1.762, contendo obras de fio de ferro, não especificado, pesando bruto 192 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907.

Lote n. 3

MFC—A: 1 caixa n. 5.430, contendo indigo, pesando bruto 183 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907.

Lote n. 4

MFC: 2 caixas ns. 3 e 4, contendo productos chimicos, não especificados, pesando bruto 181 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907.

Lote n. 5

Quadrante 636 A, contra-marea LH: 1 caixa n. 100, contendo bonecas não especificadas, sem mola, pesando bruto 44 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907.

Lote n. 6

Sem marca: 1 rolo sem numero, contendo papel em tiras para caixas de phosphoros, pesando bruto 22 kilos (semelhantes ás de telegraphia), vindo de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregado em 25 de abril de 1907.

Lote n. 7

BAP: 1 caixa n. 105, contendo azulejos de louça, medindo quatro metros quadrados, vinda do Havre no vapor *Corrientes*, descarregada em 8 de maio de 1907.

Lote n. 8

HEIRO: 1 caixa n. 31, contendo raiz de Iyrio em pó, pesando bruto 50 kilos, oleos essenciaes não especificados, pesando bruto meio kilo, almiscar, pesando bruto 30 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 8 de abril de 1907.

Lote n. 9

Quadrantes FMCC: 1 fardo n. 1.216, contendo papel branco para embrulho, pesando bruto 90 kilos, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 18 de maio de 1907.

Lote n. 10

Triangulo BBC: 2 caixas ns. 6.259/60, contendo 60 duzias de camizas de algodão com peito do mesmo, vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 18 de maio de 1907.

Lote n. 11

Sem marca: 1 sacco de pimenta do reino sem numero, pesando bruto 4 kilos, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 18 de maio de 1907.

Lote n. 12

CFGK—JM: 1 caixa n. 4.377, contendo grinaldas com flores de cera, pesando liquido 4.000 grammas, grinaldas de obras de folhas de Flandres e biscuit, pesando bruto 6 kilos (corôa), vinda de Bremen no vapor *Bonn*, descarregada em 18 de maio de 1907.

Lote n. 13

TZ: 2 caixas ns. 2.595 e 2.592, contendo palhas para chapéo, pesando bruto 100 kilos, vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 18 de maio de 1907.

Lote n. 14

SG—EML: 1 caixa n. 4.051, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 47 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 21 de maio de 1907.

Lote n. 15

SEC: 19 fardos sem numero, contendo papel para embrulho, pesando bruto 1.850 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregados em 21 de maio de 1907.

Lote n. 16

AMC: 1 caixa sem numero, contendo 12 garrafas de vinho commum até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 15 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 21 de maio de 1907.

Lote n. 17

Triangulo A, contra-marea BC: 1 caixa n. 13, contendo setim de seda e algodão em partes iguaes, pesando bruto 30 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em 21 de maio de 1907.

Lote n. 18

TAC: 2 caixas ns. 17.724 1/2, contendo chromos, pesando bruto 128 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em 21 de maio de 1907.

Lote n. 19

RS: 5 caixas ns. 3.038/102, contendo sal de ammoniaco impuro, pesando bruto 325 kilos (as cinco primeiras caixas);

Idem: 5 ditas ns. 3.103/77, contendo sal de ammoniaco impuro, pesando bruto 375 kilos (as cinco caixas ultimas), vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 14 de junho de 1907.

Lote n. 20

TS: 1 caixa n. 1.364, contendo cartazes-annuncios de mais de uma cor, pesando bruto 23 kilos vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 14 de junho de 1907.

Lote n. 21

VM: 1 caixa n. 43, contendo reflectores de vidro n. 1, brancos, pesando bruto 16 kilos; vidros n. 1, brancos, para lampeões, pesando bruto 6 kilos; lampeões de vidro branco n. 1, pesando bruto 60 kilos; lamparinas de folha de Flandres, pesando bruto 2 kilos; vidros n. 1, opacos, pesando bruto 1/2 kilo; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 14 de junho de 1907.

Lote n. 22

Quadrante 637: 1 fardo n. 27, contendo papel branco proprio para impressão de jornaes, pesando bruto 150 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregado em 14 de junho de 1907.

Lote n. 23

Quadrante CW: 1 caixa n. 14, contendo uma machina de costura a mão, pesando bruto 8 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 14 de junho de 1907.

Lote n. 24

OMEZ—2.519—PPC: 3 fardos ns. 1/2 e 4, contendo papel branco proprio para embrulho, pesando liquido 500 kilos; vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 25 de junho de 1907.

Lote n. 25

Triangulo BBC: 1 caixa n. 8.817, contendo tiras de algodão bordadas, de qualquer qualidade, pesando liquido 75 kilos; tiras bordadas, de filó de algodão, pesando bruto 30 kilos, vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 9 de julho de 1907.

Lote n. 26

Cruzeta AZA: 2 caixas ns. 6 e 8, contendo vidros para luz incandescente, 190 duzias, vindas de Southampton no vapor *Danube*, descarregadas em 9 de julho de 1907.

Lote n. 27

Triangulo BBC: 2 caixas ns. 6.484/5, contendo 60 duzias de camizas de algodão, com peito do mesmo; vindas de Bremen no vapor *Cob'ens*, descarregadas em 25 de julho de 1907.

Lote n. 28

GLC—EHAS: 1 caixa n. 1, contendo 235 duzias de canivetes de cabo de osso; 100 duzias de tesouras até 16 centimetros; 30 duzias de navalhas de cabo de madeira ordinaria; 20 duzias de facas para mesa e 20 duzias de garfos; vinda de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregada em 3 de agosto de 1907.

Lote n. 29

JA—BSC: 30 caixas ns. 1/3, contendo pregos (ponta de Paris), pesando bruto 3.000 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregadas em 3 de agosto de 1907.

Armazem n. 14**Lote n. 30**

CP: 1 caixa n. 1, contendo 120 chapéus de palha de aveia simples, vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 14 de fevereiro de 1908.

Lote n. 31

JMM: 1 caixa n. 22, contendo 18 duzias de chapéus de palha de aveia simples; vinda de Genova, no vapor *Minas*, descarregada em 12 de fevereiro de 1908.

Armazem n. 1**Lote n. 32**

GC: 1 caixa n. 269 contendo contas de vidros pintadas, pesando bruto 98 kilos, bijouteria (adereços) pesando 56 kilos, bijouteria de cobre, pesando 8.800 grammas; vindas da Austria no vapor *Ipiranga*, descarregada em 29 de março de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de serem arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fôl do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1909.—Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 21**

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 26 de junho, 1 e 3 de julho de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 3

Lote n. 1

Quadrante CPC: 1 caixa n. 4.082, contendo 77 chapéus de feltro de lã simples, para cabeça; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 15 de janeiro de 1908.

Armazem n. 12**Lote n. 2**

HLC: 1 caixa n. 63, contendo flores de panno (avariadas), pesando 12 kilos, abatimento de 10 %, liquido 10.800 grammas; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 3

Cruzeta—NA&A: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo obras de cobre simples, pesando bruto 38 kilos; obras de zinco simples, pesando bruto 9 kilos; obras de ferro batido simples, pesando 18 kilos; peças avulsas de madeira ordinaria lisas, pintada, pesando bruto 24 kilos; 12 duzias de véos para luz incandescente.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 4, contendo um motor de ferro fundido batido simples, pesando bruto 58 kilos; obras de ferro batido simples, pesando 12 kilos; obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 63 kilos; obras de folha de Flandres simples, pesando bruto 2 kilos; vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 4

Cruzeta—EAA: 1 caixa n. 1, contendo 25 duzias de véos para luz incandescente; obras de cobre simples, pesando bruto 18 kilos; peças avulsas de madeira ordinaria, pesando bruto 12 kilos; obras de zinco simples, pesando 3 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 2 e 6, contendo dous motores de ferro fundido simples e pertences, pesando bruto 116 kilos.

Idem: 2 ditas n. 3 e 4, contendo obras de zinco simples não especificadas, pesando 10 kilos; obras de cobre simples, pesando bruto 50 kilos; obras de ferro batido simples, pesando 18 kilos; peças de madeira ordinaria pintada, pesando bruto 15 kilos.

Idem: 1 dita n. 5, contendo obras de cobre simples, pesando 28 kilos; obras de zinco não especificadas simples, pesando 1 kilo; 3 duzias de véos para luz incandescente; obras de ferro batido simples, pesando 17 kilos; peças de madeira ordinaria não especificadas, pesando 4 kilos; vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 5

MFB: 1 caixa n. 1, contendo bocetas de papelão, vãsias, proprias para lotica, pesando bruto 6 kilos; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 6

Triangulo P contra marca RK: 1 caixa n. 7.166, contendo cravos para ferrar animaes, pesando bruto 37 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 19 de janeiro de 1907.

Lote n. 7

FMCC: 1 caixa n. 23, contendo lapis para escrever, pesando bruto 115 kilos, lapisaias pesando bruto 29 kilos, lapis de borraça, pesando bruto 24 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907.

Lote n. 8

Triangulo 2.851: 1 caixa n. 310, contendo aparelhos de cobre simples para mesa, pesando bruto 53 1/2 kilos, aparelho de louça n. 3, pesando bruto 10 kilos, obras de vidro n. 1 para cima de mesa, vidro de côr, pesando bruto 3 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907.

Lote n. 9

Triangulo 2.851: 1 caixa n. 341, contendo obras de vidro n. 1, branco, para mesa, pesando bruto 22 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907.

Lote n. 10

VN: 1 caixa n. 501, contendo agua mineral, pesando bruto 8.500 grammas, b'scouts, pesando bruto 10 kilos, licor commum, pesando bruto 10 kilos, vinho espumoso, pesando bruto seis kilos, chocolate commum, pesando bruto 1.500 grammas, gingeraile, pesando bruto quatro kilos, cevada torrada pesando bruto quatro kilos vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*; descarregada em 11 de fevereiro de 1907.

Lote n. 11

Quadrante CF contra marca RC: 1 caixa n. 4.850, contendo tela de arame metalica, pesando bruto 128 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 19 de janeiro de 1907.

Lote n. 12

SRC: 1 caixa n. 1.038, contendo bijouteria de cobre simples, pesando bruto 38 kilos diversas amostras, pesando bruto dous kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 19 de janeiro de 1907.

Lote n. 13

Sem marca: 1 fardo sem numero, contendo papel para embrulho, pesando bruto

28 kilos, vindo de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregada em 4 de março de 1907.

Triangulo C: 1 caixa n. 1.527, contendo diversas amostras de oleos e vaselinas, pesando bruto cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 19 de março de 1907.

Lote n. 14

PMC: 1 caixa n. 133, contendo tecido de seda e algodão sem partes iguaes, pesando liquido 1.900 grammas.

Sem marca: 1 barril sem aduellas, sem numero, pesando cinco kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregado em 19 de março de 1907.

Lote n. 15

A-35: 1 caixa n. 157, contendo ladrilhos de grê, medindo 10 metros quadrados; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 16

OC: 1 caixa n. 3.184, contendo peças avulsas de madeira pintada, pesando bruto 32 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 17

Dous triangulos: 1 caixa n. 1, contendo roupa feita de tecido de algodão, pesando liquido 1.750 grammas, dous pares de botinas de couro de mais de 20 centimetros, um par de chinelas de couro de mais de 20 centimetros; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 18

CMC (dentro de dous triangulos): 1 caixa sem numero, contendo 100 meias garrafas de vinho commum, não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto sete kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 19

A. Freire: 4 pacotes sem numero, contendo cassa de algodão tinto, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido cinco kilos, talagarcha de algodão, pesando liquido dous kilos, tecidos de algodão da base de 10 x 10, tinto, de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido oito kilos, amostras diversas, pesando bruto quatro kilos; vindos de Southampton no vapor *Clyde*, descarregadas em 9 de abril de 1907.

Lote n. 20

AB—LC: 1 caixa n. 150, contendo gaze de seda (véos), pesando liquido 1.300 grammas, gaze gommada, pesando liquido dous kilos; vinda do Havre no vapor *Compinas*, descarregada em 18 de abril de 1907.

Lote n. 21

FCC: 1 caixa n. 120, contendo tecido de algodão estampado da base de 10 x 10, de mais de 75 centimetros por metro quadrado, pesando liquido 274 kilos.

Idem: 1 dita n. 118, constando de tecido algodão estampado, da base de 10 x 10, de mais de 49 centimetros por metro quadrado, pesando liquido 168 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregadas em 23 de abril de 1907.

Lote n. 22

Triangulo E: 1 fardo n. 509, contendo pellos tintos envernizados, pesando liquido 130 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 23 de abril de 1907.

Lote n. 23

AE: 1 caixa n. 30, contendo 49 chapéus de lã, para homens, seis ditos de panno de algodão; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907.

Lote n. 24

CI: 1 caixa sem numero, contendo azeite doce em latas, pesando bruto 65 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907.

Lote n. 25

AOT: 4 caixas ns. 2.000/3, contendo caixinhas para perfumarias, pesando bruto 324 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907.

Lote n. 26

JF: 1 caixa n. 150, contendo 10 garrafas de vinho comum até 14 grãos de força alcohólica, pesando bruto 14 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregadas em 23 de março de 1907.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1909. — Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 21 A

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 26 de junho, 1 e 3 de julho de 1909, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 6 (Capatazias)

Lote n. 1

Triangulo CdS: 1 caixa sem numero contendo brochas para caiar, pesando bruto 18 kilos.

Seis duzias de vassouras de piassaba.

Betume solido não especificado, pesando bruto 45 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia* e descarregadas em 5 de janeiro de 1909.

Lote n. 2

FB: 1 caixa n. 59, contendo 12 vidros de Maravilha Curativa.

Triangulo Brazil: 1 barrica sem numero, contendo grampos de ferro para cercas, pesando liquido 40 kilos.

F. 3 rolos de arame farpado sem numero, para cercas, pesando bruto 72 kilos.

OCC—HCH: 1 barrica sem numero, contendo escapulas de ferro simples, pesando brutos 300 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Sem marca: 1 barrica n. 3, com 2 obras de ferro batido estanhado, pesando liquido 90 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Sem marca: 1 dita sem numero, contendo as mesmas mercadorias pesando liquido 223 kilos.

Sem marca: 1 dita sem numero, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido 28 kilos.

Sem marca: 1 bigorna para ferreiro, sem numero, pesando liquido 67 kilos.

Sem marca: 3 tubos de ferro simples, sem numero, pesando liquido 229 kilos.

Sem marca: 40 volumes sem numero, de ferro em verguinhas, pesando liquido 1.980 kilos.

Sem marca: 1 barra de ferro, sem numero pesando liquido 2.000 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Sem marca: 1 barrica sem numero, contendo estanho em verguinha, pesando liquido 80 kilos.

Sem marca: 1 motor electrico sem numero, pesando 63 kilos.

Sem marca: 2 arcos usadas, sem numero, de madeira, chapeadas de ferro.

Sem marca: 1 barrica sem numero, contendo talco de Veneza, pesando liquido 180 kilos.

Sem marca: 1 dita sem numero, contendo cimento em pó, pesando liquido 120 kilos.

Sem marca: 1 barrica sem numero, contendo oxydo de zinco impuro, pesando liquido 30 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Quadrante RR: 3 barricas sem numero, contendo carbonato de sodio, pesando liquido 133 kilos.

Sem numero: 1 lata sem numero, contendo manteiga de margarina pesando bruto 10 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

CB: 1 caixa sem numero, contendo 50 garrafas, pesando bruto com as garrafas oito kilos.

GZC: 1 caixa sem numero, contendo 12 garrafas de vinho não especificado do mais de 14°, pesando bruto 16 kilos.

JS: 1 caixa n. 2.752, contendo 9 garrafas de vinho até 14°, pesando bruto 10 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Diversas marcas: 58 barris de quinto, sem numero, vazios.

SC: 16 quartolas sem numero, vazias.

Sem marca: 1 barrica sem numero, vazia.

Diversas marcas: 13 caixas sem numero, vazias, de diversas procedencias, ignorando-se o vapor e a descarga.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas em suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1909. — Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta: devendo seus donos ou consignatarios apreender-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Syrio*, entrado em 6 de maio de 1909.

Armazem n. 12—BMC: 1 caixa n. 96.748, repregada.

FSC: 2 ditos ns. 17.000 e 17.056, idem.

Idem: 1 dita n. 17.002, idem.

Idem: 1 dita n. 16.999, avariada.

GF&C: 1 dita n. 3.577, repregada.

JAT: 4 ditos ns. 5, 6, 4 e 3, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

M&H: 1 engradado n. 2.629, rôto e avariado.

REG: 1 caixa n. 2.316, avariadas.

R: 1 dita n. 813, repregada.

Despacho sobre agua—33: 2 caixas ns. 5.538 e 5.547, avariadas.

Idem: 1 dita n. 5.586, avariada.

Armazem n. 12—TH: 2 caixas ns. 8.102 e 8.105, repregadas.

CS: 1 dita n. 1, idem.

GCC: 1 dita n. 1, idem.

OS: 1 dita sem numero, idem.

Pinheiro: 1 dita n. 4.093, avariada.

PKC: 1 dita n. 24.693, idem.

Portella—A Torre Eiffel: 1 dita n. 317, repregada.

Vapor inglez *Orita*, entrado em 9 de junho de 1909

Armazem ns. 4 e 5—ABC: 1 caixa n. 3.146, repregada.

Armazens ns. 4 e 5—ACC: 1 caixa n. 1.113, repregada.

BMC: 2 barricas ns. 3 e 11, idem.

CPC: 1 caixa n. 1.841, idem.

CP: 1 dita n. 451, idem.

FLC: 1 dita n. 2.417, idem.

HVS: 1 dita n. 5, idem.

H: 1 dita n. 1.197, idem.

Idem: 1 dita n. 9.333, idem.

DF: 1 dita n. 4.012, idem.

L: 1 dita n. 1.163, idem.

MCC: 1 dita n. 8.690, idem.

MB: 1 dita n. 153, idem.

SAC: 1 dita n. 105, idem.

YIC: 1 dita n. 141, idem.

Vapor inglez *Vozani*, entrado em 7 de junho de 1909.

Armazem n. 15—TBO—3.29: 1 caixa n. 4.013, repregada.

LK: 2 ditos ns. 32 e 22, idem.

LHC: 1 amarrado n. 3.206, idem.

Ministerio da Marinha: 1 caixa sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

SRG: 1 dita n. 1.151, idem.

Tretalin—AD: 2 ditos sem numeros, idem.

Idem—AD: 2 ditos ns. 13 e 9, idem.

Idem—AD: 1 dita idem, idem.

JIC: 1 dita n. 416, idem.

AJC—3.282: 1 dita n. 3.696, idem.

ARPC: 1 dita n. 4.482, idem.

Idem: 1 dita n. 1.811, idem.

Armazem n. 15—BMC—3.801: 1 caixa n. 1, repregada.

BD—3.289: 1 amarrado n. 3.926, idem.

CFC: 1 caixa n. 31, idem.

DC: 1 barrica n. 4.930, idem.

EGC: 1 caixa n. 50, idem.

EFB: 1 dita n. 217, idem.

GCC: 1 dita n. 16, idem.

Vapor francez *Les Alpes*, entrado em 8 de junho de 1909.

Armazem n. 16—ACC: 1 caixa n. 1, repregada.

AWC: 1 dita n. 10.898, idem.

AS: 1 dita n. 111, idem.

AD: 2 malas ns. 2 e 1, idem.

Bragança: 1 caixa n. 5, avariada.
 Casa Sucena: 1 dita n. 96, idem.
 CG: 1 dita n. 2, idem.
 CBC: 1 dita n. 514, idem.
 CK-V-V: 1 dita n. 741, idem.
 C-V-C-B: 2 ditas ns. 343 e 342, idem.
 NP: 2 ditas ns. 1.026 e 809, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 851 e 994, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.095 e 941, idem.
 AL: 1 dita sem numero, idem.
 ASC: 1 dita idem, idem.
 CS: 2 ditas ns. 413 e 577, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 354 e 394, idem.
 Idem: 1 dita n. 384, idem.
 Vapor allemão *Aachen*, entrado em 9 de junho de 1909.
 Armazem n. 10—AP: 1 caixa n. 934, repregada.
 Armazem 10. A—Imprensa Nacional: 1 caixa n. 2 905, repregada.
 CAA: 1 dita n. 1.803, idem.
 DIA: 4 ditas ns. 6, 10, 15 e 12, avariadas.
 Idem: 4 ditas ns. 14, 11, 5 e 2, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 7, 8, 3, 4 e 9, idem.
 ENC: 1 dita n. 4.300, idem.
 FB-A: 1 dita n. 1.951, idem.
 T-OF: 1 dita n. 1.705, idem.
 JT-S: 1 dita n. 415, idem.
 KF-&C: 1 dita n. 7.041, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.714 e 7.709, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 7.712, idem.
 TC-R: 1 dita n. 2.742, idem.
 MBC-PH: 1 dita n. 3.719, idem.
 MB: 1 dita n. 781, idem.
 PA: 1 dita n. 788, idem.
 FF-539: 1 dita n. 4.107, idem.
 TFC: 1 dita n. 1.271, idem.
 A: 1 dita n. 2.897, idem e avariada.
 TSC: 1 dita n. 2.940, avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.937, repregada e avariada.
 KF-&C: 1 dita n. 7.640, idem, idem.
 FF-500: 1 dita n. 3.035, idem, idem.
 Vapor francez *Les Alpes*, entrado em 8 de junho de 1908.
 Armazem 16—Pecegueiro do Amaral: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 Lis Gallein: 1 pacote sem numero, repregado.
 VC: 1 dito n. 1.593/24, idem.
 S: 2 caixas ns. 177 e 170, repregadas e avariadas.
 Armazem n. 10 — GACC: 2 caixas ns. 59 e 72, repregadas e avariadas.
 ABC: 2 ditas ns. 545 e 537, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 307, idem idem.
 ETL: 3 ditas sem numero, idem idem.
 NP: 2 ditas ns. 1.048 e 1.052, idem idem.
 GAAC: 3 ditas sem numero, idem idem.
 C: 2 ditas ns. 104 e 109, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 123 e 139, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 60, 50 e 63, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 195, 76 e 192, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 131, idem idem.
 FOB-A: 3 ditas sem numero, idem idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.
 NP: 2 ditas ns. 860 e 1.011, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 959 e 1.646, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 837 e 898, idem idem.
 Vapor allemão *Santos*, entrado em 14 de junho de 1909.
 Armazem n. 11—LA: 1 caixa n. 200, repregada.
 SANSIM: 1 dita n. 4.015/2, idem.
 K&C-CAF: 1 dita n. 2.994, idem.
 SANSIM: 1 dita n. 4.015/1, idem.
 CO&C: 2 ditas ns. 103 e 101, idem.
 24—GL: 1 dita n. 7, idem.
 JPS&C: 1 dita n. 3.404, idem.
 Papelaria — Ad. Silva: 1 dita n. 109, idem.
 17—GL: 1 dita n. 24, idem.
 Pacheco: 1 dita n. 2.115, avariada.

FPP: 1 dita n. 5, idem.
 Armazem n. 11 — SARAMACO: 3 caixas ns. 32, 31 e 34, repregadas.
 Vapor francez *Les Alpes*, entrado em 8 de junho de 1909.
 D spacho sobre agua—AL: 8 caixas, avariadas.
 DB: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 OT: 1 dita n. 30, repregada e avariada.
 AE: 1 dita n. 479, idem idem.
 AI: 5 ditas, avariadas.
 CMC: 5 ditas, idem.
 FGC: 1 dita n. 67, repregada.
 GFC: 1 dita n. 5.189, idem.
 GR: 1 dita n. 17, idem.
 GAAC: 3 ditas ns. 181, 63 e 183, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 151 e 199, idem idem.
 JBG: 1 dita n. 486, repregada.
 MC: 2 ditas ns. 3 e 513, idem.
 MP: 1 dita n. 846, idem.
 NP: 1 dita n. 852, repregada e avariada.
 P: 1 dita n. 5.374, repregada.
 RC: 1 dita n. 1, avariada.
 SN: 2 ditas ns. 4 e 5, repregada.
 S: 1 dita n. 184, repregada e avariada.
 6: 2 ditas ns. 6.930 e 6.996, repregadas.
 BC — 2.153: 2 ditas ns. 7.002 e 7.000, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.997, idem.
 VS-129: 1 dita n. 1.089, idem.
 Vapor allemão *Syrio*, entrado em 6 de junho de 1909.
 Despacho sobre agua—TBC: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditas idem, idem idem.
 Vapor inglez *Rosetti*, entrado em 12 de junho de 1909.
 Armazem n. 14 — LSC: 2 caixas ns. 521 e 520, avariadas.
 ABC: 1 dita n. 1, repregada.
 AAC: 1 dita n. 240, avariada.
 Vapor inglez *Vasani*, entrado em 7 de junho de 1909.
 Armazem n. 15—B—M—R: 1 caixa numero 5.097.556, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5.097.357, idem.
 F-B-163: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemão *Aachen*, entrado em 9 de junho de 1909.
 Armazem n. 10 — A — Imprensa Nacional: 2 caixas ns. 2.839 e 2.880, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 2.872 e 2.864, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 2.82, avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.882, repregada e avariada.
 APIL: 1 dita n. n. 936, idem idem.
 Marcos José Sampaio: 2 ditas sem numero, idem idem.
 MBCP: 1 dita n. 607, avariada.
 TFC: 1 dita n. 1.265, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.266, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 1.269 e 1.267, repregadas e avariadas.
 Vapor allemão *Syrio*, entrado em 6 de junho de 1909.
 Armazem n. 12 — BD: 1 caixa n. 41.903, avariada.
 EM — MLB: 1 engradado n. 442, avariado.
 CFTH-H-1.027: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.
 TCC: 1 dita n. 447, avariada.
 VVC-A&FA: 2 ditas ns. 3.470 e 3.451, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 37, idem.
 MLB: 1 dita n. 431, idem.
 HRSC-JRS: 1 dita n. 85, repregada.
 Armazem n. 12—G2C: 1 caixa n. 1, repregada.
 Vapor allemão *Santos*, entrado em 7 de junho de 1909.
 Armazem n. 12 — ACC-934: 1 caixa n. 677, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.025, repregada.

Anzold: 1 dita n. 465.
 ABC: 1 dita n. 3.138, avariada.
 BCC-LGWF: 1 dita n. 663, repregada.
 DC: 1 dita n. 19.729/6, idem.
 FM: 1 dita sem numero, avariada.
 GZC: 3 ditas ns. 219, 248 e 249, idem.
 31: 1 engradado n. 5.581, repregado.
 Idem: 1 dito n. 5.582, idem.
 LH-1.212: 1 caixa n. 9, idem.
 LH: 1 dita n. 1.212, idem.
 L-R-I-C: 1 dita n. 9.719, idem.
 LB: 2 barris ns. 37 e 38, vazando.
 Pinheiro: 1 caixa n. 4.344/1, repregada.
 T&J: 2 ditas ns. 19.704/3 e 19.704/1, avariadas.
 Armazem n. 5 — C&V: 2 barricas sem numero, repregadas.
 Idem: 1 dita sem numero, vazia.
 PC: 1 caixa sem numero, repregada.
 ANG: 1 dita sem numero, idem.
 A&C: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Rosetti*, entrado em 12 de junho de 1909.
 Armazem n. 14—ABC: 1 caixa n. 4, repregada.
 ARPC: 1 dita n. 4.031, avariada.
 AMC: 1 dita n. 127, idem.
 MMC: 1 dita n. 837, idem.
 Armazem n. 14—MS-4.006: 1 caixa n. 1, repregada.
 CPC: 1 dita n. 265, idem.
 S: 1 dita n. 10, idem.
 Vapor allemão *Santos*, entrado em 7 de junho de 1909.
 Despacho sobre agua—C—M—C: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Paschoal: 1 dita idem, idem.
 GAAC: 2 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Austrias*, entrado em 14 de junho de 1909.
 Armazem da bagagem—MS: 1 mala sem numero, aberta.
 JPA: 1 dita idem, idem.
 Sem marca: 1 caixa idem, idem.
 ED: 1 dita idem, idem.
 Elisa Piter: 1 Cesta idem, idem.
 Sem marca: 1 mala idem, idem.
 S. G. Fernandez: caixa idem, vazando.
 A&C: 1 dita idem, quobrada.
 SRP: 1 mala idem, aberta.
 AR: 1 caixa idem, idem.
 Vapor francez *Malte*, entrado em 7 de junho de 1909.
 Armazem n. 1—PC: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 C—M—C: 1 dita idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 DO: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 GZC: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 14 ditas sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 10 ditas sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 3 ditas sem numero, idem.
 Idem: 3 ditas sem numero, idem.
 PG: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Vieitas: 2 ditas ns. 50 e 48, avariadas.
 Vapor francez *Malte*, entrado em 7 de junho de 1909.
 Armazem n. 1 — BF: 1 caixa n. 7.064, repregada.
 CRC: 1 dita n. 9, avariada.
 CG: 2 ditas ns. 3 e 2, avariadas.
 D: 1 dita n. 506, idem.
 EFB-LFR: 10 ditas ns. 218 a 227, idem.
 MKC: 4 ditas ns. 3, 5, 6 e 8, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 9, repregada.
 MMS: 1 dita n. 1, avariada.
 FOC: 1 dita n. 4.455, idem.

Vieitas: 3 ditas ns. 41, 58 e 70, id m.
 CDC: 5 ditas sem numero, repregadas.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 1—PMC: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 CRC: 1 dita idem, idem.
 Vapor nacional *Syrio*, entrado em 14 de junho de 1909.
 Armazem da Bagagem — AC: 1 volume avariado.
 Idem: 1 encajado, idem.
 Idem: 1 caixa n. 6, quebrada.
 SAVS: 1 dita n. 3.379, repregada.
 Armazem n. 11 — JFJC: 1 dita n. 218, idem.
 MLB—HRSC: 1 dita n. 433, avariada.
 VUC—AGFC: 2 ditas ns. 3.471 e 3.458, idem.
 Idem: 1 dita n. 36, idem.
 Vapor allemão *Santis*, entrado em 7 de junho de 1909.
 Armazem n. 5—JGV: 1 caixa sem numero, avariada.
 Nestlé: 1 dita n. 451, idem.
 JF: 2 engradados ns. 3 e 2, avariados.
 Idem: 3 ditas ns. 5, 4 e 1, idem.
 Vapor inglez *Asturias*, entrado em 14 de junho de 1909.
 Armazem da Bagagem — Ma hineyne: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 16 de junho de 1909.
 Armazem da Bagagem — M. F. Monteiro: 1 caixa sem numero, quebrada.
 Deolinda Figueira: 1 mala, aberta.
 Vapor inglez *Asturias*, entrado em 14 de junho de 1909.
 Armazem da Bagagem — C. Hasselman: 1 caixa sem numero, repregada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1909.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carcaho Avariaha.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, previne-se ao publico que desta data em diante as observações meteorologicas que eram feitas na estação central do morro de Santo Antonio, directas e horariamente das 6 horas a. m. ás 11 horas p. m., passam a ser directas e trihorarias durante o dia a começar ás 6 horas a. m., devendo terminar ás 9 horas p. m. Durante a noite, as observações serão tiradas dos registradores.
 Directoria da Hydrographia e Oceanographia, Rio de Janeiro, 21 de junho de 1909.—*Estevão Adelino Martins*, capitão de fragata director.

Intendencia Geral da Guerra

PAPELARIA — SIRGUEIRO — FERRAGENS E UM LOCOMOVEL DE 30 H. P. E MAIS ACCESSORIOS

N. 10—A agencia de compras desta repartição distribue memoranda para aquisição dos grupos acima até as 2 horas da tarde do dia 28 do corrente mez.

Intendencia Geral da Guerra, 25 de junho de 1909.—O agente de compras, *Carlos Braga*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO RIO DO D'OURO

Concurrencia para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, durante o segundo semestre de 1909.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que se recebem propostas no dia 3 de julho proximo, ao meio dia, nesta repartição, á rua do Riachuelo n. 287;

para o fornecimento de dormentes (duze mil) de madeira de lei, durante o segundo semestre do corrente anno.

Os dormentes deverão ser entregues na Ponta do Cajú ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.

As propostas deverão conter:

1.º A qualidade da madeira, que fornecerá em maior numero.

2.º A quantidade a fornecer por mez e lugar da entrega.

3.º O preço por dezena de dormentes, entregues em qualquer dos pontos já mencionados.

Os proponentes farão um deposito prévio de 200\$, no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderá o direito a essa quantia o proponente que sendo preferido, se recusar a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias a contar da data do aviso que esta secretaria lhe dirigir.

O proponente cuja proposta for aceita fará um deposito no Thesouro Federal correspondente a 10 % da importancia total do fornecimento, destinado a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

Os proponentes devem declarar nas propostas que aceitam as condições regulamentares existentes na secretaria da Inspecção e aprovadas pelo inspector geral.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução prévia, serão entregues nesta repartição no dia e hora mencionados, sendo abertas em presença dos concurrentes e deixando de ser aceitas as que forem apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal em 25 de junho de 1909.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
» Pariz.....	\$632	\$637
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$328
» Nova York.....	—	3\$299
Libra esterlina, em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$800	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices goraes de 5 %, cautela.	1:000\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:022\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1893, port.....	186\$500
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %., nom.....	422\$000
Ditas idem idem de 100\$, 4 %., port.....	72\$900
Ditas municipais de Petropolis, port.....	195\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	94\$000
Comp. Cessionaria das Docas do porto da Bahia 50 %.....	13\$500
Comp. E. de F. Minas de S. Jeronymo.....	11\$000
Comp. Estrada de Ferro Victoriana a Minas.....	18\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	18\$000
Comp. Nacional Mineira, c/40 %.	80\$000

Comp. Cantareira e Viação Fluminense.....	133\$000
Debs. da Sociedade dos Empreendidos no Commercio.....	48\$000
Debs. da Comp. Tecidos Botafogo.....	210\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de junho de 1909.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 23 DE JUNHO DE 1909

Assucar branco, crystal, de Campos, 250 réis por kilo.	
Dito idem, 3ª sorte, de Pernambuco, 230 réis por kilo.	
Dito mascaviuho, de Pernambuco, 180 a 190 réis por kilo.	
Dito mascavo, de Pernambuco, 140 a 150 réis por kilo.	
Dito idem, de Sergipe, 160 réis por kilo.	
Café, 6\$100 por arroba.	
Algodão em rama, Parahyba, Primeiras, 2\$600 por 10 kilos.	
Dito idem, Maceió, 1ª sorte, 9\$600 por 10 kilos.	
Dito idem, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 9\$700 por 10 kilos.	
Dito idem, 1ª sorte e regular de Mossoró, em lote, 9\$700, por 10 kilos.	

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1909.—O presidente, *Jodo Severino da Silva*.—O secretario, *J. C. Campos*, adjunto.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cervejaria Brahma

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 21 DE JUNHO DE 1909

Aos 21 dias do mez de junho de 1909, achando-se reunidos na sede da Companhia Cervejaria Brahma, á rua Visconde de Sapucahy n. 104, á 1 1/2 hora da tarde, 14 accionistas representando por si e por procuração 18.884 acções, de accordo com o livro de presença, o presidente da companhia Sr. Joh. Künning declara aberta a sessão, uma vez que se achavam presentes accionistas em numero legal, e acclamou presidente da assembléa o accionista Sr. Heinr. Hölek, o que foi aprovado unanimemente. Assumindo a presidencia, o Sr. Heinr. Hölek agradece a eleição e convida para secretarios os accionistas Srs. Henrique Stupakoff e Emilio Nielsen. Submettidas á aprovação da assembléa, foram as nomeações aprovadas unanimemente. O Sr. presidente declara então que, nos termos da convocação, a assembléa tem de deliberar sobre a prorrogação e alteração do contracto celebrado com o actual director presidente Sr. Joh. Künning, o qual, por carta ondeçada ao conselho fiscal em 10 de abril do corrente anno, denunciou o contracto de 25 de outubro de 1906 para poderem ser modificadas algumas clausulas desse contracto.

O Sr. presidente disse mais que, incumbindo os estatutos a mesa da assembléa do celebrar com o director, presidente o contracto para o exercicio desse cargo, pedir a autorização á assembléa para elle e os secretarios convenionarem com o Sr. Joh. Künning a prorrogação e alteração do contracto de 25 de outubro de 1906, devendo, caso lhe seja concedida esta autorização, o instru-

mento do novo contracto ser submettido á approvação da assembléa. Submettida a votos a proposta do Sr. presidente, foi ella approvada unanimemente, sendo dada pela assembléa a autorização pedida. Em vista dessa deliberação o Sr. presidente pediu que fosse suspensa a sessão por meia hora para poderem ser ajustadas as condições da prorrogação e alteração do contracto com o Sr. Joh. Krünnig, o que foi approvado. Reaberta a sessão, presentes os mesmos accionistas, o Sr. 1.º secretario, a pedido do Sr. presidente, lê o novo contracto ajustado entre a mesa da assembléa e o Sr. Joh. Krünnig, e o qual está concebido nos seguintes termos:

Entre os abaixo assignados, de um lado Heinr. Hölck, Henrique Stupakoff e Emilio Nielsen, presidente e secretarios da assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Companhia Cervejaria Brahma, autorizados pelos estatutos e pela mesma assembléa em sua sessão de hoje e de outro lado Joh. Krünnig, 1.º ajustado e contractado prorogar por mais tres annos o prazo do contracto celebrado em 2.º de outubro de 1906, devendo, portanto, o mesmo Joh. Krünnig exercer o cargo de presidente da directoria da Companhia Cervejaria Brahma até 25 de outubro de 1912, e, outrossim alterar, como alteradas ficam, as clausulas 5 e 6 do referido contracto, que passam a ser concebidas do seguinte modo, e a produzir desde hoje todos os seus effectos:

5. Joh. Krünnig não pôde ausentar do Brazil sem licença do conselho fiscal, nem por prazo maior de seis mezes. Durante a sua ausencia perceberá a percentagem sobre os lucros e os vencimentos mensaes em conformidade com a clausula 6.ª deste contracto.

6. Joh. Krünnig perceberá mensalmente os vencimentos de 3:000\$, além de uma percentagem de 10 % sobre os lucros liquidos apurados nos termos do art. 43 dos estatutos vigentes.

Todas as demais clausulas do alludido contracto continuam em seu inteiro vigor. E por estarem as partes de accordo, assignam o presente instrumento de alteração de contracto, que será fielmente cumprido por ambas, como si publica escriptura fosse. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1909.—*Heinr. Hölck*, presidente da assembléa.—*Henrique Stupakoff*, 1.º secretario.—*Emilio Nielsen*, 2.º secretario.—*Joh. Krünnig*.

Feita a leitura do contracto, o Sr. presidente submetteu-o á discussão e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão. Submettido á votação e recolhidas e apuradas as cédulas em numero de 13, foi o contracto approvado por 727 votos representativos de 18.384 acções, tendo-se absteido de votar o Sr. Joh. Krünnig. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente diz que o Sr. Berth Waehneldeit resignou o cargo de membro do conselho fiscal por carta dirigida á directoria em data de 14 do corrente. Aham-se actualmente em exercicio os substitutos Srs. Louis R. Gray e Emilio Nielsen, por ausencia dos Srs. Drs. Ulysses Vianna e L. A. Gutschow, e estando ausente tambem o substituto Sr. R. Märklin, torna-se necessaria a eleição de mais um substituto para que o conselho fiscal possa funcionar com numero completo. Convidava, pois, os Srs. accionistas a depositarem as suas cédulas. Recolhidas e apuradas estas, o Sr. presidente declara eleito substituto do conselho fiscal o Sr. Emil John por 747 votos representativos de 18.884 acções. Nada mais havendo a tratar-se, é suspensa a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão é lida, approvada e assignada a presente acta, que eu, 2.º secretario, lavrei e mandei escrever e vaé assigna

da pelo presidente, secretarios e mais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1909.—*Heinr. Hölck*, presidente.—*Henrique Stupakoff*, 1.º secretario.—*Emilio Nielsen*, 2.º secretario.—Por procuração de Joh. Haasis e filhos menores.—*F. Laiss.*—*Josephine G. Friederici.*—*R. H. Richter.*—*M. Häussler.*—*R. Brenne.*—*Conde de Ulysses Vianna.*—*Georg Maschke.*—*Brasilianische Bank für Deutschland.*—*C. A. Baumann.*—Por procuração de James B. Kennedy, Louis R. Gray.—*Louis R. Gray.*—*Fred. H. Fairchild.*—*P. Fritz.*—*Nestor Ascoli.*—*L. Eissengarten.*—*Jos. Kleisch.*—*R. Rutwisch.*—*E. Ventz.*—*M. Falck.*—*Joh. Krünnig.*

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Aham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiais. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar; Tabelas do preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Idem idem de 1895 (M).....

4\$000

Idem idem de 1897 (M).....

6\$000

Idem idem de 1898 (M).....

8\$000

Idem idem de 1899 (M).....

9\$000

Idem idem de 1900 (M).....

9\$000

Idem idem de 1901 (M).....

10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1.º volume.....

6\$000

Idem, 2.º volume.....

6\$000

Idem, 3.º volume.....

6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M).....

3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....

1\$500

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....

2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....

8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13.º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2.º.....

3\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3.º.....

2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescrição, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....

3\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M).....

6\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7.º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8.º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda tomo 9.º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10.º.....

5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11.º.....

4\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12.º.....

2\$000

Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.

1\$000

Decisões de 1832.....

3\$000

Decisões de 1833.....

3\$000

Decisões do Governo Provisorio (1.º e 2.º fasciculo).....

3\$000

Decisões do Governo Provisorio (3.º e ultimo fasciculo).....

2\$000

Decisões do Governo Provisorio (Additament s).....

1\$500

Decisões de 1891.....

4\$500

Decisões de 1892.....

4\$000

Decisões de 1893.....

2\$500

Decisões de 1894.....

4\$000

Decisões de 1895.....

8\$000

Decisões de 1896.....

3\$000

Decisões de 1897.....

3\$000

Decisões de 1898.....

2\$000

Decisões de 1899.....

3\$500

Decisões de 1900.....

3\$000

Decisões de 1901.....

3\$000

Decisões de 1902.....

3\$000

Decisões de 1903.....

4\$000

Decisões de 1904.....

4\$500

Decisões de 1905.....

4\$500

Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1839.....

3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....

1\$000

Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....

4\$000

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....

3\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909